



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
06 de Março de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.153

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

48 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 5

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 9
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 9
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 10
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 17

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 19
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 20
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 27
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

..... - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO

..... - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DOS POVOS INDÍGENAS

..... - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL

E TECNOLÓGICA - PÁG. 40
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO

..... - PÁG. 41

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 41

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45

MUNICÍPIOS - PÁG. 46

PARTICULARES - PÁG. 48

EMPRESARIAL - PÁG. 48



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nêlio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Valdemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 0112/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2296597;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 06 a 07/03/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de março de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0113/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2296510;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 06 a 07/03/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de março de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0114/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2287467;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CASTANHAL/PA, no dia 27/02/2025.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, matrícula funcional nº 5946828/1, cargo Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de março de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0115/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2304493;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 06 a 08/03/2025.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, matrícula funcional nº 5946828/1, cargo Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de março de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1173517

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 326/2025 – DI/CMG, DE 05 de março de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 28/02/2025 a 09/03/2025; Quantidade de diárias; 10 (alimentação) 9 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 347,73; 6.606,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 327/2025 – DI/CMG, DE 05 de março de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 24/02/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 328/2025 – DI/CMG, DE 05 de março de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 01 a 10/03/2025; Quantidade de diárias; 10 (alimentação) 9 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Itamar Rogério Pereira Gaudêncio; TEN CEL PM; 5781140/2; DGO-GOV; 347,73; 6.606,87; João Douglas Ferreira Soares; TEN CEL QOPM; 54193160/2; DGO-GOV; 347,73; 6.606,87; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 5.216,07; Douglas Ricardo Cabral Oliveira; SD PM; 5952763/3; DGO-GOV; 274,53; 5.216,07. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 329/2025 – DI/CMG, DE 05 de março de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período: 21 a 22/02/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; MAJ QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 164,72; 329,44. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 330/2025 – DI/CMG, DE 05 de março de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Peri-

odo; 28/02/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 347,73; 347,73. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 063/2025 – GAB/CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2025/2182057; **RESOLVE:**

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MARÇO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 064/2025 – GAB/CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2182057; **RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA.

Art. 2º Fica agregado, em razão de ter passado à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MARÇO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 065/2025 – GAB/CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, aliena I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2068593; **RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, o TEN CEL QOPM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES.

Art. 2º Fica agregado, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, o TEN CEL QOPM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MARÇO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1173519

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria nº 163/2025-PGE.G., de 05 de março de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2295650;

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à assessora Marilea Cardoso Gomes Santos, identidade funcional nº 2019450/9, no período de 05.03 a 19.03.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

II- CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à assessora Marilea Cardoso Gomes Santos, identidade funcional nº 2019450/9, no período de 07.04 a 21.04.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1173419

Portaria nº 162/2025-PGE.G., de 05 de março de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2233494;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de residual de férias ao Assessor Thalys Augusto Nunes de Melo, identidade funcional nº 6403144/3, no período de 24.02 a 15.03.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1173423

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL DO DÉCIMO QUARTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para novo processo seletivo de estagiários de nível superior, das áreas de Direito, Informática (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores), Administração (Administração de Empresas, Gestão de Pessoas, Gestão Pública e Gestão de Recursos Humanos), Ciências Contábeis e Biblioteconomia para formação de cadastro de reserva para compor o quadro de estagiários da PGE/PA. As inscrições estarão abertas no período de 06.03 a 20.03.2025 e a arrecadação dos alimentos será no período de 07.03 a 04.04.2025. As provas serão realizadas no dia 27.04.2025 nos locais e horários que serão disponibilizados no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://www.pge.pa.gov.br/>. Informações completas constam do inteiro teor do edital que se encontra publicado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Belém, 05 de março de 2025.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1173438

EXTRATO DO EDITAL DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do 3º processo seletivo simplificado ao Programa de Estágio em Pós-Graduação, Lato ou Stricto Sensu nas áreas de Direito e Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores) para compor o quadro de estagiários de Pós-Graduação da PGE/PA. As inscrições estarão abertas no período de 06.03 a 31.03.2025 e a confirmação das inscrições serão no período de 10.03 a 03.04.2025. As provas serão realizadas no dia 27.04.2025 nos locais e horários que serão disponibilizados no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://www.pge.pa.gov.br/>. Informações completas constam do inteiro teor do edital que se encontra publicado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Belém, 05 de março de 2025.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1173474

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0053-GS/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2025/2221542;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor MARIVALDO DE JESUS FERREIRA GOMES, matrícula nº 5961016/2, do cargo de Pedagogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 17/02/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 de fevereiro de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1173193

FÉRIAS

Portaria nº 209/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de

setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2271127 de 25/02/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 25/02/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 052/2025-DAF/SEPLAD de 21/01/2025, publicada no DOE nº36.109 de 23/01/2025, à servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº 5208688/1, ocupante do cargo de Assistente Fazendário B / Diretor, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas – DSP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1173378

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0210/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº. 2025/2296342;

R E S O L V E:

I- CONCEDER à servidora SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS NICODEMOS, Id. Funcional nº 5921844/4, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Reabilitação Profissional, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 27/02/2025 a 25/08/2025.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1173389

Portaria nº 0061/2025-GS/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a delegação de atribuições para a prática de atos administrativos às unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 2 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir maior eficiência às rotinas administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

CONSIDERANDO as atribuições dos Secretários Adjuntos de auxílio ao Secretário de Estado na coordenação, planejamento, controle, avaliação e supervisão das atividades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), bem como no controle e supervisão das diversas áreas da Secretaria, visando aumentar a eficácia das ações e viabilizar a execução de programas do Governo do Estado; e

CONSIDERANDO a atribuição dos Diretores de auxiliar o Secretário na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área de atuação, bem como cumprir e fazer cumprir as diretrizes, as normas e os procedimentos técnicos e administrativos adotados pela Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a delegação de atribuições para a prática de atos administrativos às unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), nos termos do inciso V do parágrafo único do art. 138 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Ficam delegadas ao Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa (SAMAD) as seguintes atribuições:

I - no âmbito dos processos administrativos licitatórios, nas modalidades pregão eletrônico, com utilização do sistema de registro de preços, concorrência, leilão, diálogo competitivo e concurso, estipuladas no art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atuar como autoridade, nos termos do inciso VI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, podendo:

a) designar e solicitar ao provedor do sistema o credenciamento do pregoeiro ou agente de contratação e dos componentes da equipe de apoio;

b) deliberar acerca das matérias previstas no Decreto Estadual nº 2.734, de 7 de novembro de 2022;

c) autorizar a instauração da fase externa dos procedimentos licitatórios, na forma do art. 53, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

d) praticar os atos elencados nos incisos I a IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

e) assinar e divulgar as atas de registro de preços derivadas de procedimentos licitatórios com a utilização do sistema de registro de preços;

II - no âmbito dos processos de que trata o Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023:

a) expedir a autorização prevista no §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 3.371, de 2023;

b) exercer as atribuições previstas nos incisos I a IX do art. 6º do Decreto

Estadual nº 3.371, de 2023;

c) expedir a autorização prevista no inciso II do caput do art. 33 do Decreto Estadual nº 3.371, de 2023, bem como autorizar os órgãos e entidades a utilizarem o pregão eletrônico nas hipóteses previstas no Decreto Estadual nº 3.371, de 2023; e

III - assinar os Termos de Execução Descentralizada (TED) e Termos de Co-Operação Técnica a serem formalizados por esta SEPLAD, bem como seus respectivos termos aditivos e apostilamentos, nos casos em que os objetos sejam de sua competência.

Art. 3º Ficam delegadas ao Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas (SA-GEP) as seguintes atribuições:

I - coordenar os procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) relativos às contratações temporárias de que trata o art. 10 do Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, que tenham por objeto pedido de nova contratação, prorrogação ou substituição, podendo dar encaminhamento aos demais órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como encaminhamento à Casa Civil da Governadoria após a conclusão das análises técnicas da SEPLAD;

II - aprovar os pedidos de Gratificação de Tempo Integral;

III - assinar declaração de rendimentos e de índices de reajuste salarial;

IV - assinar declaração de aprovação de candidato em concurso público;

V - analisar o pedido de cessão, nos termos do art. 12 do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

VI - fiscalizar, avaliar, autorizar e assinar ordens bancárias de despesas alusivas à Coordenadoria de Encargos Gerais-ADM.

VII - decidir sobre os pleitos ligados à área de gestão de pessoas encaminhados pela Consultoria Jurídica, à exceção da previsão do Art. 4º, do Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 e alterações;

VIII - assinar os Termos de Execução Descentralizada (TED) e Termos de Co-Operação Técnica a serem formalizados por esta SEPLAD, bem como seus respectivos termos aditivos e apostilamentos, nos casos em que os objetos sejam de sua competência; e

IX - autorizar e assinar os contratos de consignação e seus respectivos termos aditivos e apostilamentos.

Art. 4º Ficam delegadas ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) as seguintes atribuições:

I - supervisionar e acompanhar a execução das despesas orçamentárias;

II - assinar nota de empenho da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), excetuando-se o disposto nos incisos II e III do art. 5º desta Portaria;

III - fiscalizar, avaliar, autorizar e assinar ordens bancárias de despesas alusivas ao pessoal e outras demandas;

IV - acompanhar medidas concernentes à qualificação e eficiência do gasto público;

V - abonar a justificativa de falta ao serviço de servidores, exceto o previstos no inciso III do art. 5º do Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 e alterações;

VI - conceder férias aos servidores em consonância com a escala deliberada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGEP;

VII - conceder as seguintes licenças aos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração:

a) para tratamento da própria saúde, quando precedido de laudo médico válido;

b) por motivo de doença em pessoa da família;

c) maternidade e paternidade na forma da lei, desde que o beneficiado proceda à apresentação de atestado médico pertinente ou documento de Registro Civil de Nascimento;

d) para o serviço militar e outras licenças obrigatórias previstas em lei;

e) prêmio; e

f) para acompanhar cônjuge

VIII - formalizar afastamento do serviço por motivo de casamento, luto, acidente ou doença;

IX - conceder folgas premiais, na forma do art. 100-A da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

X - representar a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) perante a entidade integradora de estágio escolar;

XI - nomear fiscal e/ou gestor de contrato, subscrevendo, para tanto, portaria de designação;

XII - formalizar as portarias de concessão de Gratificação de Tempo Integral dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

XIII - autorizar viagens e conceder diárias;

XIV - autorizar, formalizar e assinar contratos administrativos e seus respectivos termos aditivos e apostilamentos;

XV - autorizar, formalizar, aprovar e assinar termos de comodato, termos de cooperação técnica, termos de execução descentralizada, termos de adesão à rede de descontos, acordos de cooperação, planos de trabalho, termos de cessão de uso, e seus respectivos termos aditivos e apostilamentos, exceto os previstos no inciso III do art. 2º e no inciso VIII do art. 3º desta Portaria;

XVI - autorizar, formalizar e assinar rescisões contratuais;

XVII - designar o agente de contratação nos processos de contratação direta;

XVIII - autorizar a contratação direta, conforme previsto no art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

XIX - deliberar acerca das matérias previstas no Decreto Estadual nº 2.734, de 7 de novembro de 2022, nos procedimentos de sua competência;

XX - no âmbito dos processos licitatórios sob a modalidade pregão eletrônico, excluídos os processados sob o sistema de registro de preços:

a) designar e solicitar ao provedor do sistema o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;

b) autorizar a instauração da fase externa, na forma do art. 53, § 3º, da

Lei Federal nº 14.133, de 2021;

c) praticar os atos elencados nos incisos I a IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

XXI - formalizar a adesão à ata de registro de preços, após autorização prevista na alínea "c" do inciso II do art. 2º desta Portaria; e
XXII - autorizar e assinar a movimentação, a baixa e alienação de bens móveis.

Art. 5º Ficam delegadas ao Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas (DSP) as seguintes atribuições:

I - expedir ofício à Secretaria de Estado da Fazenda, com informações das folhas suplementares ratificadas pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria, para fins de liberação do recurso financeiro, para pagamento;

II - assinar notas de empenho relativos à Coordenadoria de Encargos Gerais-ADM; e

III - fiscalizar, avaliar, autorizar e assinar ordens bancárias de despesas alusivas à Coordenadoria de Encargos Gerais-ADM.

Art. 6º Fica delegado ao Coordenador de Encargos Gerais - ADM as seguintes atribuições:

I - a responsabilidade financeira pelas despesas alusivas à Coordenadoria de Encargos Gerais-ADM; e

II - assinatura de ordens bancárias de despesas alusivas à Coordenadoria de Encargos Gerais-ADM.

Art. 7º Fica delegado ao Coordenador da Consultoria Jurídica (CJUR) da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) o encaminhamento de processos que tenham por objeto a solicitação de informações e documentos para subsidiar a atuação do Estado em juízo, bem como os que versam sobre o cumprimento de decisões judiciais devidamente orientadas pela Procuradoria-Geral do Estado, e que não possuam caráter decisório, a qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. O retorno dos processos à Procuradoria-Geral do Estado, contendo informações para subsidiar a atuação em juízo, inclusive quanto ao cumprimento de ordens judiciais, poderá ser feito por servidor lotado na Consultoria Jurídica, previamente designado pelo Coordenador.

Art. 8º As competências delegadas por esta Portaria serão exercidas com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias aos titulares das unidades administrativas delegatárias, respeitada a faculdade de serem os expedientes advocados pelo Secretário de Estado de Planejamento e Administração, a qualquer tempo e a seu critério.

Art. 9º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 0426/2024-GABS/SEPLAD, de 26 de setembro de 2024.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 05 DE MARÇO DE 2025 (assinatura eletrônica)

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1173486

PORTARIA Nº. 0043/2025-GS/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2587513,
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 28/12/2024, a cessão da servidora SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO, Id.Funcional nº. 27324/1, ocupante do cargo de Técnico C, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, decorrência da Aposentadoria Compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1173495

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 068, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2025/22330179;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTONIO JOSE DUARTE, matrícula 2009358/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Agência Municipal de Castanhal, Suprimento de Fundos para atender as necessidades do IASEP, no valor total de R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTE ELEMENTOS DE DESPESAS.

Unidade Orçamentária: IASEP	54.201
Função: Assistência Social	08
Subfunção: Administração Geral	122
Programa: Manutenção da Gestão	1297
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas	8338
339030- Material de Consumo	R\$-1.500,00

Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60 (sessenta) dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSYNELIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1173516

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 703 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/513966/2020; PROCESSO Nº E-2025/2270884 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202501103/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.774 de 21/09/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.774 de 21/09/2010, que aposentou IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS, mat. nº 189847/1, na função de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.149,26 (quinze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.840,66
Aulas Suplementares - 48h	1.161,76
Gratificação de Magistério - VPNI	269,67
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.572,61
Total de Proventos	15.149,26

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2010, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.774 de 21/09/2010;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1173382

PORTARIA RET PS Nº 745 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/020231/2022; PROCESSO Nº E-2025/2267016.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202501056/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria PS nº 2.218 de 05/08/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a Portaria PS nº 2.218 de 05 de agosto de 2021, a qual concedeu o benefício de pensão por morte em favor de MARIA ALVES CORREIA, na condição de cônjuge do ex-segurado Carlos Alberto Correia, servidor ativo do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3262006/1, falecido em 09/04/2020, com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput, §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, de modo a alterar o cálculo do valor da pensão, passando a perceber o valor, à época da portaria retificada, de R\$ 1.684,31 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/06/2021, data do cancelamento do benefício de prestação continuada à pessoa idosa que a interessada recebia junto ao INSS, conforme o artigo 20, §4º da Lei nº 8.742/1993 e artigo 25, inciso III da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época do óbito do ex-segurado, ainda pendentes de atualização, a ser efetuada pelo setor responsável;

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03 combinada com o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1173383

PORTARIA RET AP Nº 682 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/009798/2021; PROCESSO Nº E-2025/2255764 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202501002/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 937 de 22/05/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 937 de 22/05/2013, que aposentou MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES MARTINS, mat. nº 209716/1, na função de Professor Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 65%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.700,84 (quatorze mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 10h	239,65
Gratificação de Magistério - VPNI	226,10
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.834,37
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	5.607,76
Total de Proventos	14.700,84

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/06/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 937 de 22/05/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº

044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1173379

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: E-2025/2279036. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) JOSÉ EDSON CUNHA DA COSTA, pensionista do (a) ex-segurado (a) Elizabeth Fernandes do Nascimento, servidora inativa da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na função de Professor Classe Especial, matrícula nº 513660/1, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202501118/SEGETPC-TCE, por ocasião da análise do seu processo de pensão, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) dos proventos de aposentadoria da instituidora, tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 01/08/2012) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1172883

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Contrato Nº: 027/2025

Inexigibilidade Nº 020/2025

Data: 25.02.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento cultural Carna Boa Vista 2025, a ocorrer no período de 02 a 04 de março de 2025, na cidade de São Sebastião da Boa Vista/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 25.02.2025

Vigência: 25.02.2025 a 24.06.2025

Contratada: FRANÇA PRODUÇÃO, SERVIÇO E COMERCIO LTDA

Endereço: Travessa Presidente Médici, n. 556, sala 02 - Santa Maria

CEP: 68.470-000 Oeiras do Pará/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

Protocolo: 1172893

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO**

Portaria nº 24 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDER a servidora RITA DE CASSIA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 55589966/1, ocupante do cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 14 de abril de 2025 a 13 de maio de 2025, correspondente ao triênio de

16/07/2013 a 15/07/2016.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1173200

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

Portaria nº 184/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

RESOLVE:

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado - 03/2024, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar 77/2011 e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, autorizado através dos processos nº 2024/99728 de 26/01/2024 - HOL e 2025/2257986 de 21/02/2025 - PGE - Chefia do Gabinete (CHEFGAB) - Sede, abaixo relacionado.

Nome do Servidor: CARLA RAISA SILVA LIMA

Cargo do Servidor: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Lotação: Divisão de Terapia Ocupacional

Data de Admissão: 26/02/2025

Término Vínculo: 25/02/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola

Em, 25 de Fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL.

Protocolo: 1173395

Portaria nº 199/2025 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO Os termos da PORTARIA nº 674/2025- ADEPARÁ de 20/02/2025, Republicada no DOE nº 36.144 de 24/02/2025 e PAE nº 2025/2189013 de 10/02/2025.

RESOLVE:

LOTAR a contar de 05/03/2025, a servidora HELLEM CASSEB FLEXA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57174724/1, cedida a este Hospital, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, na Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador - DSAT, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de março de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1173413

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 200/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2189013 de 10/02/2025.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a partir de 06/03/2025, os termos da PORTARIA 1197/2024 - GAB/DG/HOL de 05/12/2024, que designou a servidora ALINE COSTA GUIMARAES, Psicólogo, matrícula nº 57227463/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor - GTAS, deste Hospital e,
 II - DESIGNAR a partir de 06/03/2025, a servidora HELLEN CASSEB FLEXA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57174724/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da ADEPARÁ, para responder pela Chefia da Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador - DSAT, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de março de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1173409

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022-HOL

Data Assinatura: 06/03/2025

Processo nº: E-2024/2336556

Justificativa: a prorrogação da vigência do contrato nº 041/2022, por

12(doze) meses, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93. Valor Total do Aditivo: R\$ R\$ 62.999,88 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 01500100203/01659000069 Vigência: 07/03/2025 até 07/03/2026 Contratado: GEOPRAG SOLUCOES EM GEOLOGIA,SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA Diretor Geral

Protocolo: 1171055

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/2025-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço Por Lote e Item.

OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar e Produtos Químicos Para Uso Terapia Renal Substitutiva Pediátrica e Adulto - Hemodiálise.

Data e hora: 19/03/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1173321

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ANESTÉSICOS.

Data e hora: 20/03/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1173384

FÉRIAS

PORTARIA Nº 147/2025-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora MARIA DE NAZARE FALCAO DA SILVA, Cargo de Enfermeiro, lotação CAMB - Coord. do Compl. Ambulatorial, Matrícula Nº 94331/1, no período de 06/03/2025 a 20/03/2025, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 07/11/2023 a 06/11/2024 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 24 de Fevereiro de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1173363

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 119/2025 - GAPE/GP/FSCMPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2025/2199281;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de DANYELLE CORDEIRO DA SILVA MACHADO, Matrícula Nº 54187837/2, concedida de 17/02/2025 a 15/04/2025, conforme PORTARIA Nº 76//2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.131 DE 11/02/2025, para 06/03/2025 a 04/04/2025;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Portaria nº 121/2025 - GAPE/GP/FSCMPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2025/2118018;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de ANA CARLA CUNHA DE ARAUJO, Matrícula Nº 54185696/3, concedida de 06/03/2025 a 04/4/2025, conforme PORTARIA Nº 76//2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.131 DE 11/02/2025, para 06/03/2025

a 20/03/2025;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1173361

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 120/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2025/2155390;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de CARLA HELENA XAVIER WANDERLEY ROCHA, Matrícula Nº 5931116/2, concedida de 17/02/2025 a 15/04/2025, conforme PORTARIA Nº 76//2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.131 DE 11/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1173362

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 153/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2045373;

RESOLVE:

I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) ELIANE MOURA DA SILVA, Id. Funcional nº 5955001/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Gerência de Gestão de Dados, a contar de 16/02/2025.

II- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) ALINE CORDEIRO DOS SANTOS, Funcional nº 5957319/2, ocupante do cargo de Estatístico, lotado(a) na Central de Monitoramento Estratégico - CMES, a contar de 17/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1173405

5949438	1	ANGELITA SILVA DE MIRANDA CORREA	BIOMÉDICO	31/12/2025
5943206	1	BARBARA ALVES RUELA DE AZEVEDO RUIVO	ENFERMEIRO	31/12/2025
5941085	2	BRENDA BOTELHO PINHEIRO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5906367	2	BRENDA CAROLINE DUARTE TAVARES	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5963099	1	BRENDA PINTO DE MORAES	BIOMÉDICO	31/12/2025
5963078	1	CAMILA LARISSA DUARTE DE FREITAS	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5911053	3	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DA COSTA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5970389	1	CARLOS RAFAEL DIAS PEREIRA	ENFERMEIRO	31/12/2025
5322715	4	CILEIDE DO SOCORRO DUTRA PEREIRA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5937307	3	CISLENE SILVA DA SILVA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5904073	3	CLAUDETE SOUSA ALMEIDA	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5955699	1	CLAUDIA PRISCILA FURTADO	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5969942	1	CLAUDIO MONTEIRO ALVES	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5937339	3	CLEOMARA MARQUES GALVAO	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
57230925	3	CLEONICE NASCIMENTO DO CARMO	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5958122	1	CRISTIANO CESAR DE BRITO	ENFERMEIRO	31/12/2025
5949440	1	DANIELA GIBSON RODRIGUES	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5955460	2	DARA MARCELA GAMA DOS ANJOS	ENFERMEIRO	31/12/2025
5953125	1	DAVI CHAVES SANTOS	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5927561	3	DEBORA CHRISTINA RICARDO PORCHERA	BIOMÉDICO	31/12/2025
5963100	1	DENNYNS PEIXOTO NORONHA	ANALISTA DE SISTEMAS	31/12/2025
5969822	1	DIEGO RAFAEL DA SILVA SOUSA	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5963108	1	DILSIENE DA SILVA ARAUJO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5934735	2	DIOGO MATA DE SOUZA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5937239	2	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5929437	4	EDIBERTO SOARES DE ALMEID	ANALISTA DE SISTEMAS	31/12/2025
5933990	2	ELVIS ROBERTSON DA SILVA ALCANTARA	TEC.DE ENFERMAGEM	31/12/2025
5950291	1	EVANDRO ABREU BARRETO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5949428	1	FABIANA DOS SANTOS BRANCO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
54181655	4	FABIO HENRIQUE ALMEIDA DA CONCEICAO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5949453	1	FABIO JOSE GARCIA CHADA	FARMACEUTICO	31/12/2025
5922152	2	FERNANDA PEREIRA DO LAGO	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5938466	2	GABRIEL NONARKYS SILVA DE MIRANDA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5905910	3	GENIVAL PORTELA LIMA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5942920	2	GLAUCE SIMEY MEDEIROS DA SILVA	ENFERMEIRO	31/12/2025
5963057	1	GLEICE ANNE SEABRA PORTAL	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5963477	1	GLEYCA DA SILVA SALDANHA	ENFERMEIRO	31/12/2025
5853575	5	GRACIANNY NERY DA COSTA AZEVEDO	ENFERMEIRO	31/12/2025
5957933	1	HATSUMI MYASHIRO IAMAMOTO MELO	MÉDICO	31/12/2025
5964366	1	HIGOR DILAN DOS ANJOS SILVA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5937312	2	IRACY MAGALHAES BRAGA LIMA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5953118	1	IVA ZAIZA VALENTE SOBRAL	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5707242	1	IVANEIDE DO SOCORRO AVIZ DE BRITO	ENFERMEIRO	31/12/2025
5273978	5	IVANILDE SILVA DA SILVA	ENFERMEIRO	31/12/2025
5958072	1	JAMILA VAZ TAVARES	MÉDICO	31/12/2025
5917536	2	JANILSON PANTOJA LOBATO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5964370	1	JESSICA LOPES VIEIRA SANTOS	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5963068	1	JESSICA SABRINA CORDEIRO PARENTE	BIOMÉDICO	31/12/2025
5906383	2	JESSIKA DIELE SANTOS SALGADO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5955495	1	JOAO PAULO DE OLIVEIRA FEITOSA	ENFERMEIRO	31/12/2025
5963062	1	JOCELANE BARRA LIMA MACIEL	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5937211	2	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS MORAES	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5949445	1	JOSE RAFAEL PAULO MAGALHAES	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5949446	1	JOSÉ RUI SAMPAIO SANTANA	TEC. DE MANUTENÇÃO	31/12/2025
5141869	2	JOSIANE DO SOCORRO BARROS DE LIMA	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5894199	3	JOSUE AUGUSTO DO AMARAL	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5964375	1	JOSY LOBATO SALGADO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5949467	1	JULIANA TAVARES TRAVASSOS	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
8000321	2	KARINA FAINE DA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO	31/12/2025
5953124	1	KELLY CHRISTINE DOS SANTOS NADLER	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 209/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 25 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 183/2024 de 20/12/2024, publicada no DOE 36.078 de 23/12/2024;

Considerando o Processo 2025/2013564 e 2025/2000768

RESOLVE:

I – Prorrogar os contratos dos servidores temporários relacionados abaixo:

MATRICULA	VINC	NOME	CARGO	PRORROGAÇÃO ATÉ
5922303	2	ADAIL RODRIGO GIANNINI	FARMACEUTICO	31/12/2025
5954676	2	ADRIANA COSTA SANTOS	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
57233713	5	ADRIANA MIRANDA PINHEIRO	ENFERMEIRO	31/12/2025
5957925	1	ALANE SANTOS ALVES	ENFERMEIRO	31/12/2025
5912600	4	ALINE DAMASCENO SEABRA	BIOMÉDICO	31/12/2025
5963097	1	ANA ALICE DE AQUINO	BIOMÉDICO	31/12/2025
5955456	1	ANA LIA DE ABREU MACAMBIRA	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
54186157	3	ANA SILVIA RIBEIRO DOS SANTOS	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5964361	1	ANDREA MARIA GOMES SANTIAGO DE OLIVEIRA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
57230628	2	ANDREIA PIRES DA SILVA	BIOMÉDICO	31/12/2025
5953295	1	ANEILTON MENDES FRANCA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025

5952495	1	KRANKL BUGARIM PIRES	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5757304	4	LABIBE DO SOCORRO HABER DE MENEZES	FISIOTERAPEUTA	31/12/2025
5949468	1	LARISSA LIMA MONTEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	31/12/2025
57191775	2	LAURA DAYANA MARINHO DA CRUZ	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5963125	1	LEIDYEL CLEYTON SOUZA HENRIQUES	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5957928	1	LEOMERIA LIMA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	31/12/2025
5906092	3	LILIAM ALEXANDRA SANTOS NEVES	ENFERMEIRO	31/12/2025
5941636	1	LILIAN DOS SANTOS MOREIRA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5953674	2	LUCAS NITAEI ANDRADE DE MOURA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5931822	2	LUCINETH DA SILVA SOUSA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5941594	1	MARCIA CRISTIANE VARANDA COSTA DOS S	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5955479	1	MARCIA INACIO DA SILVA OLIVEIRA	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
57200497	4	MARCIO TITO COSTA RAYOL	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5969957	1	MARIA DE JESUS FERREIRA PUREZA	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5920579	3	MARIA DEUZIMAR GUIMARAES DE SOUZA	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5969943	1	MARIA LAURILENE BENTES JORDAO	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5949444	1	MARIA ONEIDE VILAR DE SOUZA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5964379	1	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CARDOSO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5970300	1	MARIA VALDEMIRA DA SILVA BARBOSA	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5940560	1	MARILIA MONTEIRO DA CONCEICAO PINHEIRO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5949448	1	MOISES FERREIRA DE LIMA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
80846406	4	NASARE DO ROSARIO GARCIA BARATA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5890761	4	NATALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	31/12/2025
57214123	3	NEIVA JOSE DA LUZ DIAS JUNIOR	ENFERMEIRO	31/12/2025
5927564	2	PEDRO VICTOR DE ASSIS BRITO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5963060	1	POLIANNA PARAENSE SOUZA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5950827	1	PRISCILLA CRISTINA MOURA VIEIRA	BIOMÉDICO	31/12/2025
5939016	2	RAISSA NAZARE CORREA NASCIMENTO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
80846164	5	RAQUEL GIBSON DA CUNHA	ENFERMEIRO	31/12/2025
5960121	2	RENAN AUGUSTO MOURA CARDOSO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5955501	1	RODRIGO JANUARIO JACOMEL	ENFERMEIRO	31/12/2025
5914696	3	RODRIGO JOSE SARAIVA DE BARROS	BIOMÉDICO	31/12/2025
5949427	1	ROSIANE PEREIRA BRITO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5949469	1	ROSILEIDE DE MATOS BARBOSA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5936826	1	ROSIREZ PACHECO E SILVA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5963841	1	SAMARA CRISTINA SOUTO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	31/12/2025
5922111	2	SANCLEY LIMA NERY	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5955483	1	SANDRA DE FÁTIMA FERREIRA SANTOS	TEC.DE ENFERMAGEM	31/12/2025
5938208	2	SEBASTIÃO APRÍGIO DE SOUZA NETO	OP.DE COMPUTADOR	31/12/2025
5928158	2	SELMA CRISTINA SILVA DOS REMEDIOS	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5155355	1	SILVIA MARA MARQUES MONTEIRO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5941624	1	SOLANGE NAZARE PAIVA OLIVEIRA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5941635	1	SUZANA CASTRO DOS SANTOS GONCALVES	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5950260	1	TARCIANE DE SOUSA BORGES	ENFERMEIRO	31/12/2025
5963844	1	TARCILO DALMACIO DA COSTA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
57195867	3	THALYTA MAYSSA PAIVA DAS NEVES	ENFERMEIRO	31/12/2025
5953726	2	THARCILLA CRIZANE MONTEIRO DA COSTA	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5938116	3	TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	TEC.DE ENFERMAGEM	31/12/2025
5963110	1	VALDIRA CHRISTIENE ALVES DE MORAES	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5957978	1	VALTER JUNIOR POMPEU DA LUZ	TEC. DE MANUTENÇÃO	31/12/2025
5855209	4	VANIA EUNICE GOMES MAGALHAES	ENFERMEIRO	31/12/2025
5937234	2	VANUCIA NUNES VIEIRA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
8011825	2	VIVIANA VAN DEN BERG DE MENEZES	FISIOTERAPEUTA	31/12/2025
5963058	1	VIVIANNE LETTE DE SOUZA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
5456355	4	WALDENEI NASCIMENTO MELO	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025
57193464	3	WALDINAR NUNES DA SILVA	ENFERMEIRO	31/12/2025
5969919	1	WANDERLETH NUNES DE MOURA	TEC.DE PAT.CLINICA	31/12/2025
5963059	1	WILLIAM REIS DA SILVA	AG.ADMINISTRATIVO	31/12/2025

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 25 de fevereiro de 2025. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1173162

DIÁRIA

Portaria nº 194, Dia 06 De Março De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2236115.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação Do Seminário Regional Em Brasília Nos Dias 18 A 21/03/2025.

Silvania Santos Ataide De Assunção, Cpf: 429.304.642-91, Cargo: Socióloga, Matrícula: 5350972, 3,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 06 De Março De 2025.

Protocolo: 1173360

Portaria nº 195, Dia 06 De Março De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2291727.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Município De São Francisco Nos Dias 27/02 E 07/03/2025.

Paulo Couto Santos Junior, Cpf: 299.382.012-53, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 58987851, 1,0 Diária. Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 555883901, 1,0 Diária. Anaidis Do Socorro Silva Tavares, Cpf: 572.018.972-68, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 541961891, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 06 De Março De 2025.

Protocolo: 1173366

Portaria nº 193, Dia 06 De Março De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2288865.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Município De Prainha-Pa No Dia 18 A 20/03/2025.

Dara Marcela Gama Dos Anjos, Cpf: 020.869.912-07, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5955460, 2,5 Diárias. Rejane Maria De Siqueira Dias, Cpf: 339.154.902-53, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5835704, 2,5 Diárias. Mauricio Tapajos Vasconcelos, Cpf: 120.626.002-59, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 5835704, 2,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 06 De Março De 2025.

Protocolo: 1173368

Portaria nº 196, Dia 06 De Março De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2289790.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Município De Santa Izabel-Pa No Dia 14 A 15/03/2025.

José Rui Sampaio Santana, Cpf: 585.212.242-49, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 59494461, 1,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 06 De Março De 2025.

Protocolo: 1173370



OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

Nota de Empenho de Despesa: 2025.640201NE000306.

Valor: R\$ 46.630,00 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais).

Data: 19/02/2025.

Objeto: EMPENHO PARA Aquisição de MEDICAMENTOS, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Dispensa Eletrônica nº 002/2025

Fundamento Legal: Art. 75, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021.

Orçamento: 2025.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits.
 Plano Interno: 1020008288C
 CONTRATADO: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ nº 21.581.445/0001-82.
 Inscrição Estadual nº 15.471.597-2.
 Inscrição Municipal nº 681080.
 Endereço: Estrada do Curuçambá, nº 50, Curuçambá - Ananindeua - PARÁ, CEP Nº 67.146-263.
 Telefone: (91) 4042-0747 / (91) 3282-0206 / (91) 98048-0021.
 E-mail: coord.licitacao@altamedltda.com.br
 Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1173192

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

ERRATA

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 04 de março de 2025 e término em 03 de setembro de 2025.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 03 de março de 2025 e término em 02 de setembro de 2025.

Protocolo: 1173394

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 04 de março de 2025 e término em 03 de setembro de 2025.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 03 de março de 2025 e término em 02 de setembro de 2025.

Protocolo: 1173390

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 04 de março de 2025 e término em 03 de setembro de 2025.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 03 de março de 2025 e término em 02 de setembro de 2025.

Protocolo: 1173391

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 04 de março de 2025 e término em 03 de setembro de 2025.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 03 de março de 2025 e término em 02 de setembro de 2025.

Protocolo: 1173393

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em todo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 417, de 05 de agosto de 2011, publicada no DOE Edição nº 31.985, de 25 de agosto de 2011, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA PIRABAS VI, localizada no Município de São João de Pirabas, com área de 21.410,4413 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema sob o nº 7.818, Livro nº 2-U – Registro Geral, Folhas nº 01 a 06;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes da área da GLEBA PIRABAS VI, a fim adequar a mesma à Faixa de Domínio das Rodovias PA-440, PA-324 e PA-124, e a Acidentes Geográficos, como as Margens do Rio Pirabas e demais afluentes, Baía das Pirabas e Baía do Japerica;

CONSIDERANDO que houve uma reorganização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará e os imóveis localizados no Município de São João de Pirabas, passaram a competência do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2025/2226904.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA PIRABAS VI, localizada no Município de São João de Pirabas, para uma área de 15.594,5380 ha (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro hectares, cinquenta e três ares e oitenta centiares), com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.907.618,36m e E = 249.715,99m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido És-Nordeste) da Rodovia PA-440, com a seguinte distância M-002, de coordenada N = 9.907.627,57m e E = 249.741,74m; 127,50 m e azimute plano 67°17'34" até o marco M-003, de coordenada N = 9.907.676,79m e E = 249.859,36m; 198,35 m e azimute plano 69°35'22" até o marco M-004, de coordenada N = 9.907.745,96m e E = 250.045,25m; 203,80 m e azimute plano 68°09'59" até o marco M-005, de coordenada N = 9.907.821,76m e E = 250.234,43m; 139,48 m e azimute plano 66°21'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.907.877,71m e E = 250.362,19m; 47,52 m e azimute plano 60°42'03" até o marco M-007, de coordenada N = 9.907.900,96m e E = 250.403,63m; 58,93 m e azimute plano 56°47'11" até o marco M-008, de coordenada N = 9.907.933,25m e E = 250.452,94m; 33,18 m e azimute plano 51°00'11" até o marco M-009, de coordenada N = 9.907.954,13m e E = 250.478,73m; 62,07 m e azimute plano 48°28'09" até o marco M-010, de coordenada N = 9.907.995,28m e E = 250.525,19m; 126,47 m e azimute plano 46°47'11" até o marco M-011, de coordenada N = 9.908.081,88m e E = 250.617,37m; 317,50 m e azimute plano 47°28'10" até o marco M-012, de coordenada N = 9.908.296,50m e E = 250.851,34m; 79,79 m e azimute plano 53°10'59" até o marco M-013, de coordenada N = 9.908.344,32m e E = 250.915,21m; 113,96 m e azimute plano 54°48'49" até o marco M-014, de coordenada N = 9.908.409,99m e E = 251.008,35m; 344,92 m e azimute plano 55°30'59" até o marco M-015, de coordenada N = 9.908.605,27m e E = 251.292,66m; 242,81 m e azimute plano 55°15'44" até o marco M-016, de coordenada N = 9.908.743,63m e E = 251.492,20m; 317,08 m e azimute plano 55°31'34" até o marco M-017, de coordenada N = 9.908.923,10m e E = 251.753,59m; 85,70 m e azimute plano 55°52'40" até o marco M-018, de coordenada N = 9.908.971,18m e E = 251.824,54m; 132,48 m e azimute plano 60°13'34" até o marco M-019, de coordenada N = 9.909.036,96m e E = 251.939,53m; 133,42 m e azimute plano 61°20'39" até o marco M-020, de coordenada N = 9.909.100,95m e E = 252.056,61m; 149,00 m e azimute plano 60°13'12" até o marco M-021, de coordenada N = 9.909.174,95m e E = 252.185,93m; 240,74 m e azimute plano 60°04'28" até o marco M-022, de coordenada N = 9.909.295,05m e E = 252.394,57m; 33,24 m e azimute plano 54°48'24" até o marco M-023, de coordenada N = 9.909.314,21m e E = 252.421,74m; 25,57 m e azimute plano 45°14'30" até o marco M-024, de coordenada N = 9.909.332,21m e E = 252.439,90m; 28,08 m e azimute plano 36°26'16" até o marco M-025, de coordenada N = 9.909.354,80m e E = 252.456,57m; 37,14 m e azimute plano 32°56'36" até o marco M-026, de coordenada N = 9.909.385,97m e E = 252.476,77m; 64,64 m e azimute plano 25°02'50" até o marco M-027, de coordenada N = 9.909.444,53m e E = 252.504,14m; 241,52 m e azimute plano 25°50'28" até o marco M-028, de coordenada N = 9.909.661,91m e E = 252.609,41m; 148,09 m e azimute plano 25°22'08" até o marco M-029, de coordenada N = 9.909.795,72m e E = 252.672,86m; 295,31 m e azimute plano 25°39'43" até o marco M-030, de coordenada N = 9.910.061,90m e E = 252.800,75m; 115,97 m e azimute plano 26°34'19" até o marco M-031, de coordenada N = 9.910.165,62m e E = 252.852,63m; 88,49 m e azimute plano 32°38'32" até o marco M-032, de coordenada N = 9.910.240,13m e E = 252.900,36m; 43,35 m e azimute plano 45°17'40" até o marco M-033, de coordenada N = 9.910.270,63m e E = 252.931,16m; 20,85 m e azimute plano 53°15'31" até o marco M-034, de coordenada N = 9.910.283,10m e E = 252.947,87m; 24,90 m e azimute plano 70°28'31" até o marco M-035, de coordenada N = 9.910.291,42m e E = 252.971,34m; 11,33 m e azimute plano 77°04'02" até o marco M-036, de coordenada N = 9.910.293,95m e E = 252.982,38m; 32,90 m e azimute plano 84°54'52" até o marco M-037, de coordenada N = 9.910.296,87m e E = 253.015,15m; 57,92 m e azimute plano 87°38'57" até o marco M-038, de coordenada N = 9.910.299,25m e E = 253.073,02m; 210,48 m e azimute plano 88°12'31" até o marco M-039, de coordenada N = 9.910.305,83m e E = 253.283,39m; 213,21 m e azimute plano 87°40'09"

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 271, DE 05 DE MARÇO de 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

até o marco M-040, de coordenada N = 9.910.314,50m e E = 253.496,43m; 451,41 m e azimute plano 87°55'35" até o marco M-041, de coordenada N = 9.910.330,83m e E = 253.947,55m; 148,70 m e azimute plano 88°42'41" até o marco M-042, de coordenada N = 9.910.334,17m e E = 254.096,21m; 19,71 m e azimute plano 95°44'29" até o marco M-043, de coordenada N = 9.910.332,20m e E = 254.115,82m; 46,01 m e azimute plano 102°49'58" até o marco M-044, de coordenada N = 9.910.321,98m e E = 254.160,68m; 30,51 m e azimute plano 107°21'36" até o marco M-045, de coordenada N = 9.910.312,88m e E = 254.189,80m; 130,10 m e azimute plano 106°18'54" até o marco M-046, de coordenada N = 9.910.276,33m e E = 254.314,66m; 77,69 m e azimute plano 108°08'48" até o marco M-047, de coordenada N = 9.910.252,14m e E = 254.388,48m; 36,50 m e azimute plano 99°09'41" até o marco M-048, de coordenada N = 9.910.246,33m e E = 254.424,52m; 34,14 m e azimute plano 91°40'12" até o marco M-049, de coordenada N = 9.910.245,33m e E = 254.458,65m; 63,33 m e azimute plano 84°35'00" até o marco M-050, de coordenada N = 9.910.251,31m e E = 254.521,70m; 104,84 m e azimute plano 83°02'41" até o marco M-051, de coordenada N = 9.910.264,00m e E = 254.625,77m; 230,65 m e azimute plano 80°30'39" até o marco M-052, de coordenada N = 9.910.302,03m e E = 254.853,27m; 466,65 m e azimute plano 81°22'38" até o marco M-053, de coordenada N = 9.910.371,99m e E = 255.314,64m; 60,92 m e azimute plano 80°44'30" até o marco M-054, de coordenada N = 9.910.381,80m e E = 255.374,77m; 26,16 m e azimute plano 76°50'08" até o marco M-055, de coordenada N = 9.910.387,75m e E = 255.400,25m; 33,50 m e azimute plano 63°21'39" até o marco M-056, de coordenada N = 9.910.402,77m e E = 255.430,19m; 22,85 m e azimute plano 58°09'34" até o marco M-057, de coordenada N = 9.910.414,83m e E = 255.449,60m; 40,37 m e azimute plano 47°48'26" até o marco M-058, de coordenada N = 9.910.441,94m e E = 255.479,51m; 106,37 m e azimute plano 36°40'39" até o marco M-059, de coordenada N = 9.910.527,25m e E = 255.543,05m; 159,63 m e azimute plano 38°32'22" até o marco M-060, de coordenada N = 9.910.652,11m e E = 255.642,51m; 25,46 m e azimute plano 34°32'32" até o marco M-061, de coordenada N = 9.910.673,08m e E = 255.656,94m; 147,79 m e azimute plano 39°07'51" até o marco M-062, de coordenada N = 9.910.787,72m e E = 255.750,21m; 166,37 m e azimute plano 38°38'33" até o marco M-063, de coordenada N = 9.910.917,66m e E = 255.854,10m; 529,56 m e azimute plano 37°56'50" até o marco M-064, de coordenada N = 9.911.335,26m e E = 256.179,75m; 301,32 m e azimute plano 38°06'16" até o marco M-065, de coordenada N = 9.911.572,37m e E = 256.365,69m; 195,29 m e azimute plano 38°42'36" até o marco M-066, de coordenada N = 9.911.724,76m e E = 256.487,82m; 160,71 m e azimute plano 39°29'00" até o marco M-067, de coordenada N = 9.911.848,79m e E = 256.590,01m; 160,27 m e azimute plano 38°49'58" até o marco M-068, de coordenada N = 9.911.973,64m e E = 256.690,51m; 124,34 m e azimute plano 38°13'51" até o marco M-069, de coordenada N = 9.912.071,32m e E = 256.767,45m; 158,92 m e azimute plano 39°06'20" até o marco M-070, de coordenada N = 9.912.194,64m e E = 256.867,69m; 96,41 m e azimute plano 39°32'46" até o marco M-071, de coordenada N = 9.912.268,98m e E = 256.929,08m; 87,77 m e azimute plano 38°14'02" até o marco M-072, de coordenada N = 9.912.337,92m e E = 256.983,39m; 21,27 m e azimute plano 36°45'34" até o marco M-073, de coordenada N = 9.912.354,96m e E = 256.996,12m; 37,64 m e azimute plano 33°40'27" até o marco M-074, de coordenada N = 9.912.386,28m e E = 257.016,99m; 26,80 m e azimute plano 26°18'38" até o marco M-075, de coordenada N = 9.912.410,31m e E = 257.028,87m; 38,26 m e azimute plano 23°22'39" até o marco M-076, de coordenada N = 9.912.445,42m e E = 257.044,05m; 25,98 m e azimute plano 15°23'48" até o marco M-077, de coordenada N = 9.912.470,46m e E = 257.050,95m; 108,92 m e azimute plano 8°31'44" até o marco M-078, de coordenada N = 9.912.578,18m e E = 257.067,10m; 23,35 m e azimute plano 4°06'26" até o marco M-079, de coordenada N = 9.912.601,48m e E = 257.068,77m; 96,88 m e azimute plano 5°43'34" até o marco M-080, de coordenada N = 9.912.697,87m e E = 257.078,44m; 135,86 m e azimute plano 6°10'47" até o marco M-081, de coordenada N = 9.912.832,95m e E = 257.093,06m; 70,69 m e azimute plano 3°50'25" até o marco M-082, de coordenada N = 9.912.903,48m e E = 257.097,80m; 39,58 m e azimute plano 358°24'31" até o marco M-083, de coordenada N = 9.912.943,04m e E = 257.096,70m; 80,28 m e azimute plano 354°49'58" até o marco M-084, de coordenada N = 9.913.023,00m e E = 257.089,47m; 227,24 m e azimute plano 353°09'38" até o marco M-085, de coordenada N = 9.913.248,62m e E = 257.062,41m; 36,90 m e azimute plano 356°38'59" até o marco M-086, de coordenada N = 9.913.285,46m e E = 257.060,25m; 88,41 m e azimute plano 353°32'52" até o marco M-087, de coordenada N = 9.913.373,31m e E = 257.050,32m; 46,24 m e azimute plano 354°47'35" até o marco M-088, de coordenada N = 9.913.419,36m e E = 257.046,12m; 42,01 m e azimute plano 2°09'49" até o marco M-089, de coordenada N = 9.913.461,34m e E = 257.047,71m; 22,08 m e azimute plano 5°06'45" até o marco M-090, de coordenada N = 9.913.483,34m e E = 257.049,67m; 36,55 m e azimute plano 18°15'11" até o marco M-091, de coordenada N = 9.913.518,05m e E = 257.061,12m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido És-Nordeste) da Avenida São Pedro, com a seguinte distância 39,07 m e azimute plano 26°12'57" até o marco M-092, de coordenada N = 9.913.553,10m e E = 257.078,38m; 40,17 m e azimute plano 34°44'33" até o marco M-093, de coordenada N = 9.913.586,11m e E = 257.101,27m; 34,78 m e azimute plano 39°12'27" até o marco M-094, de coordenada N = 9.913.613,06m e E = 257.123,26m; 80,94 m e azimute plano 48°33'10" até o marco M-095, de coordenada N = 9.913.666,63m e E = 257.183,93m; 208,97 m e azimute plano 49°05'36" até o marco M-096, de coordenada N = 9.913.803,47m e E = 257.341,86m; 179,10 m e azimute plano 48°42'04" até o marco M-097, de coordenada N = 9.913.921,68m e E = 257.476,42m; 123,89 m e azimute plano 47°59'46" até o marco M-098, de coordenada N = 9.914.004,58m e E = 257.568,48m; 44,53 m e azimute plano 33°43'27" até o marco M-099, de coordenada N = 9.914.041,62m e E = 257.593,20m;

25,10 m e azimute plano 27°00'29" até o marco M-100, de coordenada N = 9.914.063,98m e E = 257.604,60m; 54,06 m e azimute plano 16°27'01" até o marco M-101, de coordenada N = 9.914.115,82m e E = 257.619,91m; 39,23 m e azimute plano 10°05'20" até o marco M-102, de coordenada N = 9.914.154,45m e E = 257.626,78m; 91,41 m e azimute plano 11°52'12" até o marco M-103, de coordenada N = 9.914.243,90m e E = 257.645,58m; 316,49 m e azimute plano 10°50'09" até o marco M-104, de coordenada N = 9.914.554,75m e E = 257.705,08m; 64,28 m e azimute plano 20°52'29" até o marco M-105, de coordenada N = 9.914.614,81m e E = 257.727,99m; 70,20 m e azimute plano 33°57'48" até o marco M-106, de coordenada N = 9.914.673,03m e E = 257.767,20m; 94,12 m e azimute plano 29°08'52" até o marco M-107, de coordenada N = 9.914.755,24m e E = 257.813,05m; 175,79 m e azimute plano 32°48'50" até o marco M-108, de coordenada N = 9.914.902,97m e E = 257.908,31m; 61,93 m e azimute plano 33°19'11" até o marco M-109, de coordenada N = 9.914.954,72m e E = 257.942,32m; 76,28 m e azimute plano 31°26'19" até o marco M-110, de coordenada N = 9.915.019,80m e E = 257.982,11m; 61,83 m e azimute plano 32°53'34" até o marco M-111, de coordenada N = 9.915.071,72m e E = 258.015,69m; 21,66 m e azimute plano 39°48'06" até o marco M-112, de coordenada N = 9.915.088,36m e E = 258.029,56m; 14,02 m e azimute plano 54°55'55" até o marco M-113, de coordenada N = 9.915.096,42m e E = 258.041,03m; 35,49 m e azimute plano 69°11'25" até o marco M-114, de coordenada N = 9.915.109,03m e E = 258.074,20m; 100,73 m e azimute plano 70°18'04" até o marco M-115, de coordenada N = 9.915.142,98m e E = 258.169,04m; 93,48 m e azimute plano 69°44'15" até o marco M-116, de coordenada N = 9.915.175,35m e E = 258.256,73m; 28,11 m e azimute plano 70°22'59" até o marco M-117, de coordenada N = 9.915.184,79m e E = 258.283,20m; 52,61 m e azimute plano 71°38'59" até o marco M-118, de coordenada N = 9.915.201,35m e E = 258.333,14m; 31,49 m e azimute plano 69°32'53" até o marco M-119, de coordenada N = 9.915.212,36m e E = 258.362,65m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Canavial, com a seguinte distância 8.317,167 m até o marco M-120, de coordenada N = 9.914.845,03m e E = 258.818,71m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Pirabas, com a seguinte distância 5.971,137 m até o marco M-121, de coordenada N = 9.911.093,03m e E = 260.393,32m; deste, segue pela Margem Esquerda do Furo do Paraíso, com a seguinte distância 1.821,836 m até o marco M-122, de coordenada N = 9.910.963,30m e E = 260.309,38m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Pirabas, com a seguinte distância 2.939,513 m até o marco M-123, de coordenada N = 9.909.354,04m e E = 258.401,23m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Arrozal, com a seguinte distância 7.266,978 m até o marco M-124, de coordenada N = 9.909.192,67m e E = 258.315,09m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Pataúá, com a seguinte distância 7.950,001 m até o marco M-125, de coordenada N = 9.909.007,90m e E = 258.427,99m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Moça Grande, com a seguinte distância 1.100,485 m até o marco M-126, de coordenada N = 9.909.068,18m e E = 258.552,82m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pirabas, com a seguinte distância 2.241,67 m até o marco M-127, de coordenada N = 9.909.831,69m e E = 259.803,60m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Anta, com a seguinte distância 3.108,332 m até o marco M-128, de coordenada N = 9.909.883,52m e E = 259.986,49m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pirabas, com a seguinte distância 3.538,901 m até o marco M-129, de coordenada N = 9.911.410,64m e E = 261.694,98m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Pariquis, com a seguinte distância 9.143,526 m até o marco M-130, de coordenada N = 9.911.454,84m e E = 261.914,52m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé do Camaleão, com a seguinte distância 14.545,234 m até o marco M-131, de coordenada N = 9.911.682,72m e E = 261.931,41m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pirabas, com a seguinte distância 2.965,749 m até o marco M-132, de coordenada N = 9.912.692,31m e E = 261.215,30m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Cajueiro, com a seguinte distância 1.868,057 m até o marco M-133, de coordenada N = 9.912.813,01m e E = 261.250,97m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pirabas, com a seguinte distância 744,049 m até o marco M-134, de coordenada N = 9.913.447,49m e E = 261.115,30m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé São Jorge, com a seguinte distância 4.581,058 m até o marco M-135, de coordenada N = 9.913.633,64m e E = 261.056,92m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pirabas, com a seguinte distância 3.131,211 m até o marco M-136, de coordenada N = 9.915.337,86m e E = 259.749,39m; deste, segue pela Margem da Baía das Pirabas, com a seguinte distância 16.005,174 m até o marco M-137, de coordenada N = 9.916.358,61m e E = 262.663,08m; desta, segue pela Margem Esquerda do Furo Grande, com a seguinte distância 10.144,458 m até o marco M-138, de coordenada N = 9.916.364,22m e E = 265.384,98m; deste, segue pela Margem da Baía do Japerica, com a seguinte distância 9.746,341 m até o marco M-139, de coordenada N = 9.915.315,18m e E = 267.665,36m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé do Quati, com a seguinte distância 12.047,367 m até o marco M-140, de coordenada N = 9.915.187,85m e E = 268.146,18m; deste, segue pela Margem da Baía do Japerica, com a seguinte distância 8.233,942 m até o marco M-141, de coordenada N = 9.912.997,91m e E = 268.809,01m; deste, segue pela Margem Esquerda do Furo do Bamba, com a seguinte distância 16.423,367 m até o marco M-142, de coordenada N = 9.914.004,53m e E = 258.253,65m; deste, segue pela Margem da Baía do Japerica, com a seguinte distância 13.745,678 m até o marco M-143, de coordenada N = 9.908.586,28m e E = 267.594,89m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Baía, com a seguinte distância 16.828,623 m até o marco M-144, de coordenada N = 9.908.185,47m e E = 267.201,15m; deste, segue pela Margem da Baía do Japerica, com a seguinte distância 1.063,537 m até o marco M-145, de coordenada N = 9.907.462,60m e E = 266.782,23m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Oés-Sudoeste)

da Rua Joaquim Souza, com a seguinte distância 198,44 m e azimute plano 241°16'12" até o marco M-146, de coordenada N = 9.907.367,21m e E = 266.608,22m; 53,78 m e azimute plano 237°52'47" até o marco M-147, de coordenada N = 9.907.338,61m e E = 266.562,67m; 54,82 m e azimute plano 239°18'50" até o marco M-148, de coordenada N = 9.907.310,64m e E = 266.515,52m; 40,80 m e azimute plano 237°50'34" até o marco M-149, de coordenada N = 9.907.288,92m e E = 266.480,99m; 43,14 m e azimute plano 240°31'01" até o marco M-150, de coordenada N = 9.907.267,69m e E = 266.443,43m; 36,94 m e azimute plano 238°20'13" até o marco M-151, de coordenada N = 9.907.248,30m e E = 266.411,99m; 35,56 m e azimute plano 241°00'50" até o marco M-152, de coordenada N = 9.907.231,07m e E = 266.380,88m; 27,55 m e azimute plano 242°49'25" até o marco M-153, de coordenada N = 9.907.218,49m e E = 266.356,38m; 3,91 m e azimute plano 226°36'27" até o marco M-154, de coordenada N = 9.907.215,80m e E = 266.353,54m; 22,28 m e azimute plano 210°22'13" até o marco M-155, de coordenada N = 9.907.196,58m e E = 266.342,27m; 107,51 m e azimute plano 207°43'33" até o marco M-156, de coordenada N = 9.907.101,41m e E = 266.292,25m; 48,93 m e azimute plano 206°40'29" até o marco M-157, de coordenada N = 9.907.057,69m e E = 266.270,29m; 61,01 m e azimute plano 203°41'44" até o marco M-158, de coordenada N = 9.907.001,83m e E = 266.245,77m; 89,05 m e azimute plano 206°34'10" até o marco M-159, de coordenada N = 9.906.922,18m e E = 266.205,94m; 4,54 m e azimute plano 225°09'30" até o marco M-160, de coordenada N = 9.906.918,98m e E = 266.202,72m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Oés-Noroeste) da Travessa Duque de Caxias, com a seguinte distância 11,77 m e azimute plano 289°35'46" até o marco M-161, de coordenada N = 9.906.922,93m e E = 266.191,63m; 115,20 m e azimute plano 293°34'14" até o marco M-162, de coordenada N = 9.906.969,00m e E = 266.086,05m; 177,29 m e azimute plano 291°33'48" até o marco M-163, de coordenada N = 9.907.034,15m e E = 265.921,17m; 54,73 m e azimute plano 287°24'44" até o marco M-164, de coordenada N = 9.907.050,53m e E = 265.868,95m; 22,96 m e azimute plano 279°00'14" até o marco M-165, de coordenada N = 9.907.054,12m e E = 265.846,27m; 39,52 m e azimute plano 275°03'49" até o marco M-166, de coordenada N = 9.907.057,61m e E = 265.806,91m; 38,90 m e azimute plano 261°48'35" até o marco M-167, de coordenada N = 9.907.052,07m e E = 265.768,41m; 36,92 m e azimute plano 247°36'07" até o marco M-168, de coordenada N = 9.907.038,00m e E = 265.734,27m; 31,19 m e azimute plano 237°14'07" até o marco M-169, de coordenada N = 9.907.021,12m e E = 265.708,04m; 102,43 m e azimute plano 233°08'53" até o marco M-170, de coordenada N = 9.906.959,68m e E = 265.626,08m; 43,70 m e azimute plano 235°52'20" até o marco M-171, de coordenada N = 9.906.935,16m e E = 265.589,90m; 105,96 m e azimute plano 233°39'56" até o marco M-172, de coordenada N = 9.906.872,39m e E = 265.504,54m; 39,44 m e azimute plano 226°53'10" até o marco M-173, de coordenada N = 9.906.845,43m e E = 265.475,76m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Su-Sudoeste) da Rodovia PA-324, com a seguinte distância 40,09 m e azimute plano 212°49'51" até o marco M-174, de coordenada N = 9.906.811,74m e E = 265.454,02m; 25,86 m e azimute plano 203°08'33" até o marco M-175, de coordenada N = 9.906.787,97m e E = 265.443,86m; 108,00 m e azimute plano 201°14'27" até o marco M-176, de coordenada N = 9.906.687,31m e E = 265.404,73m; 33,87 m e azimute plano 206°05'33" até o marco M-177, de coordenada N = 9.906.656,89m e E = 265.389,83m; 100,66 m e azimute plano 206°53'14" até o marco M-178, de coordenada N = 9.906.567,11m e E = 265.344,31m; 43,04 m e azimute plano 209°01'54" até o marco M-179, de coordenada N = 9.906.529,48m e E = 265.323,42m; 40,45 m e azimute plano 211°11'45" até o marco M-180, de coordenada N = 9.906.494,88m e E = 265.302,47m; 40,61 m e azimute plano 206°57'55" até o marco M-181, de coordenada N = 9.906.458,68m e E = 265.284,06m; 79,12 m e azimute plano 209°22'43" até o marco M-182, de coordenada N = 9.906.389,74m e E = 265.245,24m; 45,40 m e azimute plano 207°35'02" até o marco M-183, de coordenada N = 9.906.349,50m e E = 265.224,22m; 36,00 m e azimute plano 210°34'07" até o marco M-184, de coordenada N = 9.906.318,50m e E = 265.205,91m; 24,47 m e azimute plano 218°15'38" até o marco M-185, de coordenada N = 9.906.299,29m e E = 265.190,76m; 25,62 m e azimute plano 229°22'12" até o marco M-186, de coordenada N = 9.906.282,60m e E = 265.171,32m; 31,35 m e azimute plano 235°16'15" até o marco M-187, de coordenada N = 9.906.264,75m e E = 265.145,55m; 25,96 m e azimute plano 237°51'50" até o marco M-188, de coordenada N = 9.906.250,94m e E = 265.123,57m; 152,00 m e azimute plano 247°00'08" até o marco M-189, de coordenada N = 9.906.191,55m e E = 264.983,65m; 88,24 m e azimute plano 247°54'58" até o marco M-190, de coordenada N = 9.906.158,38m e E = 264.901,88m; 61,86 m e azimute plano 246°40'03" até o marco M-191, de coordenada N = 9.906.133,87m e E = 264.845,08m; 187,50 m e azimute plano 247°20'04" até o marco M-192, de coordenada N = 9.906.061,62m e E = 264.672,06m; 92,35 m e azimute plano 246°50'33" até o marco M-193, de coordenada N = 9.906.025,30m e E = 264.587,16m; 112,90 m e azimute plano 248°02'15" até o marco M-194, de coordenada N = 9.905.983,08m e E = 264.482,45m; 72,88 m e azimute plano 246°20'16" até o marco M-195, de coordenada N = 9.905.953,83m e E = 264.415,70m; 34,58 m e azimute plano 248°10'39" até o marco M-196, de coordenada N = 9.905.940,98m e E = 264.383,61m; 68,08 m e azimute plano 253°56'29" até o marco M-197, de coordenada N = 9.905.922,15m e E = 264.318,18m; 79,42 m e azimute plano 256°30'11" até o marco M-198, de coordenada N = 9.905.903,61m e E = 264.240,95m; 56,27 m e azimute plano 255°20'23" até o marco M-199, de coordenada N = 9.905.889,37m e E = 264.186,51m; 60,95 m e azimute plano 256°28'09" até o marco M-200, de coordenada N = 9.905.875,11m e E = 264.127,25m; 134,39 m e azimute plano 254°30'55" até o marco M-201, de coordenada N = 9.905.839,23m e E = 263.997,74m; 53,81 m e azimute plano 259°57'10" até o marco M-202, de

coordenada N = 9.905.829,84m e E = 263.944,75m; 47,47 m e azimute plano 264°17'43" até o marco M-203, de coordenada N = 9.905.825,12m e E = 263.897,51m; 56,72 m e azimute plano 266°23'27" até o marco M-204, de coordenada N = 9.905.821,55m e E = 263.840,91m; 65,47 m e azimute plano 266°52'00" até o marco M-205, de coordenada N = 9.905.817,97m e E = 263.775,54m; 58,16 m e azimute plano 268°24'15" até o marco M-206, de coordenada N = 9.905.816,35m e E = 263.717,40m; 70,74 m e azimute plano 266°08'13" até o marco M-207, de coordenada N = 9.905.811,59m e E = 263.646,83m; 171,57 m e azimute plano 267°20'06" até o marco M-208, de coordenada N = 9.905.803,61m e E = 263.475,44m; 43,29 m e azimute plano 261°29'37" até o marco M-209, de coordenada N = 9.905.797,21m e E = 263.432,63m; 46,18 m e azimute plano 253°09'49" até o marco M-210, de coordenada N = 9.905.783,83m e E = 263.388,42m; 114,63 m e azimute plano 249°50'12" até o marco M-211, de coordenada N = 9.905.744,32m e E = 263.280,82m; 178,83 m e azimute plano 247°55'19" até o marco M-212, de coordenada N = 9.905.677,10m e E = 263.115,11m; 44,60 m e azimute plano 244°01'53" até o marco M-213, de coordenada N = 9.905.657,57m e E = 263.075,01m; 34,96 m e azimute plano 240°05'42" até o marco M-214, de coordenada N = 9.905.640,14m e E = 263.044,71m; 36,50 m e azimute plano 230°55'57" até o marco M-215, de coordenada N = 9.905.617,14m e E = 263.016,36m; 38,03 m e azimute plano 224°43'32" até o marco M-216, de coordenada N = 9.905.590,12m e E = 262.989,60m; 44,36 m e azimute plano 222°35'19" até o marco M-217, de coordenada N = 9.905.557,46m e E = 262.959,58m; 38,47 m e azimute plano 219°16'11" até o marco M-218, de coordenada N = 9.905.527,68m e E = 262.935,23m; 37,46 m e azimute plano 217°12'08" até o marco M-219, de coordenada N = 9.905.497,84m e E = 262.912,59m; 47,76 m e azimute plano 210°56'11" até o marco M-220, de coordenada N = 9.905.456,88m e E = 262.888,03m; 108,83 m e azimute plano 211°38'08" até o marco M-221, de coordenada N = 9.905.364,22m e E = 262.830,95m; 64,70 m e azimute plano 212°28'37" até o marco M-222, de coordenada N = 9.905.309,64m e E = 262.796,21m; 44,21 m e azimute plano 216°12'46" até o marco M-223, de coordenada N = 9.905.273,97m e E = 262.770,09m; 42,72 m e azimute plano 225°09'26" até o marco M-224, de coordenada N = 9.905.243,85m e E = 262.739,81m; 40,39 m e azimute plano 231°22'09" até o marco M-225, de coordenada N = 9.905.218,63m e E = 262.708,25m; 60,18 m e azimute plano 237°27'33" até o marco M-226, de coordenada N = 9.905.186,26m e E = 262.657,52m; 76,69 m e azimute plano 243°14'01" até o marco M-227, de coordenada N = 9.905.151,72m e E = 262.589,05m; 69,20 m e azimute plano 241°41'14" até o marco M-228, de coordenada N = 9.905.118,91m e E = 262.528,13m; 31,59 m e azimute plano 242°55'24" até o marco M-229, de coordenada N = 9.905.104,53m e E = 262.500,00m; 44,26 m e azimute plano 249°53'26" até o marco M-230, de coordenada N = 9.905.089,31m e E = 262.458,44m; 46,60 m e azimute plano 251°47'56" até o marco M-231, de coordenada N = 9.905.074,76m e E = 262.414,18m; 40,48 m e azimute plano 253°03'11" até o marco M-232, de coordenada N = 9.905.062,96m e E = 262.375,45m; 49,53 m e azimute plano 254°40'59" até o marco M-233, de coordenada N = 9.905.049,87m e E = 262.327,68m; 50,31 m e azimute plano 252°38'27" até o marco M-234, de coordenada N = 9.905.034,86m e E = 262.279,66m; 52,77 m e azimute plano 250°17'45" até o marco M-235, de coordenada N = 9.905.017,07m e E = 262.229,98m; 45,23 m e azimute plano 253°50'56" até o marco M-236, de coordenada N = 9.905.004,49m e E = 262.186,53m; 45,13 m e azimute plano 252°07'35" até o marco M-237, de coordenada N = 9.904.990,63m e E = 262.143,58m; 45,72 m e azimute plano 253°59'12" até o marco M-238, de coordenada N = 9.904.978,02m e E = 262.099,63m; 42,93 m e azimute plano 252°49'04" até o marco M-239, de coordenada N = 9.904.965,34m e E = 262.058,62m; 60,03 m e azimute plano 252°21'42" até o marco M-240, de coordenada N = 9.904.947,15m e E = 262.001,41m; 39,62 m e azimute plano 250°44'44" até o marco M-241, de coordenada N = 9.904.934,08m e E = 261.964,01m; 60,71 m e azimute plano 252°14'01" até o marco M-242, de coordenada N = 9.904.915,56m e E = 261.906,19m; 130,36 m e azimute plano 252°54'27" até o marco M-243, de coordenada N = 9.904.877,25m e E = 261.781,59m; 82,33 m e azimute plano 250°57'15" até o marco M-244, de coordenada N = 9.904.850,38m e E = 261.703,76m; 45,00 m e azimute plano 254°11'08" até o marco M-245, de coordenada N = 9.904.838,12m e E = 261.660,47m; 91,34 m e azimute plano 252°06'57" até o marco M-246, de coordenada N = 9.904.810,07m e E = 261.573,54m; 42,41 m e azimute plano 249°47'37" até o marco M-247, de coordenada N = 9.904.795,42m e E = 261.533,74m; 79,45 m e azimute plano 252°38'04" até o marco M-248, de coordenada N = 9.904.771,70m e E = 261.457,91m; 88,38 m e azimute plano 251°00'00" até o marco M-249, de coordenada N = 9.904.742,93m e E = 261.374,34m; 85,70 m e azimute plano 253°08'42" até o marco M-250, de coordenada N = 9.904.718,08m e E = 261.292,32m; 59,69 m e azimute plano 254°16'40" até o marco M-251, de coordenada N = 9.904.701,90m e E = 261.234,86m; 47,78 m e azimute plano 253°08'49" até o marco M-252, de coordenada N = 9.904.688,05m e E = 261.189,14m; 168,71 m e azimute plano 254°06'13" até o marco M-253, de coordenada N = 9.904.641,84m e E = 261.026,88m; 49,19 m e azimute plano 251°13'09" até o marco M-254, de coordenada N = 9.904.626,00m e E = 260.980,31m; 43,54 m e azimute plano 254°45'39" até o marco M-255, de coordenada N = 9.904.614,56m e E = 260.938,30m; 177,26 m e azimute plano 253°25'16" até o marco M-256, de coordenada N = 9.904.563,98m e E = 260.768,41m; 61,80 m e azimute plano 252°06'38" até o marco M-257, de coordenada N = 9.904.545,00m e E = 260.709,60m; 129,41 m e azimute plano 253°31'22" até o marco M-258, de coordenada N = 9.904.508,30m e E = 260.585,51m; 105,37 m e azimute plano 252°31'47" até o marco M-259, de coordenada N = 9.904.476,66m e E = 260.485,00m; 229,53 m e azimute plano 253°12'08" até o marco M-260, de coordenada N = 9.904.410,33m e E = 260.265,25m; 42,25 m e azimute plano 254°59'37" até o marco M-261, de

coordenada N = 9.904.399,39m e E = 260.224,44m; 35,74 m e azimute plano 261°10'59" até o marco M-262, de coordenada N = 9.904.393,91m e E = 260.189,13m; 103,02 m e azimute plano 261°36'41" até o marco M-263, de coordenada N = 9.904.378,88m e E = 260.087,21m; 51,90 m e azimute plano 262°59'48" até o marco M-264, de coordenada N = 9.904.372,55m e E = 260.035,71m; 49,45 m e azimute plano 261°41'52" até o marco M-265, de coordenada N = 9.904.365,41m e E = 259.986,77m; 91,11 m e azimute plano 262°45'58" até o marco M-266, de coordenada N = 9.904.353,94m e E = 259.896,39m; 37,40 m e azimute plano 261°27'57" até o marco M-267, de coordenada N = 9.904.348,39m e E = 259.859,40m; 102,97 m e azimute plano 263°22'41" até o marco M-268, de coordenada N = 9.904.336,51m e E = 259.757,11m; 110,67 m e azimute plano 262°10'48" até o marco M-269, de coordenada N = 9.904.321,46m e E = 259.647,47m; 224,25 m e azimute plano 263°00'05" até o marco M-270, de coordenada N = 9.904.294,13m e E = 259.424,89m; 140,65 m e azimute plano 264°31'00" até o marco M-271, de coordenada N = 9.904.280,69m e E = 259.284,88m; 39,82 m e azimute plano 270°31'31" até o marco M-272, de coordenada N = 9.904.281,06m e E = 259.245,07m; 87,17 m e azimute plano 275°53'48" até o marco M-273, de coordenada N = 9.904.290,01m e E = 259.158,36m; 81,93 m e azimute plano 280°29'56" até o marco M-274, de coordenada N = 9.904.304,94m e E = 259.077,80m; 55,37 m e azimute plano 278°33'50" até o marco M-275, de coordenada N = 9.904.313,19m e E = 259.023,05m; 222,62 m e azimute plano 279°08'06" até o marco M-276, de coordenada N = 9.904.348,53m e E = 258.803,26m; 70,87 m e azimute plano 281°08'33" até o marco M-277, de coordenada N = 9.904.362,23m e E = 258.733,72m; 74,77 m e azimute plano 284°34'19" até o marco M-278, de coordenada N = 9.904.381,04m e E = 258.661,36m; 83,61 m e azimute plano 286°04'20" até o marco M-279, de coordenada N = 9.904.404,18m e E = 258.581,02m; 51,37 m e azimute plano 288°50'04" até o marco M-280, de coordenada N = 9.904.420,77m e E = 258.532,40m; 23,32 m e azimute plano 303°28'59" até o marco M-281, de coordenada N = 9.904.433,63m e E = 258.512,95m; 24,78 m e azimute plano 327°31'14" até o marco M-282, de coordenada N = 9.904.454,54m e E = 258.499,64m; 42,20 m e azimute plano 333°29'18" até o marco M-283, de coordenada N = 9.904.492,30m e E = 258.480,80m; 138,36 m e azimute plano 335°57'50" até o marco M-284, de coordenada N = 9.904.618,67m e E = 258.424,44m; 82,53 m e azimute plano 337°19'03" até o marco M-285, de coordenada N = 9.904.694,81m e E = 258.392,62m; 163,53 m e azimute plano 336°11'50" até o marco M-286, de coordenada N = 9.904.844,43m e E = 258.326,62m; 48,84 m e azimute plano 338°02'07" até o marco M-287, de coordenada N = 9.904.889,73m e E = 258.308,35m; 46,75 m e azimute plano 335°04'53" até o marco M-288, de coordenada N = 9.904.932,13m e E = 258.288,65m; 99,11 m e azimute plano 336°43'41" até o marco M-289, de coordenada N = 9.905.023,17m e E = 258.249,50m; 20,99 m e azimute plano 323°26'40" até o marco M-290, de coordenada N = 9.905.040,03m e E = 258.237,00m; 19,50 m e azimute plano 313°05'47" até o marco M-291, de coordenada N = 9.905.053,36m e E = 258.222,76m; 41,26 m e azimute plano 300°29'27" até o marco M-292, de coordenada N = 9.905.074,29m e E = 258.187,20m; 59,69 m e azimute plano 296°03'22" até o marco M-293, de coordenada N = 9.905.100,51m e E = 258.133,58m; 33,55 m e azimute plano 294°27'09" até o marco M-294, de coordenada N = 9.905.114,39m e E = 258.103,04m; 73,04 m e azimute plano 296°49'26" até o marco M-295, de coordenada N = 9.905.147,35m e E = 258.037,86m; 71,68 m e azimute plano 295°39'33" até o marco M-296, de coordenada N = 9.905.178,39m e E = 257.973,25m; 211,55 m e azimute plano 296°49'35" até o marco M-297, de coordenada N = 9.905.273,86m e E = 257.784,47m; 49,02 m e azimute plano 295°40'50" até o marco M-298, de coordenada N = 9.905.295,11m e E = 257.740,29m; 24,82 m e azimute plano 293°50'25" até o marco M-299, de coordenada N = 9.905.305,14m e E = 257.717,59m; 8,64 m e azimute plano 255°44'39" até o marco M-300, de coordenada N = 9.905.303,01m e E = 257.709,22m; 40,50 m e azimute plano 217°39'21" até o marco M-301, de coordenada N = 9.905.270,95m e E = 257.684,48m; 23,86 m e azimute plano 214°43'16" até o marco M-302, de coordenada N = 9.905.251,34m e E = 257.670,89m; 41,05 m e azimute plano 217°47'09" até o marco M-303, de coordenada N = 9.905.218,91m e E = 257.645,74m; 58,34 m e azimute plano 221°02'59" até o marco M-304, de coordenada N = 9.905.174,91m e E = 257.607,43m; 119,03 m e azimute plano 221°31'12" até o marco M-305, de coordenada N = 9.905.085,79m e E = 257.528,53m; 64,00 m e azimute plano 222°54'19" até o marco M-306, de coordenada N = 9.905.038,92m e E = 257.484,96m; 62,25 m e azimute plano 220°14'49" até o marco M-307, de coordenada N = 9.904.991,40m e E = 257.444,74m; 43,54 m e azimute plano 221°52'28" até o marco M-308, de coordenada N = 9.904.958,98m e E = 257.415,68m; 41,34 m e azimute plano 227°26'47" até o marco M-309, de coordenada N = 9.904.931,03m e E = 257.385,23m; 43,10 m e azimute plano 232°51'54" até o marco M-310, de coordenada N = 9.904.905,01m e E = 257.350,87m; 85,85 m e azimute plano 238°29'32" até o marco M-311, de coordenada N = 9.904.860,14m e E = 257.277,67m; 49,20 m e azimute plano 235°41'20" até o marco M-312, de coordenada N = 9.904.832,41m e E = 257.237,03m; 118,63 m e azimute plano 236°42'57" até o marco M-313, de coordenada N = 9.904.767,30m e E = 257.137,86m; 35,16 m e azimute plano 235°44'11" até o marco M-314, de coordenada N = 9.904.747,51m e E = 257.108,80m; 37,42 m e azimute plano 232°10'38" até o marco M-315, de coordenada N = 9.904.724,56m e E = 257.079,24m; 119,15 m e azimute plano 230°07'42" até o marco M-316, de coordenada N = 9.904.648,18m e E = 256.987,80m; 35,79 m e azimute plano 233°09'13" até o marco M-317, de coordenada N = 9.904.626,72m e E = 256.959,16m; 30,21 m e azimute plano 237°16'14" até o marco M-318, de coordenada N = 9.904.610,39m e E = 256.933,75m; 37,58 m e azimute plano 240°36'27" até o marco M-319, de coordenada N = 9.904.591,94m e E = 256.901,00m; 114,50 m e azimute plano 241°10'07" até o marco M-320, de coordenada

N = 9.904.536,73m e E = 256.800,70m; 57,94 m e azimute plano 241°58'57" até o marco M-321, de coordenada N = 9.904.509,51m e E = 256.749,55m; 61,84 m e azimute plano 239°36'58" até o marco M-322, de coordenada N = 9.904.478,23m e E = 256.696,20m; 95,82 m e azimute plano 241°26'20" até o marco M-323, de coordenada N = 9.904.432,42m e E = 256.612,04m; 60,27 m e azimute plano 240°11'56" até o marco M-324, de coordenada N = 9.904.402,46m e E = 256.559,73m; 49,44 m e azimute plano 241°17'33" até o marco M-325, de coordenada N = 9.904.378,71m e E = 256.516,37m; 37,65 m e azimute plano 239°47'18" até o marco M-326, de coordenada N = 9.904.359,76m e E = 256.483,83m; 38,41 m e azimute plano 236°37'56" até o marco M-327, de coordenada N = 9.904.338,64m e E = 256.451,76m; 25,07 m e azimute plano 232°24'01" até o marco M-328, de coordenada N = 9.904.323,34m e E = 256.431,89m; 21,20 m e azimute plano 224°03'42" até o marco M-329, de coordenada N = 9.904.308,11m e E = 256.417,15m; 15,72 m e azimute plano 211°58'21" até o marco M-330, de coordenada N = 9.904.294,78m e E = 256.408,82m; 17,48 m e azimute plano 205°31'17" até o marco M-331, de coordenada N = 9.904.279,00m e E = 256.401,29m; 25,99 m e azimute plano 188°30'11" até o marco M-332, de coordenada N = 9.904.253,29m e E = 256.397,45m; 41,40 m e azimute plano 178°17'23" até o marco M-333, de coordenada N = 9.904.211,91m e E = 256.398,68m; 53,02 m e azimute plano 175°14'35" até o marco M-334, de coordenada N = 9.904.159,07m e E = 256.403,08m; 130,71 m e azimute plano 174°44'18" até o marco M-335, de coordenada N = 9.904.028,91m e E = 256.415,07m; 34,91 m e azimute plano 171°26'06" até o marco M-336, de coordenada N = 9.903.994,39m e E = 256.420,27m; 46,02 m e azimute plano 175°02'58" até o marco M-337, de coordenada N = 9.903.948,54m e E = 256.424,24m; 41,73 m e azimute plano 176°09'49" até o marco M-338, de coordenada N = 9.903.906,90m e E = 256.427,03m; 40,49 m e azimute plano 177°43'41" até o marco M-339, de coordenada N = 9.903.866,44m e E = 256.428,63m; 34,33 m e azimute plano 178°42'34" até o marco M-340, de coordenada N = 9.903.832,12m e E = 256.429,41m; 15,63 m e azimute plano 181°03'41" até o marco M-341, de coordenada N = 9.903.816,50m e E = 256.429,12m; 19,95 m e azimute plano 190°15'08" até o marco M-342, de coordenada N = 9.903.796,87m e E = 256.425,57m; 23,12 m e azimute plano 196°40'27" até o marco M-343, de coordenada N = 9.903.774,72m e E = 256.418,93m; 54,38 m e azimute plano 205°33'42" até o marco M-344, de coordenada N = 9.903.725,66m e E = 256.395,47m; 104,52 m e azimute plano 207°11'23" até o marco M-345, de coordenada N = 9.903.632,69m e E = 256.347,71m; 138,43 m e azimute plano 206°10'11" até o marco M-346, de coordenada N = 9.903.508,46m e E = 256.286,66m; 115,95 m e azimute plano 206°35'44" até o marco M-347, de coordenada N = 9.903.404,77m e E = 256.234,75m; 154,80 m e azimute plano 207°31'58" até o marco M-348, de coordenada N = 9.903.267,51m e E = 256.163,19m; 33,02 m e azimute plano 213°16'32" até o marco M-349, de coordenada N = 9.903.239,90m e E = 256.145,08m; 29,85 m e azimute plano 223°36'26" até o marco M-350, de coordenada N = 9.903.218,29m e E = 256.124,49m; 32,05 m e azimute plano 233°00'06" até o marco M-351, de coordenada N = 9.903.199,00m e E = 256.098,89m; 33,91 m e azimute plano 235°40'44" até o marco M-352, de coordenada N = 9.903.179,88m e E = 256.070,88m; 54,64 m e azimute plano 232°27'03" até o marco M-353, de coordenada N = 9.903.146,58m e E = 256.027,56m; 28,99 m e azimute plano 237°18'36" até o marco M-354, de coordenada N = 9.903.130,92m e E = 256.003,17m; 35,71 m e azimute plano 233°48'39" até o marco M-355, de coordenada N = 9.903.109,83m e E = 255.974,34m; 107,39 m e azimute plano 236°06'02" até o marco M-356, de coordenada N = 9.903.049,94m e E = 255.885,21m; 34,49 m e azimute plano 233°09'46" até o marco M-357, de coordenada N = 9.903.029,26m e E = 255.857,60m; 66,24 m e azimute plano 234°50'41" até o marco M-358, de coordenada N = 9.902.991,12m e E = 255.803,44m; 41,60 m e azimute plano 237°12'08" até o marco M-359, de coordenada N = 9.902.968,58m e E = 255.768,47m; 76,03 m e azimute plano 235°32'32" até o marco M-360, de coordenada N = 9.902.925,56m e E = 255.705,78m; 47,35 m e azimute plano 234°19'53" até o marco M-361, de coordenada N = 9.902.897,95m e E = 255.667,31m; 48,27 m e azimute plano 237°13'30" até o marco M-362, de coordenada N = 9.902.871,82m e E = 255.626,73m; 49,13 m e azimute plano 234°39'39" até o marco M-363, de coordenada N = 9.902.843,41m e E = 255.586,65m; 26,65 m e azimute plano 231°07'37" até o marco M-364, de coordenada N = 9.902.826,68m e E = 255.565,90m; 14,92 m e azimute plano 243°51'28" até o marco M-365, de coordenada N = 9.902.820,10m e E = 255.552,51m; 153,34 m e azimute plano 234°48'47" até o marco M-366, de coordenada N = 9.902.731,74m e E = 255.427,18m; 43,37 m e azimute plano 235°34'42" até o marco M-367, de coordenada N = 9.902.707,22m e E = 255.391,41m; 38,28 m e azimute plano 234°27'45" até o marco M-368, de coordenada N = 9.902.684,98m e E = 255.360,26m; 39,33 m e azimute plano 232°28'32" até o marco M-369, de coordenada N = 9.902.661,02m e E = 255.329,06m; 36,71 m e azimute plano 235°36'09" até o marco M-370, de coordenada N = 9.902.640,28m e E = 255.298,77m; 44,19 m e azimute plano 237°42'16" até o marco M-371, de coordenada N = 9.902.616,67m e E = 255.261,42m; 25,96 m e azimute plano 249°49'23" até o marco M-372, de coordenada N = 9.902.607,71m e E = 255.237,05m; 23,12 m e azimute plano 262°32'35" até o marco M-373, de coordenada N = 9.902.604,71m e E = 255.214,13m; 125,00 m e azimute plano 270°41'07" até o marco M-374, de coordenada N = 9.902.606,21m e E = 255.089,14m; 23,34 m e azimute plano 268°01'13" até o marco M-375, de coordenada N = 9.902.605,40m e E = 255.065,81m; 27,29 m e azimute plano 264°46'34" até o marco M-376, de coordenada N = 9.902.602,92m e E = 255.038,64m; 25,18 m e azimute plano 259°57'51" até o marco M-377, de coordenada N = 9.902.598,53m e E = 255.013,84m; 21,37 m e azimute plano 257°53'53" até o marco M-378, de coordenada N = 9.902.594,05m e E = 254.992,95m; 23,13 m e azimute plano 245°10'06" até o marco M-379, de coordenada N = 9.902.584,34m e E = 254.971,95m;

23,72 m e azimute plano 242°32'47" até o marco M-380, de coordenada N = 9.902.573,40m e E = 254.950,90m; 42,12 m e azimute plano 238°43'33" até o marco M-381, de coordenada N = 9.902.551,54m e E = 254.914,90m; 163,00 m e azimute plano 241°22'54" até o marco M-382, de coordenada N = 9.902.473,46m e E = 254.771,82m; 115,06 m e azimute plano 242°14'07" até o marco M-383, de coordenada N = 9.902.419,86m e E = 254.670,00m; 44,91 m e azimute plano 244°13'14" até o marco M-384, de coordenada N = 9.902.400,33m e E = 254.629,56m; 42,20 m e azimute plano 249°58'06" até o marco M-385, de coordenada N = 9.902.385,87m e E = 254.589,91m; 46,79 m e azimute plano 251°47'46" até o marco M-386, de coordenada N = 9.902.371,26m e E = 254.545,47m; 123,39 m e azimute plano 250°56'57" até o marco M-387, de coordenada N = 9.902.330,98m e E = 254.428,83m; 119,65 m e azimute plano 251°31'29" até o marco M-388, de coordenada N = 9.902.293,06m e E = 254.315,34m; 135,32 m e azimute plano 251°57'39" até o marco M-389, de coordenada N = 9.902.251,16m e E = 254.186,68m; 91,20 m e azimute plano 250°28'53" até o marco M-390, de coordenada N = 9.902.220,69m e E = 254.100,72m; 109,01 m e azimute plano 242°09'36" até o marco M-391, de coordenada N = 9.902.169,78m e E = 254.004,33m; 54,62 m e azimute plano 241°30'52" até o marco M-392, de coordenada N = 9.902.143,73m e E = 253.956,32m; 74,72 m e azimute plano 242°36'06" até o marco M-393, de coordenada N = 9.902.109,34m e E = 253.889,98m; 73,49 m e azimute plano 241°04'19" até o marco M-394, de coordenada N = 9.902.073,80m e E = 253.825,66m; 109,60 m e azimute plano 241°36'45" até o marco M-395, de coordenada N = 9.902.021,69m e E = 253.729,24m; 76,88 m e azimute plano 240°31'46" até o marco M-396, de coordenada N = 9.901.983,87m e E = 253.662,31m; 44,62 m e azimute plano 244°40'02" até o marco M-397, de coordenada N = 9.901.964,78m e E = 253.621,98m; 38,26 m e azimute plano 240°23'00" até o marco M-398, de coordenada N = 9.901.945,87m e E = 253.588,72m; 85,13 m e azimute plano 242°07'42" até o marco M-399, de coordenada N = 9.901.906,07m e E = 253.513,47m; 43,25 m e azimute plano 240°58'20" até o marco M-400, de coordenada N = 9.901.885,09m e E = 253.475,66m; 82,85 m e azimute plano 241°58'10" até o marco M-401, de coordenada N = 9.901.846,16m e E = 253.402,53m; 83,26 m e azimute plano 245°43'51" até o marco M-402, de coordenada N = 9.901.811,94m e E = 253.326,63m; 48,10 m e azimute plano 247°56'49" até o marco M-403, de coordenada N = 9.901.793,88m e E = 253.282,05m; 49,28 m e azimute plano 250°09'47" até o marco M-404, de coordenada N = 9.901.777,15m e E = 253.235,69m; 68,95 m e azimute plano 246°29'24" até o marco M-405, de coordenada N = 9.901.749,65m e E = 253.172,46m; 33,88 m e azimute plano 241°27'38" até o marco M-406, de coordenada N = 9.901.733,46m e E = 253.142,70m; 33,05 m e azimute plano 238°56'39" até o marco M-407, de coordenada N = 9.901.716,41m e E = 253.114,39m; 52,60 m e azimute plano 241°26'43" até o marco M-408, de coordenada N = 9.901.691,27m e E = 253.068,18m; 193,58 m e azimute plano 242°49'10" até o marco M-409, de coordenada N = 9.901.602,84m e E = 252.895,98m; 94,11 m e azimute plano 241°23'58" até o marco M-410, de coordenada N = 9.901.557,79m e E = 252.813,35m; 80,38 m e azimute plano 242°32'44" até o marco M-411, de coordenada N = 9.901.520,73m e E = 252.742,03m; 77,85 m e azimute plano 243°33'05" até o marco M-412, de coordenada N = 9.901.486,06m e E = 252.672,32m; 39,13 m e azimute plano 242°15'33" até o marco M-413, de coordenada N = 9.901.467,84m e E = 252.637,69m; 102,64 m e azimute plano 243°15'19" até o marco M-414, de coordenada N = 9.901.421,65m e E = 252.546,03m; 170,14 m e azimute plano 244°01'36" até o marco M-415, de coordenada N = 9.901.347,14m e E = 252.393,07m; 36,31 m e azimute plano 246°36'50" até o marco M-416, de coordenada N = 9.901.332,73m e E = 252.359,75m; 33,34 m e azimute plano 241°43'48" até o marco M-417, de coordenada N = 9.901.316,94m e E = 252.330,38m; 26,30 m e azimute plano 236°13'08" até o marco M-418, de coordenada N = 9.901.302,31m e E = 252.308,52m; 54,66 m e azimute plano 225°43'49" até o marco M-419, de coordenada N = 9.901.264,16m e E = 252.269,39m; 78,39 m e azimute plano 222°04'21" até o marco M-420, de coordenada N = 9.901.205,97m e E = 252.216,86m; 83,25 m e azimute plano 219°57'25" até o marco M-421, de coordenada N = 9.901.142,15m e E = 252.163,39m; 46,02 m e azimute plano 222°23'39" até o marco M-422, de coordenada N = 9.901.108,17m e E = 252.132,36m; 34,24 m e azimute plano 227°26'39" até o marco M-423, de coordenada N = 9.901.085,01m e E = 252.107,14m; 20,68 m e azimute plano 234°58'36" até o marco M-424, de coordenada N = 9.901.073,14m e E = 252.090,21m; 41,79 m e azimute plano 237°56'51" até o marco M-425, de coordenada N = 9.901.050,96m e E = 252.054,79m; 128,71 m e azimute plano 235°02'06" até o marco M-426, de coordenada N = 9.900.977,20m e E = 251.949,31m; 83,18 m e azimute plano 236°35'58" até o marco M-427, de coordenada N = 9.900.931,41m e E = 251.879,87m; 81,32 m e azimute plano 234°40'22" até o marco M-428, de coordenada N = 9.900.884,39m e E = 251.813,52m; 105,21 m e azimute plano 236°01'52" até o marco M-429, de coordenada N = 9.900.825,60m e E = 251.726,26m; 50,54 m e azimute plano 234°05'15" até o marco M-430, de coordenada N = 9.900.795,96m e E = 251.685,33m; 43,82 m e azimute plano 236°09'48" até o marco M-431, de coordenada N = 9.900.771,56m e E = 251.648,93m; 39,14 m e azimute plano 232°14'45" até o marco M-432, de coordenada N = 9.900.747,59m e E = 251.617,99m; 86,77 m e azimute plano 226°17'39" até o marco M-433, de coordenada N = 9.900.687,64m e E = 251.555,26m; 195,42 m e azimute plano 223°16'07" até o marco M-434, de coordenada N = 9.900.545,34m e E = 251.421,31m; 49,45 m e azimute plano 225°47'25" até o marco M-435, de coordenada N = 9.900.510,86m e E = 251.385,87m; 20,06 m e azimute plano 238°27'28" até o marco M-436, de coordenada N = 9.900.500,37m e E = 251.368,77m; 20,78 m e azimute plano 255°31'19" até o marco M-437, de coordenada N = 9.900.495,17m e E = 251.348,65m; 25,95 m e azimute plano 260°33'49" até o marco M-438, de coordenada N = 9.900.490,92m e E = 251.323,06m; 24,79 m

e azimute plano 265°27'25" até o marco M-439, de coordenada N = 9.900.488,96m e E = 251.298,35m; 31,59 m e azimute plano 262°00'47" até o marco M-440, de coordenada N = 9.900.484,57m e E = 251.267,07m; 151,55 m e azimute plano 263°50'49" até o marco M-441, de coordenada N = 9.900.468,32m e E = 251.116,39m; 45,71 m e azimute plano 264°32'13" até o marco M-442, de coordenada N = 9.900.463,97m e E = 251.070,89m; 42,50 m e azimute plano 266°11'35" até o marco M-443, de coordenada N = 9.900.461,15m e E = 251.028,48m; 135,94 m e azimute plano 263°03'30" até o marco M-444, de coordenada N = 9.900.444,72m e E = 250.893,53m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Su-Sudoeste) da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 17,06 m e azimute plano 349°01'33" até o marco M-445, de coordenada N = 9.900.461,47m e E = 250.890,29m; 4,42 m e azimute plano 2°13'30" até o marco M-446, de coordenada N = 9.900.465,89m e E = 250.890,46m; 0,95 m e azimute plano 272°13'26" até o marco M-447, de coordenada N = 9.900.465,93m e E = 250.889,51m; 40,59 m e azimute plano 350°10'59" até o marco M-448, de coordenada N = 9.900.505,92m e E = 250.882,58m; 152,71 m e azimute plano 351°23'03" até o marco M-449, de coordenada N = 9.900.656,91m e E = 250.859,71m; 62,02 m e azimute plano 349°59'53" até o marco M-450, de coordenada N = 9.900.717,99m e E = 250.848,93m; 48,17 m e azimute plano 348°41'01" até o marco M-451, de coordenada N = 9.900.765,22m e E = 250.839,48m; 27,62 m e azimute plano 344°03'23" até o marco M-452, de coordenada N = 9.900.791,78m e E = 250.831,90m; 39,16 m e azimute plano 339°38'44" até o marco M-453, de coordenada N = 9.900.828,49m e E = 250.818,28m; 34,12 m e azimute plano 334°41'15" até o marco M-454, de coordenada N = 9.900.859,34m e E = 250.803,69m; 43,23 m e azimute plano 331°50'18" até o marco M-455, de coordenada N = 9.900.897,45m e E = 250.783,29m; 39,82 m e azimute plano 328°27'08" até o marco M-456, de coordenada N = 9.900.931,38m e E = 250.762,45m; 54,05 m e azimute plano 327°58'00" até o marco M-457, de coordenada N = 9.900.977,20m e E = 250.733,79m; 284,67 m e azimute plano 326°57'20" até o marco M-458, de coordenada N = 9.901.215,82m e E = 250.578,56m; 48,19 m e azimute plano 325°03'21" até o marco M-459, de coordenada N = 9.901.255,32m e E = 250.550,96m; 89,19 m e azimute plano 326°06'02" até o marco M-460, de coordenada N = 9.901.329,35m e E = 250.501,21m; 111,02 m e azimute plano 327°34'23" até o marco M-461, de coordenada N = 9.901.423,06m e E = 250.441,68m; 64,86 m e azimute plano 328°52'29" até o marco M-462, de coordenada N = 9.901.478,58m e E = 250.408,15m; 36,71 m e azimute plano 333°14'55" até o marco M-463, de coordenada N = 9.901.511,37m e E = 250.391,63m; 39,86 m e azimute plano 337°07'26" até o marco M-464, de coordenada N = 9.901.548,09m e E = 250.376,13m; 166,98 m e azimute plano 341°24'59" até o marco M-465, de coordenada N = 9.901.706,37m e E = 250.322,92m; 84,67 m e azimute plano 343°13'39" até o marco M-466, de coordenada N = 9.901.787,43m e E = 250.298,49m; 80,60 m e azimute plano 341°00'02" até o marco M-467, de coordenada N = 9.901.863,64m e E = 250.272,24m; 50,35 m e azimute plano 340°03'14" até o marco M-468, de coordenada N = 9.901.910,97m e E = 250.255,07m; 143,64 m e azimute plano 341°25'43" até o marco M-469, de coordenada N = 9.902.047,13m e E = 250.209,32m; 92,24 m e azimute plano 342°08'31" até o marco M-470, de coordenada N = 9.902.134,93m e E = 250.181,04m; 69,02 m e azimute plano 340°55'49" até o marco M-471, de coordenada N = 9.902.200,15m e E = 250.158,49m; 91,87 m e azimute plano 340°19'29" até o marco M-472, de coordenada N = 9.902.286,66m e E = 250.127,55m; 32,31 m e azimute plano 346°24'06" até o marco M-473, de coordenada N = 9.902.318,06m e E = 250.119,96m; 37,10 m e azimute plano 349°46'30" até o marco M-474, de coordenada N = 9.902.354,58m e E = 250.113,37m; 28,90 m e azimute plano 353°10'52" até o marco M-475, de coordenada N = 9.902.383,27m e E = 250.109,94m; 35,15 m e azimute plano 354°48'52" até o marco M-476, de coordenada N = 9.902.418,28m e E = 250.106,76m; 28,39 m e azimute plano 358°22'42" até o marco M-477, de coordenada N = 9.902.446,66m e E = 250.105,96m; 38,57 m e azimute plano 1°08'04" até o marco M-478, de coordenada N = 9.902.485,22m e E = 250.106,72m; 34,88 m e azimute plano 6°26'33" até o marco M-479, de coordenada N = 9.902.519,87m e E = 250.110,64m; 32,45 m e azimute plano 8°20'44" até o marco M-480, de coordenada N = 9.902.551,98m e E = 250.115,35m; 105,72 m e azimute plano 11°56'17" até o marco M-481, de coordenada N = 9.902.655,42m e E = 250.137,22m; 162,39 m e azimute plano 10°57'51" até o marco M-482, de coordenada N = 9.902.814,84m e E = 250.168,10m; 152,02 m e azimute plano 11°47'39" até o marco M-483, de coordenada N = 9.902.963,65m e E = 250.199,17m; 78,77 m e azimute plano 11°15'56" até o marco M-484, de coordenada N = 9.903.040,90m e E = 250.214,56m; 128,33 m e azimute plano 12°08'17" até o marco M-485, de coordenada N = 9.903.166,37m e E = 250.241,55m; 57,80 m e azimute plano 10°43'38" até o marco M-486, de coordenada N = 9.903.223,15m e E = 250.252,30m; 260,47 m e azimute plano 12°01'36" até o marco M-487, de coordenada N = 9.903.477,91m e E = 250.306,58m; 145,24 m e azimute plano 11°31'44" até o marco M-488, de coordenada N = 9.903.620,22m e E = 250.335,61m; 136,87 m e azimute plano 11°52'28" até o marco M-489, de coordenada N = 9.903.754,17m e E = 250.363,77m; 144,72 m e azimute plano 10°23'59" até o marco M-490, de coordenada N = 9.903.896,52m e E = 250.389,90m; 73,76 m e azimute plano 11°34'13" até o marco M-491, de coordenada N = 9.903.968,78m e E = 250.404,69m; 66,79 m e azimute plano 10°23'13" até o marco M-492, de coordenada N = 9.904.034,47m e E = 250.416,73m; 140,15 m e azimute plano 11°02'14" até o marco M-493, de coordenada N = 9.904.172,03m e E = 250.443,56m; 152,35 m e azimute plano 12°06'00" até o marco M-494, de coordenada N = 9.904.321,00m e E = 250.475,50m; 26,71 m e azimute plano 8°57'19" até o marco M-495, de coordenada N = 9.904.347,39m e E = 250.479,66m; 44,12 m e azimute plano 4°53'12" até o marco M-496, de coordenada N = 9.904.391,35m e E = 250.483,42m;

33,48 m e azimute plano 1°29'30" até o marco M-497, de coordenada N = 9.904.424,82m e E = 250.484,29m; 40,74 m e azimute plano 359°05'42" até o marco M-498, de coordenada N = 9.904.465,56m e E = 250.483,65m; 33,44 m e azimute plano 352°54'38" até o marco M-499, de coordenada N = 9.904.498,74m e E = 250.479,52m; 39,04 m e azimute plano 350°22'23" até o marco M-500, de coordenada N = 9.904.537,23m e E = 250.472,99m; 34,01 m e azimute plano 349°33'28" até o marco M-501, de coordenada N = 9.904.570,68m e E = 250.466,83m; 34,05 m e azimute plano 346°56'10" até o marco M-502, de coordenada N = 9.904.603,85m e E = 250.459,13m; 34,54 m e azimute plano 342°00'28" até o marco M-503, de coordenada N = 9.904.636,71m e E = 250.448,46m; 41,34 m e azimute plano 346°41'29" até o marco M-504, de coordenada N = 9.904.676,94m e E = 250.438,94m; 36,69 m e azimute plano 343°06'51" até o marco M-505, de coordenada N = 9.904.712,05m e E = 250.428,28m; 40,90 m e azimute plano 346°29'12" até o marco M-506, de coordenada N = 9.904.751,81m e E = 250.418,73m; 241,41 m e azimute plano 344°57'29" até o marco M-507, de coordenada N = 9.904.984,95m e E = 250.356,07m; 51,12 m e azimute plano 346°06'38" até o marco M-508, de coordenada N = 9.905.034,58m e E = 250.343,80m; 30,68 m e azimute plano 343°35'18" até o marco M-509, de coordenada N = 9.905.064,00m e E = 250.335,14m; 49,18 m e azimute plano 345°11'18" até o marco M-510, de coordenada N = 9.905.111,55m e E = 250.322,56m; 42,37 m e azimute plano 347°14'51" até o marco M-511, de coordenada N = 9.905.152,88m e E = 250.313,21m; 100,25 m e azimute plano 343°52'08" até o marco M-512, de coordenada N = 9.905.249,18m e E = 250.285,36m; 105,11 m e azimute plano 346°29'50" até o marco M-513, de coordenada N = 9.905.351,38m e E = 250.260,82m; 28,99 m e azimute plano 345°21'54" até o marco M-514, de coordenada N = 9.905.379,43m e E = 250.253,49m; 75,86 m e azimute plano 343°42'58" até o marco M-515, de coordenada N = 9.905.452,25m e E = 250.232,22m; 153,77 m e azimute plano 344°36'54" até o marco M-516, de coordenada N = 9.905.600,50m e E = 250.191,42m; 81,42 m e azimute plano 345°50'27" até o marco M-517, de coordenada N = 9.905.679,45m e E = 250.171,51m; 39,00 m e azimute plano 344°11'26" até o marco M-518, de coordenada N = 9.905.716,98m e E = 250.160,88m; 76,72 m e azimute plano 346°58'45" até o marco M-519, de coordenada N = 9.905.791,72m e E = 250.143,60m; 90,99 m e azimute plano 344°07'19" até o marco M-520, de coordenada N = 9.905.879,24m e E = 250.118,70m; 114,71 m e azimute plano 345°36'02" até o marco M-521, de coordenada N = 9.905.990,34m e E = 250.090,18m; 50,30 m e azimute plano 343°05'49" até o marco M-522, de coordenada N = 9.906.038,47m e E = 250.075,55m; 55,75 m e azimute plano 346°15'10" até o marco M-523, de coordenada N = 9.906.092,62m e E = 250.062,31m; 134,14 m e azimute plano 345°40'11" até o marco M-524, de coordenada N = 9.906.222,59m e E = 250.029,10m; 39,47 m e azimute plano 343°51'38" até o marco M-525, de coordenada N = 9.906.260,50m e E = 250.018,13m; 104,69 m e azimute plano 346°03'38" até o marco M-526, de coordenada N = 9.906.362,11m e E = 249.992,91m; 41,08 m e azimute plano 344°29'43" até o marco M-527, de coordenada N = 9.906.401,70m e E = 249.981,93m; 33,16 m e azimute plano 342°30'36" até o marco M-528, de coordenada N = 9.906.433,33m e E = 249.971,96m; 183,31 m e azimute plano 345°23'20" até o marco M-529, de coordenada N = 9.906.610,70m e E = 249.925,72m; 234,80 m e azimute plano 345°42'17" até o marco M-530, de coordenada N = 9.906.838,23m e E = 249.867,75m; 54,14 m e azimute plano 345°04'35" até o marco M-531, de coordenada N = 9.906.890,54m e E = 249.853,81m; 29,07 m e azimute plano 342°40'12" até o marco M-532, de coordenada N = 9.906.918,29m e E = 249.845,15m; 95,79 m e azimute plano 344°32'46" até o marco M-533, de coordenada N = 9.907.010,62m e E = 249.819,62m; 55,54 m e azimute plano 345°50'29" até o marco M-534, de coordenada N = 9.907.064,48m e E = 249.806,04m; 57,99 m e azimute plano 346°47'29" até o marco M-535, de coordenada N = 9.907.120,93m e E = 249.792,79m; 55,42 m e azimute plano 348°55'00" até o marco M-536, de coordenada N = 9.907.175,31m e E = 249.782,13m; 56,35 m e azimute plano 346°44'17" até o marco M-537, de coordenada N = 9.907.230,16m e E = 249.769,21m; 46,92 m e azimute plano 348°58'46" até o marco M-538, de coordenada N = 9.907.276,22m e E = 249.760,24m; 113,40 m e azimute plano 347°49'47" até o marco M-539, de coordenada N = 9.907.387,07m e E = 249.736,33m; 94,06 m e azimute plano 348°23'10" até o marco M-540, de coordenada N = 9.907.479,20m e E = 249.717,39m; 67,66 m e azimute plano 347°37'50" até o marco M-541, de coordenada N = 9.907.545,29m e E = 249.702,90m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nor-Nordeste) da Estrada de Acesso à PA-440, com a seguinte distância 26,38 m e azimute plano 1°12'56" até o marco M-542, de coordenada N = 9.907.571,66m e E = 249.703,46m; 26,60 m e azimute plano 6°07'22" até o marco M-543, de coordenada N = 9.907.598,10m e E = 249.706,30m; 14,49 m e azimute plano 20°06'54" até o marco M-544, de coordenada N = 9.907.611,71m e E = 249.711,28m; 8,15 m e azimute plano 35°18'28" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes quanto à abertura de Matrícula em nome do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

05.054.861/0001-76, com sede na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Bairro Pedreira, na Cidade de Belém/PA, representado pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.089.495/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, s/n, Bairro Parque Guajará - Icoaraci, na Cidade de Belém/PA, motivada pela transferência das Serventias Extrajudiciais, da área retificada da Gleba Pirabas VI, junto ao Cartório Extrajudicial da Comarca de Santarém Novo.
Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
Portaria 013/2019

Protocolo: 1173422

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ- ITERPA

Ato: Processo nº 2025/2291092, de 27.02.2025

Término de vínculo: 28/02/2025

Tipo: Distrato do Termo de Contrato Temporário nº 142/2023, firmado em 03.07.2023.

Servidor Temporário: JANAINA RODRIGUES DOS REIS - matrícula nº 5975852/1

Cargo: Assistente Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário Ordenador: FLÁVIO RICARDO AZEVEDO ALBUQUERQUE-Resp. Pela Presidência

TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ- ITERPA

Ato: Processo nº 2025/2291763, de 27.02.2025

Término de vínculo: 28/02/2025

Tipo: Distrato do Termo de Contrato Temporário nº 130/2023, firmado em 03.07.2023.

Servidor Temporário: RODRIGO NOGUEIRA COELHO- matrícula nº 5917608/2

Cargo: Assistente Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário Ordenador: FLÁVIO RICARDO AZEVEDO ALBUQUERQUE-Resp. Pela Presidência

Protocolo: 1173358

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

Portaria nº 375/2025 – GAB/SEMAS 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2261074.

Objetivo: Participar da reunião de posse relativa a nova composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tracuateua/PA.

Período: 06/03 a 08/03/2025 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

- 51856011/ 2 – ERICA MONTEIRO AZEVEDO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERCOZ/DIORED)

- 54187134/ 4 – MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERCOZ/DIORED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1172498

Portaria nº 0183/2025 – GAB/SEMAS 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2142190.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 52".

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destinos: Santarém, Tucuruí, Uruará, Itaituba, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Belterra e Trairão/PA.

Período: 05/02 a 26/02/2025 – 21 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 21.248,04.

Servidores:

- 57173848 – WILLIAM BENTES NOGUEIRA (Investigador-IPC-12º RISP/CURUÁ)

- 5619254 –ROSINETE DE OLIVEIRA MARTINS (Investigador-IPC-SECCIONAL/SANTARÉM)

- 5913811 – LUCIANA DANTAS DE ALMEIDA (Escrivão-EPC-DEAM-STM)

- 6120854 – JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO(Delegado-DPC-CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1165913

Portaria nº 273/2025 – GAB/SEMAs 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2206691

Objetivo: Realizar de Vistoria Técnica na empresa Artemyn Rio Capim Caulim S.A.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 10/03 a 12/03/2025 – 2 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04

Servidores:

– 5960956/ 3 – FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEMIMA)

– 5960946/ 2 – NABILA TAINA PATEZ SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEMIM)

– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista–GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1168773**Portaria nº 283/2025 – GAB/SEMAs 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Processo PAE: 2025/2218760.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização, para apuração de irregularidades na área

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé Açú/PA.

Período: 17/02 a 20/02/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.323,75

Servidores:

– 5959964/ 1 – ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLO/DIFISC)

– 5927720/ 2 – CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)

– 57235011/ 1 – EVERTON BARROS DIAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)

– 7565492/ 2 – WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)

– 5620430/ 1 – FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1169165**Portaria nº 299/2025 – GAB/SEMAs 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Processo PAE: 2025/2198739.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS da Fazenda Caculé.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 06/03 a 08/03/2025 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04

Servidores:

– 57194445/ 2 – ALBANISE FERREIRA SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)

– 57230161/ 1 – ZIVANILDO COSTA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)

– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1169792**Portaria nº 302/2025 – GAB/SEMAs 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Processo PAE: 2025/2206837.

Objetivo: Realizar vistoria técnica nos empreendimentos cadastrados nos CEPROF's.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ananindeua/PA.

Período: 06/03/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 247,08

Servidores:

– 57227622/ 5 – ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESFLORA)

– 5904412/ 2 – ANA CECILIA NASCIMENTO VIANA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESFLORA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1169821**Portaria nº 316/2025 – GAB/SEMAs 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Processo PAE: 2025/2207280

Objetivo: Conduzir equipe da DGAF, DTI e DINURE.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025,

de 01/07/2024.

Origem: Marabá/PA

Destino: Redenção/PA

Período: 09/03 a 12/03/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Servidores:

– 5931888/ 2 – ALEX DA SILVA COSTA (Motorista–NURE-MAB)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1170105**Portaria nº 337/2025 – GAB/SEMAs 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Processo PAE: 2025/2237632

Objetivo: Realizar ações de sustentabilidade.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Redenção e Marabá/PA

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.964,85

Servidores:

– 5977122/ 2 – JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ PIMENTEL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NUSIN) Período: 09/03 a 14/03/2025 – 5 e ½ diárias

– 5970336/ 1 – ISABELLE CRISTINA MORAES DE SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NUSIN) Período: 09/03 a 15/03/2025 – 6 e ½ diárias

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1170907**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº. 098 de 28 de fevereiro de 2025**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

E tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6º da Instrução Normativa nº 001, de 5 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 001, de 27 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor YAN NETO DE OLIVEIRA, portador da matrícula funcional nº 5946959, para atuar como Secretário do Conselho Deliberativo do FUNDEFLO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**Protocolo: 1173491****DIÁRIA****Portaria nº 099 de 28 de fevereiro de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Ilha do Combu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO			
Joel Lima Barbosa dos Passos, matrícula nº 8001272, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar reconhecimento de campo para subsidiar a modelagem da oficina principal de elaboração do Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental.			
Júlio César Meyer Júnior, matrícula nº 57175460, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.					
Sineide do Socorro Vasconcelos Wu, matrícula nº 54190055, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotação em Belém/PA.					
Lorena Saraiva Viana Barbosa, matrícula nº 5975020, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.					
Kelly de Nazaré Maia Nunes, matrícula nº 5953394, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.					
Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº 57191828, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotação em Belém/PA.					
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL	
25/02/2025	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54	R\$ 741,24	

II - Conforme o processo nº E-2025/2218173 e 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 100 de 28 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Marabá/PA.		Supervisionar, monitorar e acompanhar a implantação do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra das Andorinhas/Martírios - PESAM e APA.		
Emmanuel Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotação em Marabá/PA.				
José Augusto Ferreira e Silva Júnior, matrícula nº 8401562, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Marabá/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
12 a 21/03/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16	R\$ 7.041,48

II - Conforme o processo nº E-2025/2256162 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 101 de 28 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Lígia Antônia do Vale Cordeiro, matrícula nº 5829993, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo locado de volta a Belém.		
Márcio Santos do Nascimento, matrícula nº 5974794, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
24 a 28/02/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82	R\$ 2.223,64

II - Conforme o processo nº E-2025/2253331 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 102 de 28 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto Nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém e Faro-PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
João Vitor Santos de Oliveira, matrícula nº 5913168, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística da sultura de quelônios na Floresta Estadual de Faro e acompanhar a realização de atividades de educação ambiental na Unidade de Conservação (UC).		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
06/03 a 14/03/2025	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10	R\$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº E-2025/2268326 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1173463

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Instrução Normativa nº 001, de 5 de abril de 2019, que dispõe sobre o detalhamento operativo e distributivo da aplicação dos recursos do FUNDEFOR através do seu Conselho Deliberativo e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276, de 2 de fevereiro de 2023, e considerando as disposições do Decreto nº 2.237, de 7 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - A Instrução Normativa nº 001, de 5 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Conselho Deliberativo será composto por 8 (oito) membros titulares, sendo:

- a) Presidente do IDEFLOR-Bio, que será o(a) Presidente do Conselho;
- b) Diretor(a) do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal;

- c) Diretor(a) de Gestão de Florestas Públicas de Produção do IDEFLOR-Bio;
- d) Diretor(a) de Desenvolvimento de Cadeias Florestais do IDEFLOR-Bio;
- e) Diretor(a) de Administração e Finanças do IDEFLOR-Bio;
- f) Diretor(a) de Gestão da Biodiversidade do IDEFLOR-Bio;
- g) Diretor(a) de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio;
- h) Coordenador(a) do Núcleo de Planejamento, Articulação Institucional e Projetos Especiais.

§ 1º

§ 2º

"Art. 6º

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo terá um Secretário, designado pelo Presidente, a quem competirá secretariar as reuniões do Conselho e desempenhar as demais atribuições correlatas".

"Art. 7º Compete à Diretoria do FUNDEFOR exarar parecer fundamentado acerca dos programas, ações, projetos e atividades a serem submetidos ao Conselho Deliberativo, deliberar sobre os assuntos pautados nas reuniões do Conselho Deliberativo e executar as atividades de responsabilidade da Diretoria, respeitadas as normas emanadas da Presidência do IDEFLOR-Bio, as deliberações do Conselho e as determinações normativas específicas.

Parágrafo único. O parecer a que se refere o caput deste artigo demonstrará que os programas, as ações, os projetos e as atividades propostos atendem aos requisitos exigidos, devendo analisar:

I. o enquadramento nas prioridades elencadas no inciso III do art. 15 da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007;

II. o mérito do programa, da ação, do projeto ou da atividade propostos;

III. o objeto e seus elementos característicos, assim como a sua viabilidade de cumprimento;

IV. o prazo de execução do objeto;

V. a especificação das ações e metas contidas na proposta;

VI. os custos estimados da proposta;

VII. o plano de aplicação e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros;

VIII. o interesse público a ser atingido".

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1173497

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2025 - DL/PMPA.

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insusos para realização de exames de dosagens hormonais para atender os usuários dos Serviços de Saúde da Polícia Militar do Pará.

Data e hora de abertura: 19/03/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158

Pregoeiro: AUREO TEIXEIRA DE SOUZA - CB PM RG 41160

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 06 de março de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA - TEN CEL QOPM PM RG 29201

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1173499

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 0154/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL, MF: 5817935/1, do efetivo do (a) 20º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00 ; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1173416

DIÁRIA

PORTARIA Nº0941/25/DI/DF - Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ipixuna Do Pará-PA; Período: 14 a 15/01/2025; Quantidade de diá-

rias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Francinêlio Do Carmo Dos Prazeres Cardoso; MF: 57224439/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$293.74. SGT PM Helber Kley De Sousa Santos; MF: 57199687/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; MF: 4219817/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$263.52. CB PM Robnilson Barbosa Brito; MF: 4219919/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0942/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Cledson Ferreira Costa; MF:4219720/1 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0950/25/DI/DF – Objetivo: Curso de Operador de Tecnologia da Informação e Comunicações; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Período: 15/03 a 13/04/2025; Quantidade de diárias: 30 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Nilson Silva Dos Santos; MF:571995531 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 293,75; Valor: R\$ 8.812,50. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1173399

PORTARIA Nº0946/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/03/2025; Quantidade de diárias: 11 de pousada e 11 de alimentação; Servidores: SGT PM Adeilson Alves Lima; MF:57640251 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SD PM Rodrigo Matos Do Nascimento; MF:3542382/1 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Atila Silva Fernandes; MF:35421271 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0948/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 17/02 a 08/03/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: SGT PM Cláudio Márcio Aleixo Ferreira; MF:57325811 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727.93. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1173485

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

EDITAL Nº 105 – CFP/PMPA/2023, DE 05 DE MARÇO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0859844-11.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **HELIO BARROS NUNES JUNIOR**, inscrito sob o nº 10066963, bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato **PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada nos dias **13 e 14 de março de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital receberá, por *e-mail*, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

EDITAL Nº 106 – CFP/PMPA/2023, DE 5 DE MARÇO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0817545-49.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do candidato

sub judice **MAYCON COSTA LUZ**, inscrito sob o nº-10034709, **NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Resultado final do candidato *sub judice* na Investigação de Antecedentes Pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato e situação.

10034709, MAYCON COSTA LUZ, APTO

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

EDITAL Nº 107 – CFP/PMPA/2023, DE 5 DE MARÇO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0892339-11.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** da candidata *sub judice* **ELCIONE VIEIRA MOREIRA**, inscrita sob o nº 10068001, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA).

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1173515

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**

EDITAL Nº 56 – CBMPA – CFP/BM, DE 5 DE MARÇO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICOS o **RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS** e a **CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS**, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023).

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016478, Abemaelson Ferreira Souza / 10004144, Abigail da Costa Teixeira / 10014010, Abimael de Souza Leitao / 10003299, Abraao de Sousa Miranda / 10011930, Abraao Luiz da Costa Vilhena / 10005622, Abrahao Rangel Cardoso / 10009967, Adalberto Douglas Mendes Caldas / 10003344, Adalto Ferreira Pereira / 10043465, Adamastor da Silva Vieira Junior / 10005652, Adeilson Brabo da Silva / 10036938, Adilson Oliveira Barros / 10000731, Adilson Souza Coimbra Junior / 10006614, Adonias Augusto Fernandes da Costa / 10007557, Adria Rayssa Amor Portilho / 10023330, Adriana Borges Melo / 10021783, Adriana Galende Kury / 10034279, Adriann Gabriel da Silva Castro / 10046521, Adriano de Almeida Moraes / 10013923, Adriano Jefferson de Souza Lopes / 10033220, Adriano Maia de Vasconcelos / 10025578, Adriano Silva Portal Marinho / 10012790, Adriele do Socorro Barroto de Moraes / 10028593, Adrielly de Paula Gonçalves Cordeiro / 10016737, Adrya Beatriz da Silva Santos / 10040916, Adryan Fernando Oliveira Reis / 10006088, Adryan Henrique Santos da Paixao / 10039537, Adryano Pedro de Sousa da Silva / 10041659, Adryel da Silveira Rodrigues / 10014616, Adson Henrique Aguiar da Costa / 10028432, Afonso Martins Silva / 10030744, Afonso Resque de Barros Barbosa / 10037658, Ailson Thiago Costa Peniche / 10016572, Aina de Sarges Silva / 10002273, Airon Victor Alves Souza Leite / 10034092, Airon de Cassio Gaspar Pereira / 10027605, Alan Cesar Carvalho Moraes / 10000032, Alan Mateus Medeiros Carvalho / 10032640, Alan Nelson Rodrigues Lobato / 10047156, Alan Ricardo Botelho Marques / 10024550, Alana Kallyne Coimbra da Silva / 10031589, Alanda Ribeiro da Silva / 10042930, Alanda Ribeiro de Sousa / 10021667, Alanne Lobato de Freitas / 10031528, Alberto Carvalho Caldas / 10008590, Alcemiro Paes de Moraes Junior / 10015212, Alcindo de Jesus Paiva Neto / 10033618, Aldo Barreto Barbosa / 10010769, Aldo da Silva Dias / 10024444, Aldo de Freitas Assuncao Junior / 10029357, Aldus Artur Brito dos Santos / 10004311, Alef Farias da Silva / 10022544, Alef Ferreira dos Santos / 10019946, Alef Jose Abreu da Silva / 10036959,

Alenilson Sa dos Santos / 10013969, Aleron Renato Sousa dos Santos / 10040221, Aleson Alves Sousa / 10006382, Alessandro de Araujo Fonseca / 10034240, Alessandro Travassos Costa / 10036993, Alessandro William Colares da Silva / 10007660, Alex Cardoso da Silva / 10009712, Alex de Jesus Costa Dias / 10015916, Alex de Souza Souza / 10031835, Alex Sales Leal Junior / 10023467, Alex Santos e Silva / 10017801, Alexander Nascimento Almeida / 10039377, Alexandre Carlos Sassim Neto / 10041332, Alexandre da Cunha Sousa Junior / 10025871, Alexandre dos Santos Farias / 10000261, Alexandre dos Santos Souza / 10012046, Alexandre Galdino de Almeida Filho / 10015139, Alexandre Igor da Costa Maia / 10020785, Alexandre Maciel Alencar de Melo / 10018942, Alexandre Santos dos Santos / 10042119, Alexia Carolline Ribeiro Guedes / 10000105, Alexia Cunha Sarah / 10032361, Alessandro Lins Araujo / 10025078, Alessandro Pereira Pantoja / 10026249, Alessandro da Silva Lima / 10019989, Alfredo Picanco Rodrigues Neto / 10031467, Alicia Laura Lobo Modesto / 10011244, Aline Barros Barbosa / 10018881, Aline de Jesus Lustosa Nogueira / 10013437, Aline do Socorro Monteiro Castro / 10043022, Aline Sousa Veras / 10017173, Alisson Brayer de Albuquerque Rocha / 10016866, Allan Martins Ferreira / 10024982, Allan Victor Barbosa Prazeres / 10030198, Allef Jardim Vieira Fonseca / 10031919, Almiro Alexandre Melo Souza / 10000408, Alvaro Guilherme de Freitas Silva / 10004203, Alvaro Reis Gomes Spinelli Junior / 10005485, Amalia Soares Maduro Ferreira / 10021457, Amanda Carla Cardoso Pereira / 10011218, Amanda Caroline de Araujo Lima / 10027130, Amanda Cristina Correa Soares / 10006542, Amanda de Almeida Lima / 10028416, Amanda de Souza Barros / 10015785, Amanda dos Santos Lima / 10028601, Amanda Goes Barros / 10001029, Amanda Ketlen Barroso Mescouto / 10029646, Amanda Leticia Mourao Amaral / 10023464, Amanda Pinheiro Fortaleza / 10006801, Amanda Santos Furtado Miranda / 10010381, Amaro Santiago de Oliveira Junior / 10024712, Amilton Luigi Lameira Lima / 10033881, Ana Beatriz de Souza Costa / 10000125, Ana Beatriz Matos da Silva / 10032434, Ana Beatriz Sousa de Oliveira / 10007292, Ana Carolina Chaves da Silva / 10000252, Ana Carolina da Conceicao Freitas / 10030755, Ana Carolina Martins Damaceno / 10019576, Ana Carolina Mendes Correa de Miranda / 10041767, Ana Clara Ferreira Martins / 10000139, Ana Clara Miranda Batista / 10039361, Ana Clara Progenio Amaral Sousa / 10037789, Ana Cristina Santos Bandeira / 10004748, Ana Eliza Silva Cardoso / 10024171, Ana Flavia Miranda Alves(2) / 10024785, Ana Lais de Carvalho Macedo / 10030193, Ana Lucia Bessa da Silveira / 10025522, Ana Luiza Moreira Lobo(2) / 10008071, Ana Paula Aguiar Pinto / 10029731, Ana Paula Ataide de Carvalho / 10005981, Ana Paula Batista de Carvalho / 10003817, Ana Paula Marinho Melo / 10025788, Ana Paula Pardal de Andrade / 10040240, Ana Paula Rodrigues das Chagas Brandao / 10036486, Ana Vitoria Dias Lima / 10002688, Analyne Rodrigues Negrao / 10023376, Anderson Costa Leal / 10035938, Anderson Costa Siqueira / 10002813, Anderson da Silva Botega / 10023745, Anderson da Silva Carvalho / 10001663, Anderson de Jesus Cordeiro dos Santos Junior / 10008480, Anderson dos Santos Braga / 10033452, Anderson Everton Sousa e Silva / 10018114, Anderson Luiz Conceicao Ribeiro / 10022000, Anderson Macedo da Silva / 10014532, Andre Cesar de Lima Caetano / 10027210, Andre da Silva Gomes / 10030804, Andre Felipe Costa Magalhaes / 10026412, Andre Felipe Goncalves Souza / 10015731, Andre Felipe Medeiros Pinheiro / 10035082, Andre Felipe Sousa da Silva / 10033443, Andre Fernandes da Silva / 10039656, Andre Lucas Saunders Moraes / 10016614, Andre Lucas Silva do Espirito Santo / 10006681, Andre Luis Queiroz Costa / 10025085, Andre Luiz Bittencourt Arnaud / 10028232, Andre Luiz da Silva Portal / 10019564, Andre Ramilson Ferreira Barbosa / 10041252, Andre Vinicius dos Santos Lima / 10001671, Andrei Abreu Gaspar / 10025054, Andrei Correa Rego / 10038145, Andrei Pompeu de Lima / 10039480, Anderson Ruan Barbosa de Souza / 10023970, Addressa de Souza Monteiro / 10016689, Addressa Pinheiro Barbosa / 10016171, Andrew Luan Sena Adriaio / 10032732, Andrew Negrao Trindade / 10009929, Andrew Pinheiro Leitao / 10005436, Andreza Aparecida Rodrigues Silva / 10029705, Andreza Cunha de Oliveira / 10034232, Andreza Suellem Costa Martins / 10030173, Angelo Frederico Goncalves da Silva / 10006281, Anglydeize Costa Veiga / 10029753, Anna Julie Bentes Brito / 10002768, Anne Keize Teixeira Soares Ferreira / 10033274, Anthony Gabriel Valente Cunha / 10019433, Anthony de Souza da Costa / 10032187, Antonia Maria Trindade Portela Rodrigues / 10019668, Antonio Carlos de Oliveira Neto / 10011022, Antonio Carlos Marinho Junior / 10018483, Antonio Carlos Vieira Junior / 10008239, Antonio Evandro Maciel de Araujo / 10032231, Antonio Felipe Fernandes Camara / 10044184, Antonio Frank Barros Araujo / 10005343, Antonio Gomes Fortes / 10005374, Antonio Jorge Torres Cavalleiro de Macedo Sobrinho / 10045935, Antonio Jose Veloso Dias / 10024789, Antonio Leandro Paula Sousa / 10027626, Antonio Leite da Silva Junior / 10009937, Antonio Lopes de Souza Junior / 10011554, Antonio Luan Costa Araujo / 10006738, Antonio Magno dos Santos Torres / 10003613, Antonio Marcos de Jesus Gomes dos Santos / 10001820, Antonio Moises Nascimento Araujo / 10003903, Antonio Pinheiro Monteiro Junior / 10012195, Antonio Ranielso dos Santos Ferreira / 10029003, Antonio Renato Nascimento Rosa / 10017492, Antonio Vinicius Pinto da Fonseca / 10009521, Antony Carlos Gabriel de Oliveira / 10013193, Aquila de Sousa Candeira / 10010739, Aquila Morais Costa / 10031935, Ariane Yasmin de Oliveira Carneiro / 10033472, Arianny Estephany Silva de Sousa(3) / 10020733, Arieli Sousa de Oliveira / 10022533, Arivaldo Pureza Moraes / 10009390, Arlesson Coutinho Silva / 10001102, Arlen Augusto Gomes Souza / 10003578, Arthur Azevedo Magalhaes / 10030726, Arthur Carvalho Ribeiro / 10002314, Arthur Cesar Souza de Oliveira / 10025690, Arthur de Castro Rodrigues / 10030360, Arthur de Souza Silva / 10028907, Arthur Esparano de Medeiros / 10018890, Arthur Goncalves Cravo / 10013233, Arthur Henrique de Oliveira Cruz / 10017254, Arthur Noronha Xavier / 10029613, Arthur Soares de Araujo / 10011367, Arthur Souza Quinto de Oliveira / 10008291,

Arthur Zschornack Ferreira Nunes / 10008159, Artur Peixoto da Silva / 10015857, Artur Pessoa Barbosa / 10011486, Asley Roberto Abreu Portilho / 10024496, Augusto Antonio Shigueki Doi Silva / 10006112, Augusto Cesar Carvalho de Oliveira / 10012129, Augusto Ferreira Neto / 10003329, Aurino Santana Pereira Silva / 10043182, Ayllan Cesar de Sousa Galvao / 10027780, Ayrton Andre dos Santos da Silva / 10010159, Barbara Martins Silva Lima / 10037160, Beatriz da Silva Santos / 10024404, Beatriz das Neves Caldas / 10033469, Beatriz Leal do Nascimento Campos / 10026270, Beatriz Pinto de Sousa / 10005665, Beatriz Silva da Costa / 10043443, Beatriz Silva Ribeiro / 10005416, Benjamim Caina Campos Araujo / 10026645, Benjamim Augusto Alves de Souza / 10034299, Benjamim Reis Pinheiro / 10011429, Bernardo Silva Noronha Reis / 10014086, Bia Gomes Ribeiro / 10007379, Bianca Katrine Brito da Silva / 10012678, Bianca Mileo da Costa / 10013030, Bianca Oliveira de Miranda / 10005600, Bianca Silva da Cruz / 10014494, Bianca Vitoria Pereira Alves / 10004754, Biatriz Melo dos Santos Fernandes / 10009049, Brayner Felipe Santos de Jesus / 10042814, Brenda de Souza Maia / 10006460, Brenda Estefany Vidal Bibiano / 10021663, Brendha Samara de Brito Lima / 10009358, Breno Alcantara de Almada / 10003921, Breno Francisco Araujo Cardoso / 10032440, Breno Matheus Miranda de Aragao / 10013103, Breno Rafael Miranda Lameira / 10016352, Breno Vinicius de Souza Pantoja / 10001078, Breno Vitor de Oliveira Sousa / 10005854, Brian Ferreira Braga / 10019566, Bruna Caroline dos Santos Vieira / 10006624, Bruna de Souza Silva / 10027203, Bruna Egle de Sousa Feitosa / 10048358, Bruna Izabelle da Silva Lopes / 10006125, Bruna Karolyne Maciel de Lima / 10038982, Bruna Leticia Campos Pinheiro / 10029305, Bruna Pinheiro de Sousa / 10023470, Bruna Pinheiro Santos / 10040449, Bruna Sabino Santos / 10046540, Brunna Eduarda Barreto Alves Dantas / 10018395, Bruno Aguida da Silva / 10036820, Bruno Araujo Nunes / 10033938, Bruno Araujo Sousa / 10041974, Bruno de Almeida da Silva / 10024375, Bruno Ferreira Laune / 10016730, Bruno Henrique Nascimento Sousa / 10002975, Bruno Jordano Sales Barros / 10032250, Bruno Kalil Souza da Silva / 10000264, Bruno Luiz Ramos Santana / 10001777, Bruno Marcal da Silva / 10014734, Bruno Miranda dos Reis / 10008117, Bruno Nascimento da Silva / 10012446, Bruno Rai dos Santos Lima / 10025042, Bruno Samuel do Nascimento Ribeiro / 10028633, Bruno Tenorio Batista / 10020001, Bruno Vinicius Alencar / 10018939, Bynanca Pantoja de Freitas dos Reis / 10009915, Caina Batista Araujo / 10022601, Caio Cesar Amaral Amaral / 10003648, Caio Cesar Miranda de Araujo / 10012911, Caio Emanuel Coutinho da Silva / 10016820, Caio Gomes Lira / 10035228, Caio Italo Mesquita Dionisio / 10008244, Caio Marques Monteiro / 10036119, Caio Rhennan de Souza Matos / 10015717, Caio Schumacher da Silva Santos / 10027557, Caio Silva dos Santos / 10013597, Caio Vinicius Ramos Baia / 10040052, Caique Santiago Salheb Oliveira de Lima / 10000007, Camila Araujo Escalastico de Macedo / 10001760, Camila Brito Teixeira / 10022187, Camila Capistrano Neves de Souza / 10007706, Camila de Oliveira Brito / 10012993, Camila Pinto Nascimento / 10029905, Camila Ribeiro Coutinho / 10001382, Carina de Oliveira Risuenho / 10014643, Carla Caroline Genu Lima da Cunha / 10046494, Carla Cibebe Deodato Gomes / 10006954, Carla Vanessa Alves Monteiro / 10028691, Carlos Adriano Cruz dos Santos / 10003149, Carlos Adriano Gomes Pimenta / 10025810, Carlos Alberto de Amorim Pereira Junior / 10035123, Carlos Alessandro Moura Maia / 10003058, Carlos Alexandre Souza Abdon dos Santos / 10002252, Carlos Alexandre Souza Saraiva Cunha / 10021585, Carlos Andre Santos Ferreira / 10016047, Carlos Caio Silva da Silva / 10008994, Carlos Daniel Lebrego Pereira / 10023328, Carlos Davi Silva Pantoja / 10026217, Carlos Eduardo Alves de Sousa / 10031189, Carlos Eduardo da Silva Torres / 10002279, Carlos Eduardo Guerreiro Furtado / 10024346, Carlos Eduardo Pereira Carvalho / 10040373, Carlos Eduardo Santos Costa / 10021931, Carlos Eduardo Soares Araujo / 10008531, Carlos Felipe Albuquerque da Silva / 10005025, Carlos Gabriel Alves Rodrigues / 10016186, Carlos Henrique Barreiros da Silveira / 10025109, Carlos Henrique Caldas Mendes / 10022006, Carlos Henrique Florencio da Silva / 10000962, Carlos Humberto Freitas Sardinha / 10014098, Carlos Magno Moreira Reis / 10003534, Carlos Seijihiro Ferreira Fukushima / 10028805, Carlos Victor Oliveira Souto / 10002362, Carlos Vinicius de Araujo Rodrigues / 10015196, Carmen Victoria Marques da Silva Barros / 10038786, Cassio Bismark Alencar dos Remedios / 10038133, Cassio Fernando Rocha Costa / 10029311, Cassio Maykon Silva da Silva / 10009871, Cauce Lorrann Pantoja Monteiro / 10018420, Cayo Gabriel Almeida de Jesus / 10002640, Celso Monteiro da Silva Marques / 10026364, Cezar Dias Pantoja / 10000092, Christian Lua Lobato Cardoso / 10029578, Cibebe Sodre do Amaral / 10003041, Cindy Mary da Silva Mairalha Rodrigues / 10008410, Cintia Addressa dos Santos / 10029191, Clara Oliveira Paiva / 10042943, Claudio de Brito Monteiro / 10028011, Claudio Elizeu Freitas Franca / 10020543, Claudio Henrique Dias Damasceno / 10040736, Claudio Jose Miranda Souza / 10032120, Cleber de Nazare Loureiro / 10036166, Cleber Tavares Almeida / 10022788, Cleiton Nazare Santos / 10006415, Clemer Silva Santa Rosa / 10043296, Clenildo Paz Neri / 10019801, Clesio Matos Muniz Junior / 10021031, Cleto Eduardo Moreira Cella / 10039720, Cleyton Cardoso de Freitas / 10045262, Cristian Cunha Monteiro / 10021789, Cristiano Melo de Carvalho / 10035894, Cristielle Leonora Baroso da Silva / 10035112, Davison de Tarcio Pinheiro Morais / 10009681, Daniel Araujo dos Santos / 10007546, Daniel Augusto Oliveira de Oliveira / 10009598, Daniel Bezerra de Maria Filho / 10031699, Daniel Bezerra Rodrigues / 10014315, Daniel Coimbra de Sena / 10010204, Daniel de Araujo Costa Jorge Junior / 10031486, Daniel do Espirito Santo Bentes dos Santos / 10038321, Daniel Henrique de Sousa Gomes / 10019133, Daniel Lima de Moraes / 10015958, Daniel Moreira Vieira Chaves / 10042889, Daniel Pessanha de Queiroz / 10009983, Daniel Pinto de Andrade / 10032745, Daniele dos Santos Lima / 10004926, Danielle Gomes Matos / 10024802, Danielle Lobato Araujo / 10019169, Danielle Pinto Petrolis / 10040908, Danilo Carneiro Silva / 10010457, Danilo Furtado da Costa /

10037179, Danilo Monteiro dos Santos / 10006072, Danilo Nelson Santos Miranda / 10034529, Danilo Pantoja Souza / 10020901, Danilo Scheffler de Melo / 10037476, Danrlei Ribeiro Costa / 10018318, Danrley Roberto Lima Carvalho / 10013546, Dara Nicole da Silva Sena / 10026706, Dauana Cristina de Melo da Silva / 10046323, Davi Amaral Martins / 10032196, Davi Augusto Barbosa Xavier / 10003146, Davi Dantas Cardoso / 10023261, Davi de Sousa Ferreira / 10033085, Davi Jose Bezerra dos Santos / 10022480, Davi Marinho Pereira / 10031858, Davi Pantoja Costa / 10016725, Davi Willian Araujo da Silva Correa / 10010055, David Bentes Serpa / 10044207, Dayanne da Mota Ferreira / 10033849, Dean Felipe da Costa Farias / 10001181, Debora Brito Sales / 10000970, Debora Goncalves Lobato / 10013463, Debora Pereira Almeida / 10007168, Deibson Raimundo Baars Gregorio / 10000046, Deivid Araujo Sousa Carneiro / 10001235, Deivison Gustavo Costa Pereira / 10009185, Deivyson Matheus Santiago de Souza / 10011147, Deivyson Milleno de Freitas Monteiro / 10027298, Denes Correa e Correa / 10040840, Denis Manoel Barros Flores / 10023265, Denise Vitoria Viana Nascimento / 10041417, Denisson Eder da Silva Costa / 10031140, Denovan Dierel Sales Piedade / 10009947, Deolinda Camila Moura do Amaral Brito / 10017998, Deyvison do Rosario Barbosa / 10000219, Deyvit Carlos Dias Ferreira / 10008495, Dhessica Santos de Oliveira / 10034021, Diandro Siqueira dos Santos / 10003207, Diego de Souza Mendes / 10011418, Diego Italo de Oliveira Barbosa / 10018134, Diego Pestana Pereira / 10034242, Diego Robert da Silva Carneiro / 10015308, Diego Silva da Fonseca Alves / 10016336, Diego Vieira de Souza / 10013556, Dilsilene Ferreira Gama / 10024988, Dimy Rennan Silveira Santana / 10011440, Diogo da Silva Dutra / 10013621, Diogo de Jesus Costa Pontes / 10038181, Diogo Matheus Moreira de Abreu / 10006184, Diogo Pontes de Queiroz / 10002129, Diovane Castro Pereira / 10038703, Divanovikry Bandeira Pamplona Miranda / 10038463, Douglas Almeida da Silva / 10027273, Douglas Araujo Oliveira de Almeida / 10006116, Douglas da Silva Lavareda / 10032595, Douglas do Nascimento Queiroz / 10005376, Douglas Eduardo da Silva Santos / 10004158, Douglas Felipe Barros Pinheiro / 10023781, Douglas Henrique Modesto Monteiro / 10039258, Douglas Jose Silva da Silva / 10043157, Douglas Lobato Mota / 10017663, Douglas Mark Sanches Lopes / 10005059, Douglas Marley Lopes Pinto / 10010304, Douglas Ramon Silveira Tavares / 10022499, Douglas Tadeu Cardoso Xavier / 10008771, Douglas Vieira de Souza / 10014214, Dylan Almeida Alencar / 10029391, Eber Caina Lima Lucas / 10012297, Edclay Reis Costa / 10009674, Edgar Augusto Moreira Martins / 10008018, Edilson Neves da Silva / 10018837, Edilberto Dias da Costa / 10026397, Edilon Otavio Tapajós Moraes / 10026018, Edilson da Silva Borges Junior / 10007372, Edson Filipe Costa / 10036752, Edson Guilherme Marques Pinheiro / 10002455, Edson Silva Araujo / 10037176, Eduarda Cruz de Souza / 10000043, Eduarda Fernanda Nunes Mondego Macedo / 10010530, Eduardo Alves Barbosa / 10011853, Eduardo Braz de Almeida Rodrigues / 10027281, Eduardo da Fonseca Ferreira / 10007034, Eduardo de Sousa da Silva / 10010556, Eduardo Gabriel de Melo Ribeiro Verissimo / 10040616, Eduardo Gomes de Almeida / 10023841, Eduardo Jaime de Aviz Garca / 10025409, Eduardo Lima da Silva / 10038456, Eduardo Neto Lugarinho Bastos / 10005952, Eduardo Passos Farinha / 10008703, Eduardo Ribeiro Ramos / 10021065, Eduardo Silva Barroso Neto / 10022761, Eduardo Silva Beltrao / 10005032, Eduardo Silva de Almeida / 10020051, Eduardo Vitor Rodrigues Barros / 10012245, Eduardo Weslen Lopes Almeida e Silva / 10032522, Edyniele Evangelista dos Santos Silva / 10036096, Elaine Cristina Souza Bonito / 10010703, Elaine Trindade Portela Smith / 10003363, Elber da Silva Lobato / 10044590, Eliakin Brando Silva Lacerda Araujo / 10021038, Elian Brazao Vasconcelos / 10011577, Elianderson Pinheiro Serrao / 10000736, Eliane Carla Siqueira Nascimento / 10029377, Elias de Oliveira Dutra Junior / 10030246, Elias Leandro Moraes Menezes / 10006565, Elielson Ferreira Pinheiro / 10002358, Elielson Reis Farias / 10027309, Elimar Machado de Souza / 10034646, Elisandro Valente Raad / 10021957, Eliseu Barbosa Miranda de Sousa / 10034923, Elison Douglas Lima da Silva / 10031180, Elisson Henrique Pereira da Silva / 10027093, Elizandra Ribeiro Freire / 10004873, Elizeu de Lima Dantas / 10018508, Elizeu Magalhaes da Silva / 10034568, Ellane Lindinalva Souza de Castro / 10013278, Ellen Cassia Rodrigues Cruz / 10009965, Ellen Costa Rodrigues / 10017938, Ellen Cristina Ribeiro Maues / 10028882, Ellen Gaia Dias da Silva / 10012791, Elmer Vinicius dos Santos Silva / 10005557, Eloisa Dias Negrao / 10024124, Elton Azevedo de Sousa / 10027973, Elvis Johnata Souza Santos / 10021402, Elvis Rafa Mendonca Pereira / 10032415, Elyan da Silva Rodrigues / 10002548, Elyan Renato Rocha da Mota / 10011320, Elyda Costa Nery / 10022644, Emanuel Felipe Mota de Oliveira / 10003783, Emanuel Silva Borges / 10048294, Emanuelle Lira Pereira / 10026589, Emerson de Jesus da Silva Braga / 10004475, Emilio Costa Tavares / 10024101, Emily dos Santos Pereira / 10005640, Endrio Gabriel de Souza Lima / 10035383, Endy Barreto Maia / 10039425, Emerson Visgueira de Sousa / 10036672, Enzo Beckman Garca Barata / 10019154, Enzo Gustavo de Jesus Castro / 10034968, Eric Dineis Pimentel da Silva / 10015617, Eric Rangel de Sousa Pereira / 10000303, Erick Renato Pinheiro da Silva Cardoso / 10021566, Erick Soares Dias / 10011559, Erick Sousa de Leao / 10030669, Ericka Cordovil do Nascimento / 10007937, Erik Emerson de Souza Noronha da Silva / 10014762, Erika Fernanda de Matos Vieira / 10046178, Erison Matheus Teixeira dos Santos / 10043483, Eryson Nazareno da Conceicao Sampaio / 10047896, Esdras Filipe Carvalho Pinto / 10005745, Esdras Simeí Gomes Calandrine / 10022834, Eshley Naiana Correa da Silva / 10002434, Ester Daiana de Souza Carvalho / 10002200, Esther de Sousa Figueiredo / 10005177, Eva Maria Fonseca Goncalves / 10017555, Eve Francisca da Costa Barreto / 10008207, Evelin Lima da Cunha / 10042243, Evelyn Ferreira da Silva / 10019997, Evelyn Juliane Cunha Monteiro / 10006540, Evelyn Pietra de Sousa Duarte / 10005755, Evelyn Vitoria Moraes Rodrigues / 10040769, Everton Augusto Farias Gurjao / 10010585, Everton Batista Maues /

10028543, Everton Lucas Bacelar de Sousa / 10011956, Everton William Soares Fonseca / 10001541, Evylla Jordana Silva Brandao / 10010597, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10004972, Ewerthon Dagoberto Pantoja da Silva / 10006334, Ewerthon Luiz Bastos Cearense / 10007016, Ewerthon Santos Torres / 10041046, Fabio Atila de Souza Farias / 10000963, Fabio Aurelio da Silva Muniz / 10000415, Fabio Barroso da Silva / 10017520, Fabio Junior Correa dos Santos / 1001828, Fabio Roberto de Sales Rodrigues Maia Filho / 10008400, Fabio Rodrigo da Conceicao Furtado / 10008515, Fabio Wilson Carvalho Maciel / 10015098, Fabricio Batista Alves / 10039519, Fabricio Carvalho Nogueira / 10037022, Fabricio dos Santos Cunha / 10003444, Fabricio Melo dos Santos / 10022039, Fabricio Oliveira Costa / 10018536, Fabricio Pinheiro Cardoso / 10011633, Fabrizio Wenzio Monteiro dos Reis / 10011513, Farahrill Perna Rocha / 10008194, Fatima Lobato Nahum / 10007420, Felipe Antonio Feitosa de Lima / 10017479, Felipe Augusto de Franca Gomes / 10043771, Felipe Augusto Silva Loureiro / 10020730, Felipe Borges de Moraes / 10026036, Felipe Carrera Maia da Silva / 10009502, Felipe Cezar Campos / 10013924, Felipe Couto Monteiro / 10009295, Felipe da Silva Rodrigues Navarro / 10041048, Felipe Daniel da Silva Dias / 10034921, Felipe de Sousa Rosa Monteiro / 10025903, Felipe Estevam Costa Fernandes Coelho / 10016075, Felipe Fonseca de Andrade / 10035251, Felipe Fonseca Lima / 10018286, Felipe Joaquim Oliveira Rodrigues / 10031403, Felipe Moraes Costa / 10016692, Felipe Ribeiro / 10001527, Fernanda Kelly Martins dos Santos / 10020701, Fernanda Letícia Santos de Sousa / 10032881, Fernanda Lira Vallinoto / 10000816, Fernanda Martins Batista / 10035772, Fernanda Sales Rabello / 10012547, Fernando Costa Caldeira / 10006948, Fernando Gabriel Garros Benicio / 10025994, Fernando Pereira dos Santos Oliveira / 10004423, Fernando Ronald / 10006933, Felipe Augusto Silva de Souza / 10018731, Filipe Santos Reis Lopes Nogueira / 10003540, Filipp Enzo Rodrigues Pereira / 10027238, Flavia Maria Santos Pinheiro / 10011337, Flavianny de Jesus Santos Rodrigues / 10014177, Flavio Silvio Barbosa dos Santos / 10010816, Flavio Vinicius de Oliveira Rodrigues / 10029270, Flavio Ytallo Melo das Chagas / 10008724, Franciane Jesus dos Santos / 10009127, Francisla Paixao de Souza / 10035484, Francisca Vitoria Assuncao Cavalcante / 10009766, Francisco Barros Duarte Junior / 10024954, Francisco Douglas Oliveira de Nazareth / 10015263, Francisco Gabriel Fernandes Paiva / 10027066, Francisco Luan da Silva Araujo / 10015842, Francisco Matheus Matos da Silva / 10043198, Francisco Nacio Moreira de Oliveira / 10018798, Frank Jardel de Sousa Lima / 10047419, Fredson Guerreiro da Costa / 10021426, Gabriel Alexandre Almeida dos Santos / 10024432, Gabriel Aztec Souza Lima / 10043120, Gabriel Barros Monteiro / 10012097, Gabriel Batista Monteiro / 10042016, Gabriel Bellarmino de Medeiros / 10047851, Gabriel Castro Goulart / 10014059, Gabriel Costa Barbosa / 10023108, Gabriel da Costa Pereira / 10022443, Gabriel de Alencar Santos / 10007697, Gabriel de Moraes dos Santos / 10023855, Gabriel do Nascimento Teixeira / 10007294, Gabriel Eleres Santos / 10013742, Gabriel Farias Ferreira / 10018813, Gabriel Felipe Alves dos Santos / 10031310, Gabriel Felipe da Silva Barros / 10031845, Gabriel Galvao de Farias / 10040043, Gabriel Henrique de Souza Figueiredo / 10016109, Gabriel Henrique Guimaraes Gomes / 10039834, Gabriel Kaleb Silva do Nascimento / 10009590, Gabriel Lopes Brito / 10005291, Gabriel Lorrnan Nobre da Costa / 10036176, Gabriel Maia Lima / 10019733, Gabriel Marques de Paula / 10012770, Gabriel Martins Silva / 10023708, Gabriel Pacheco Carneiro / 10016910, Gabriel Peterson Sena Barbosa / 10035348, Gabriel Pinto de Oliveira / 10017687, Gabriel Rodrigues de Abreu / 10037068, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10007882, Gabriel Sanches da Silva / 10036218, Gabriel Soares dos Santos / 10029527, Gabriel Sodre do Amaral / 10015626, Gabriel Tenorio dos Santos / 10023658, Gabriel Vaz Mendes / 10004155, Gabriel Victor dos Santos Cardoso / 10007308, Gabriela Camille Pessoa Tavares / 10046766, Gabriela Renata Cabral Cordeiro / 10043807, Gabriela Rodrigues da Silva / 10048421, Gabriela Samylye Fernandes Barros / 10019768, Gabriele Monteiro da Silva / 10035388, Gabriele Santa Brígida Laurido / 10024223, Gabrielle Melo de Lira / 10001802, Gabrielle Santiago Martins(2) / 10014819, Gabrielly Cristine Neves de Oliveira / 10009517, Gabrielly Jeanny Costa da Silva / 10020228, Gabrielly Pinheiro Amaral / 10034599, Gabrielly Portal de Melo / 10030565, Geicilane Nogueira Carvalho / 10030707, Geiliane do Socorro da Silva Rodrigues / 10012308, Genilson Messias Gomes / 10005832, George Lucas Brandao de Oliveira / 10046443, Geovana Nobre de Oliveira / 10037291, Geovanna Sena Renato / 10042525, Geraldo Henrique Campelo Neto / 10037134, Geyklin Campos Bittencourt / 10005702, Gigryane Taiane Chagas Brito / 10037151, Gilberto Daniel Santos de Carvalho / 10031804, Gilberto Sergio da Silva Ramos Junior / 10019909, Gilbson Magalhaes de Sousa / 10005735, Gilbt da Silva Alexandre / 10025324, Gilmar da Silva Pombo Neto / 10015939, Gilson Alfaia de Souza Ribeiro / 10033566, Gilson Juarez Silva dos Santos Junior / 10002111, Giordana Melo Brito / 10006577, Giovana de Luna Goncalves Castaneda / 10032654, Giovana de Oliveira Bacelar / 10021864, Giovanni da Silva Souza / 10016152, Giovanni Machado de Araujo / 10034216, Giovanna Sousa de Assis / 10023649, Giovanni Luis Nunes Furtado / 10015459, Girlan Lucas da Costa Oliveira / 10047092, Giuseppe Gomes Lopes / 10042219, Glaucio da Silva Brandao / 10008011, Glaucio Moreira Guedes / 10028647, Gledson Felipe Monteiro Oliveira / 10028911, Gledson Gesiel dos Santos Melo / 10045501, Gleidson Correa Caseiro Junior / 10009393, Glendha Elzilene Pontes Silva / 10014361, Gleydson Nazare de Souza / 10034303, Gloria Maria Aviz Macedo / 10012171, Graciano Henrique Alves da Cruz / 10024117, Guilherme da Silva Sousa / 10035436, Guilherme Germano Muniz Cunha / 10009216, Guilherme Henrique Ferro de Melo / 10031508, Guilherme Silva Korell / 10037133, Guilherme Tavares Pinto da Silva / 10029721, Guilhermy Vinicius Freitas da Silva / 10013203, Gustavo Alves de Lima / 10023617, Gustavo Candido Mendes / 10011448, Gustavo Costa Cardoso / 10008182, Gustavo da Silva Ferreira / 10010129, Gustavo Gama de Sousa / 10001888, Gustavo Garcia da Silva

/ 10004299, Gustavo Gomes Prestes / 10010562, Gustavo Jose Alcantara de Oliveira / 10008972, Gustavo Juca dos Santos / 10010513, Gustavo Lima Braga / 10008257, Gustavo Rodrigues dos Santos / 10004429, Hadria Kesia Borges Lima / 10006120, Hadsom Isaac Leal Pinto / 10017404, Hailton Barreto Moraes / 10038652, Hannah Sampaio Gonzalez / 10023060, Havhenne Kevenn de Holanda Dantas / 10021002, Hebert Heitor Silva de Jesus / 10002182, Heitor e Pina Cardoso / 10029015, Heitor Leite Franca / 10015192, Heitor Monteiro Nicolau / 10015885, Helder Araujo / 10000138, Helen Karoline dos Reis Aleixo / 10039429, Helena de Nazare Moraes Pereira / 10042615, Heliabe Araujo Diniz Chaves / 10036918, Helio Gomes de Sousa / 10031950, Helisondy Lwopann Cabral Pinheiro / 10027886, Hellen Santana de Lima / 10001327, Heloisa Glins Santos / 10018540, Heloisa Helena Monteiro Ferreira / 10016604, Heloisa Rodrigues Lopes / 10015092, Hemilly Kariny Santana Siqueira / 10021997, Henderson Marcos Nascimento Vilhena / 10009673, Henrique Alves Rabelo Trindade / 10007993, Henrique Ferreira de Castro / 10031882, Henrique Matheus da Silva Macedo / 10016418, Henrique Reis Viera / 10029486, Herberth Vinicius Araujo Ferreira / 10009718, Herlon Alves Costa / 10003956, Heron Victor Conceicao de Araujo Almeida / 10046872, Hetury Rian Costa de Almeida / 10032497, Heyder Rafael dos Santos Bezerra / 10007041, Hiago Avelar Rabelo / 10025405, Hiago Caie de Castro da Silveira / 10048274, Hiago Roberto Carpina da Silva / 10015706, Hiarley Borges Pantoja / 10008610, Hilma Iracema Gama Costa / 10022864, Hugo Deleoni Oliveira da Costa / 10013300, Hugo Felipe Souza Nascimento / 10024138, Hugo Magalhaes Martins / 10012623, Hugo Rhyhan Leite Veras Santos / 10001431, Hyago Soares Baia / 10029051, Iago Avelar Freitas / 10034095, Iago Leite Cardoso / 10038612, Iago Viana Rodrigues / 10047592, Ian Carlos dos Santos Silva / 10011940, Ian Daniel da Silva de Oliveira / 10008646, Ian Khoury Evangelista / 10025732, Ian Lucas Sena da Silva / 10012692, Ian Marcos Gomes Ramos / 10002767, Ian Matheus Laranjeira Saraiva / 10029013, Inanes Araujo Dias / 10029488, Ianka Carolinne da Silva Saldanha / 10016541, Iasmyn Irenny de Souza Costa / 10034824, Icaro Amorim Carnevali de Araujo / 10006383, Icaro Camara Santos e Silva / 10013394, Icaro Hugo Lima do Espirito Santo / 10026795, Icaro Lobato da Silva / 10019481, Idaneide Guedelha Abreu da Silva / 10010390, Igo Caua Moraes Lima / 10028145, Igor Almeida de Farias / 10035506, Igor Cerqueira Muller / 10024841, Igor Everton Sales Cordeiro / 10035145, Igor Gabriel Garcia Nunes / 10026477, Igor Karutcha Godinho Mendes / 10007262, Igor Manso de Andrade / 10038819, Igor Moreira da Rocha / 10007919, Igor Palheta dos Santos / 10019891, Igor Roberto Ataide Pires de Oliveira / 10005221, Ilaine Cruz Monteiro / 10003019, Ingrid Camilla Costa da Silva / 10015687, Ingrid Evelyn Pimenta Guimaraes / 10010838, Ingrid Lucia Paixao da Silva / 10018961, Ingrid Maria Costa de Souza Alcantara / 10038063, Ingrid Marques dos Santos / 10048815, Ingrid Victoria da Silva Barbosa / 10002786, Iracy Cecilia Avelar Tavares / 10032012, Iranilce Pompeu de Lima / 10032899, Irla Caroline dos Santos / 10015537, Irlana Sardinha de Lima / 10031814, Isaac Rafael dos Santos Ferreira / 10006632, Isaac Ronald de Oliveira Pinto / 10029812, Isaac Sousa Silva / 10032537, Isabel Buciolli Novais Graf / 10002310, Isabela de Cassia Quadros Fernandes / 10046250, Isabela de Souza Ribeiro / 10024008, Isabela de Souza Silva / 10020804, Isabelle Christine de Oliveira Reis Vasconcelos / 10022455, Isabelle de Lima Freitas / 10032397, Isadora Cecilia Ribeiro de Lima / 10035968, Isaias Antonio Melo Tobelem / 10009064, Isaquie Luka Batista Brasil / 10003427, Isaquie Melo Fernandes / 10016320, Ismael Irla Pereira Rodrigues / 10037523, Ismael Silva Pereira / 10010488, Israel Costa da Costa / 10009591, Israel Kevin Alves Almeida / 10008481, Israel Ulisses de Leao Silva / 10039202, Israel Yuri Monteiro Malcher / 10014041, Italo Alberto de Almada Vasconcelos / 10005148, Italo de Souza Duarte / 10013403, Italo Higor Lima do Espirito Santo / 10004316, Italo Ivan da Silva Saraiva / 10018776, Italo Marco Souza da Costa / 10021974, Italo Mateus Cardoso da Silva / 10016436, Itamar Pardaudi Cardoso / 10046955, Iuly Vilhena de Almeida / 10040822, Ivan Ferreira Pereira Filho / 10012932, Ivan Pantoja Maia Neto / 10015897, Ivando Ferreira da Silva / 10010955, Ivanete Barbosa de Mesquita / 10032896, Ivaniilda Moraes dos Santos / 10023228, Ivanor Mombelli / 10037766, Jackline Pinheiro Goncalves / 10005806, Jacqueline Amanda de Souza dos Reis / 10011034, Jadsio Miqueias de Souza Rodrigues / 10021786, Jadsom Aleixo Ferreira Junior / 10015581, Jahyne Helena Pereira de Almeida / 10043747, Jaila de Sousa Soares / 10004797, Jaime Carvalho Goes / 10035681, Jaime Jorge Reis da Costa Junior / 10009381, Jair Salviano Vasconcelos Pinheiro / 10023421, Jameson Santos da Silva / 10001052, Jamille Luciana Monteiro Nascimento / 10022986, Jamilly das Neves Costa / 10007994, Jamilly Maciel de Lima / 10027949, Jaminy Jorgianny Cruz Rabelo / 10030012, Janderson Mesquita do Rosario / 10032364, Janete Sodre do Amaral / 10007862, Jannilson David Cardoso de Souza / 10046070, Jaqueline Cardoso Pereira / 10015860, Jaqueline da Costa Souza / 10004124, Jaqueline de Souza Ribeiro / 10034953, Jaqueline Juazina dos Santos / 10039479, Jason Lorrain Portal da Paixao / 10008044, Jayson Cabral dos Santos / 10003395, Jean Carlos Cavalcante Quaresma / 10000602, Jean Carlos dos Santos Lima / 10014288, Jean Lucas Araujo de Lima / 10002438, Jeandra Sousa de Albuquerque / 10023236, Jefferson Dornelas de Lima / 10018767, Jefferson Pereira da Silva / 10045658, Jefferson Pereira da Silva / 10037219, Jefferson Silva Correa / 10038760, Jefte Santos Farias / 10024430, Jeisiane Beatriz Pinto Pessoa / 10045913, Jennifer Ariane dos Santos Soares / 10016467, Jennyfer Dayara Paraiso Moraes Teixeira / 10042374, Jeova Lobato Baia / 10024540, Jeovana Vitoria Furtado Lisboa / 10048333, Jerry Junior da Silva Costa / 10018829, Jessica Caroline Matos Monteiro / 10002181, Jessica Caroline Soares Alves / 10029307, Jessica Chagas Andrade / 10002788, Jessica Cristina(3) / 10038430, Jessica das Mercês Ferreira / 10004358, Jessica de Nazare Ferreira de Souza / 10024362, Jessica dos Santos Cabral / 10023324, Jessica Eduarda Mendes Carvalho / 10027894, Jessica Fernanda Lobo Bessa de Oliveira / 10016219, Jessica

Lizandra Souza dos Santos / 10007685, Jessica Luciana dos Santos Pereira / 10030165, Jessica Manoelli Costa da Silva / 10000987, Jessica Pacheco de Leao / 10031071, Jetro Tavares Ripardo / 10005523, Jhemerson Lobato dos Santos / 10032214, Jhenife dos Reis Costa / 10039543, Jhenifer de Lima Rodrigues / 10030423, Jhennyfer Gabrielly Bezerra de Souza / 10020534, Jhimmy Crithian Camara de Sa / 10039326, Jhonata Bezerra Figueiredo / 10010024, Jhonata Gomes da Silva / 10027432, Jhonata Gomes de Oliveira / 10020575, Jhonata Goncalves Pacheco / 10016856, Jhonata Miquel Caldas Bittencourt / 10014456, Jhonata Souza de Azevedo / 10033852, Jhonatan Vendramini Ferreira / 10031298, Jhonathan Matheus de Jesus Mendes / 10035573, Jhonatta Marcos Torres de Oliveira / 10022706, Jhonnata Wallaf Soeiro Farias / 10021763, Jhony de Sousa Pamplona / 10019061, Jhonyson Renato de Souza Melo / 10042992, Jhordan da Silva Pena / 10038514, Jhordan Felipe Menezes de Oliveira / 10020380, Jhulyane Karla de Lima Hermes / 10016661, Jimmy Wiggley Moura Oliveira / 10039670, Jo Lucindo Rodrigues da Conceicao / 10034434, Joao Augusto Ferreira de Sousa Junior / 10037958, Joao Augusto Leal Nascimento / 10026671, Joao Batista Viana de Andrade / 10046995, Joao Bezerra de Miranda Neto / 10040577, Joao Carlos Luz Soares Junior / 10047424, Joao David da Silva Nascimento / 10025171, Joao de Cassio Santana de Sarges / 10022577, Joao Eduardo de Oliveira Melo / 10024004, Joao Efraim Varanda Siqueira / 10007091, Joao Emanuel de Almeida Castro / 10020065, Joao Flavio Banderira Moraes Trindade / 10025250, Joao Gabriel Baena Pereira / 10031459, Joao Gabriel Modesto Brito / 10012721, Joao Guedelha da Costa / 10034693, Joao Henrique Prata Seabra / 10003864, Joao Leonardo da Silva Correa / 10019555, Joao Marcelo Costa Gusmao / 10034809, Joao Marcelo Lima de Souza / 10021542, Joao Marcos Goes Andrade / 10006629, Joao Marcos Ribeiro Pantoja / 10014461, Joao Marcos Silva Lopes / 10031292, Joao Marcos Vinicius Tavares Silva / 10015677, Joao Miguel Costa de Castro / 10036057, Joao Paulo Alves Rodrigues / 10030785, Joao Paulo Oliveira de Sousa Costa / 10045073, Joao Paulo Rodrigues Aguiar / 10047662, Joao Paulo Santos Gomes / 10039450, Joao Pedro Costa Nascimento / 10032868, Joao Pedro da Rocha Lins / 10032206, Joao Pedro Freitas de Souza / 10007860, Joao Rafael Araujo Mourao / 10029547, Joao Silva Viana / 10014728, Joao Talyson Lima Costa / 10012629, Joao Victor de Sousa Freire / 10031214, Joao Victor Mendes de Oliveira / 10038544, Joao Victor Mescouto de Oliveira / 10009961, Joao Victor Monteiro Machado / 10016147, Joao Victor Nogueira Carneiro / 10016468, Joao Victor Pantoja da Silva / 10029762, Joao Victor Pereira Almeida / 10029811, Joao Victor Queiroz Camara / 10012321, Joao Vinicius da Cunha Lima / 10013542, Joao Vinicius Franca de Albuquerque Pimenta / 10023945, Joao Vitor Andrade Monteiro / 10022230, Joao Vitor Brabo Soares / 10023422, Joao Vitor Costa Barbosa / 10011004, Joao Vitor Costa Lima / 10048109, Joao Vitor da Silva Souza / 10001625, Joao Vitor dos Santos Campelo / 10019411, Joao Vitor dos Santos Evangelista de Sousa / 10025782, Joao Vitor Ramos da Silva / 10031229, Joao Vitor Silva Ferreira / 10025988, Joao Wallacy Souza do Nascimento / 10000034, Joao Wilson Lucas dos Santos Junior / 10006970, Joaquim Alves de Melo Neto / 10011458, Joaquim de Freitas Castro / 10043260, Joatan Amorim Ramos / 10023507, Jocivaldo de Jesus Viana Vanzeler / 10002187, Jocsia Lucas Jennings Bastos / 10011000, Joel Dalvan Goncalves Negidio / 10030629, Joel Jediel Lima Madeira / 10035134, Johann Paulo Lopes Kuprian / 10025713, John Herbert da Silva Machado / 10010475, John Italo Gadelha da Silva / 10016990, Johnata Conceicao Martins / 10017899, Johnatan Bastos Nonato / 10020721, Johnathan Kesley Marques dos Santos / 10040907, Joilton Pereira dos Santos / 10001796, Jonas Gloria de Oliveira / 10048455, Jonas Tokuda Rodrigues / 10028151, Jonatas Fontinele Soares / 10042108, Jonathan da Silva Pereira / 10008730, Jonathan de Vasconcelos Sousa / 10005776, Jonathan Felipe Pinheiro dos Anjos / 10029664, Jonathan Gabriel Silva Marinho / 10026260, Jonathan Matheus Reis de Araujo / 10033262, Jonathan Pinho de Jesus / 10024936, Jonie Felipe da Silva Oliveira / 10002774, Jonilson do Nascimento Santos / 10030493, Jonnas Farias Pinheiro / 10026321, Jordan Rodrigo Duarte Rezende / 10025512, Jordana da Mota Fonseca / 10028234, Jordy Lima de Sousa / 10011009, Jorge Arthur Oliveira Ramos / 10015877, Jorge Augusto Silva da Conceicao / 10008925, Jorge Correa Serrao / 10029080, Jorge Eduardo Rodrigues Sousa / 10023832, Jorge Ferreira Correa / 10017503, Jorge Gabriel da Silva Sales / 10019128, Jose Artur Martins Leal / 10000067, Jose Caravelas Escolastico de Macedo / 10014625, Jose da Rocha Nascimento Neto / 10000804, Jose Eduardo Machado Lima / 10007778, Jose Eduardo Melo da Silva / 10003605, Jose Felipe Araujo da Costa / 10032720, Jose Fernando Silva Borges / 10000830, Jose Guilherme dos Santos Mendes / 10008838, Jose Helan Candido Furtado Rosario / 10002317, Jose Helton Sampaio Silva / 10020466, Jose Henrique da Silva Rodrigues / 10031338, Jose Henrique de Almeida Diniz / 10033201, Jose Lobato das Neves Junior / 10020951, Jose Lucas da Conceicao Ferreira / 10000844, Jose Luiz Vieira Costa Neto / 10013210, Jose Nollival da Silva Pimental / 10033872, Jose Oliveira Cardoso Neto / 10002025, Jose Roberto de Freitas Melo / 10026739, Jose Roberto Lopes de Araujo Filho / 10039406, Jose Vinicius Silva Negro / 10006673, Jose Wallace Danilo Carvalho Costa / 10039798, Jose Willame Sodre Lopes / 10036184, Josef Lucas Pereira da Silva Fonseca / 10029106, Josefa Andresa da Silva Miranda / 10039921, Joseph Caliel Banderira Ribeiro / 10027713, Joseph Luis Cruz Batista da Silva / 10034981, Josiane Andreia de Sousa Garcia / 10033522, Josiel Augusto Ivo de Araujo / 10024783, Josue Sousa Silva / 10023503, Juan Vinicius da Silva Pena / 10007708, Juciane Sousa Dias / 10000964, Julia do Nascimento Oliveira / 10018184, Julia Emily Chaves dos Santos / 10007349, Julia Jodan Silva Ferreira / 10036751, Julia Luise Lira Figueira / 10034046, Julian Lopes Kuprian / 10015156, Juliana dos Santos Cabral / 10008451, Juliana Furtado Barbosa / 10020928, Juliana Goncalves de Araujo / 10004119, Juliana Izabel Assuncao Silva / 10022569, Juliana Lopes de Souza / 10039634, Juliana Nadia Figueiredo Piauiense / 10018860, Juliana

Souza Bryto / 10003256, Juliane dos Santos Cardoso Abreu / 10008024, Julio Cesar Abreu Fonseca / 10036630, Julio Cesar Pontes Silva / 10001293, Julio de Oliveira Barbosa / 10000564, Jullyana Tavares Duarte / 10037707, Juscelino dos Santos Pinheiro / 10036091, Kaila Raissa Craveiro Prazeres / 10022195, Kaio Cesar Lima Silva / 10031694, Kaliton Evangelista Rodrigues / 10020333, Karen Monard Paiva Feitosa / 10033868, Karen Neves Pinheiro / 10021103, Karla Leticia Ferreira da Silva / 10043792, Karolline de Souza Ribeiro / 10041842, Karolyne de Abreu Lameira / 10005566, Karolyne Santos de Oliveira / 10039402, Kauan de Oliveira Costa / 10044850, Kaue Augusto Melo Barra / 10004682, Kaue Barroso Mello / 10015827, Kaue Benedito Costa Quaresma / 10006590, Kaueine Moura Costa / 10010046, Kayky Lima Brito / 10028345, Kayky Peterson Rebelo Macedo / 10020741, Kaylane Silva dos Reis / 10006105, Kayna Melo Sousa / 10019312, Kayo Henrique Souza Medeiros / 10033721, Kayo Luan Figueiredo Carmo / 10014027, Kayque Alencar de Carvalho / 10006909, Kedson de Deus Sousa e Silva / 10031714, Kellvelyn Rodrigues Doce / 10002631, Kelma da Conceicao Bitencourt / 10000826, Kelvin das Chagas Silva / 10016515, Kessia Ailly Sants Hayase / 10006623, Kethellen Monise Rocha Lima / 10037062, Keveni Rayane Bittencourt dos Santos / 10041317, Kevin Martins da Costa / 10001368, Kevin Souza da Silva / 10015635, Kevin Victor Beckman Zagalo / 10016396, Kevin Wesley Rocha de Oliveira / 10007733, Kheury Monique Tavares da Silva / 10006162, Kleber Thiago Pinheiro Monteiro / 10009564, Kleiber Vinicius Guimaraes e Silva / 10009875, Klever Santos de Sousa / 10016093, Krisley Campos Almeida / 10037438, Laila de Nazare Menezes Vieira / 10013393, Laila Ribeiro Cunha / 10045695, Lais Lima da Cunha / 10036502, Lais Santos Maciel / 10007755, Lana Vitoria Sapucaia de Oliveira / 10015618, Lanaya de Almeida Neves / 10040832, Lanna Cristal Castro dos Santos / 10023646, Lanna Melissa dos Santos Pinheiro / 10014225, Larissa Braga Dias / 10029012, Larissa Brito Pardaul / 10029321, Larissa Carla Ribeiro de Araujo / 10004362, Larissa da Fonseca Moraes / 10004173, Larissa dos Santos Alves / 10002287, Larissa Gomes da Silva / 10004673, Larissa Machado Dias / 10013505, Larissa Oliveira Ramos / 10046172, Larissa Santos Barbosa / 10014253, Larissa Silva Santos Araujo / 10007104, Larisse Mendes Lago / 10008543, Lauany Vitoria Ferreira Correa / 10025308, Laura Carolina do Amaral Vieira / 10027350, Laura dos Santos Barros / 10015927, Lauro dos Reis Costa Neto / 10043001, Layala Nogueira Campos / 10021492, Layel Kaie Chagas de Souza / 10021772, Layze Karoline Barata Cordeiro / 10040461, Leanderson de Sousa Rodrigues / 10001381, Leandro Carlos Pereira Gomes / 10021151, Leandro Pantoja Paranhos / 10027959, Leandro Rodrigues e Rodrigues / 10045409, Leandro Valdomiro de Sousa Fernandes / 10013091, Lenilson dos Santos Torres / 10027056, Lennoel Soares Silva / 10015350, Leonan Richard Moura de Souza / 10031570, Leonardo Augusto Barbosa de Almeida / 10024210, Leonardo Augusto dos Santos Bezerra / 10027374, Leonardo Campos Veloso / 10015609, Leonardo Cezar dos Santos Prado / 10006004, Leonardo Christian Barata Monteiro / 10024667, Leonardo Costa dos Santos / 10020863, Leonardo de Sousa Cunha / 10014446, Leonardo Humberto Nogueira da Costa / 10030951, Leonardo Lopes Costa / 10013438, Leonardo Monteiro Soares / 10019335, Leonardo Noronha Tobias / 10030144, Leonardo Patrick Pereira dos Remedios / 10024143, Leonardo Patrick Rodrigues dos Santos / 10005256, Leonardo Rozeno de Sousa / 10032266, Leonardo Sampaio Gonzalez / 10027256, Leoni Monteiro de Sousa / 10007741, Leonildo Marcelo Sousa Lima / 10035564, Leopoldo dos Santos Moraes / 10013429, Leticia Briana Sabino Silva / 10007318, Leticia Chaves Sousa / 10035455, Leticia Fernanda Serrao Farias / 10008569, Leticia Gabriely Homem Matos / 10004421, Leticia Karina Rebelo de Souza / 10035855, Lilian Gabrielly Amorim Leite / 10012546, Liliane Janaina Menezes / 10016970, Lindembergue Mendes Araujo / 10017930, Livan Ferreira Campelo da Silva / 10012810, Livia Monteiro Costeira / 10030733, Livia Sofia Correa Rosa / 10018058, Lohren Glendha Nunes Lobato / 10029792, Lorena Lopes Rocha / 10045762, Loran Basilio Rosa / 10047494, Louhana de Paula Andrade Souza / 10008425, Luan Augusto Soares Alves / 10023929, Luan da Costa Ramos / 10046043, Luan da Silva Neves / 10012935, Luan de Andrade Carneiro / 10032556, Luan Lowgan Ribeiro do Nascimento / 10020925, Luan Matheus Sa Franca / 10022125, Luan Murillo Duarte Rezende / 10018052, Luan Soares Silva / 10028146, Luan Victor da Silva Furtado / 10031502, Luana Cunha do Amaral / 10025287, Luana Karen Dantas da Silva / 10025007, Luana Vaneli Silva dos Santos / 10003819, Luane Vanzeler Monteiro / 10026418, Luanry Rythelly Jesus dos Santos / 10008012, Lucas Azevedo Goncalves / 10011818, Lucas Barbosa Costa / 10000357, Lucas Barbosa da Silva / 10034308, Lucas Cassunde Lima / 10003172, Lucas da Costa Costa / 10007344, Lucas Daniel de Melo Ramos / 10002996, Lucas de Araujo Santiago / 10006296, Lucas de Castro Gomes / 10013670, Lucas de Lima Lopes / 10040182, Lucas de Souza Ribeiro / 10032166, Lucas dos Santos Alves / 10042089, Lucas Dumont Reis Viegas Leal / 10020703, Lucas Emanuel Costa Gomes / 10038477, Lucas Emanuel Glins Braga / 10028831, Lucas Feio Gomes / 10002005, Lucas Firmiano Mangas / 10009532, Lucas Haniel Gomes e Gomes / 10025736, Lucas Heliab da Silva e Silva / 10031243, Lucas Henrique Santana Albuquerque / 10004318, Lucas Lima da Rocha / 10017368, Lucas Lima Nery / 10046665, Lucas Lopes Frias / 10042436, Lucas Maciel dos Reis / 10010582, Lucas Manoel Rodrigues da Costa / 10029362, Lucas Marcal Aragao / 10010505, Lucas Mendes Costa / 10012507, Lucas Misael Bentes Rodrigues / 10026973, Lucas Monteiro Goulart / 10001723, Lucas Moura Viana / 10034351, Lucas Paulo da Silva Tavares / 10030125, Lucas Pereira de Aguiar / 10030687, Lucas Samuel dos Santos Barroso / 10030756, Lucas Serafim Moreira Soares / 10012688, Lucas Sousa e Sousa / 10007570, Lucas Vilhena da Silva / 10034519, Luciano Augusto Oliveira da Silva / 10027367, Luciana Cristina Coelho Pantoja Santos / 10032179, Luciano Souza Goncalves / 10012698, Lucimara Guedelha da Costa / 10017978, Lucyvan Ferreira de Moura / 10043394, Luis Carlos Furtado Dias / 10031415, Luis Carlos Serrao Farias / 10004454, Luis

Felipe Silva da Costa / 10015727, Luis Fernando de Melo Pereira / 10015447, Luis Fernando dos Santos Carmo / 10012973, Luis Flavio Quintela dos Santos / 10033448, Luis Guilherme Araujo Barreto / 10029531, Luis Henrique Sousa Mattei / 10011278, Luis Otavio Ribeiro Pantoja / 10020193, Luis Sergio Almeida da Cruz / 10011798, Luis Victor Torres Soares / 10019243, Luiza de Nazare Amaral Ferreira / 10038102, Luiz Carlos Mendes dos Santos / 10018912, Luiz Eduardo Chaves Quinto / 10022180, Luiz Emilio Sousa da Silva / 10001778, Luiz Estevao Quaresma Costa / 10000236, Luiz Felipe Capela Santos / 10035410, Luiz Felipe Costa Abreu / 10042132, Luiz Felipe de Lima Souza / 10034165, Luiz Felipe Fonseca Fernandez / 10047799, Luiz Felipe Nogueira Lopes / 10004821, Luiz Felipe Oliveira Dasmercedes / 10004736, Luiz Felipe Ramos Soares / 10042142, Luiz Felipe Santos Abreu / 10017565, Luiz Felipe Silva Mauad Freitas / 10015809, Luiz Fernando Aleixo da Costa / 10013760, Luiz Fernando Oliveira Alves / 10007783, Luiz Guilherme Carnevali de Araujo Junior / 10010661, Luiz Guilherme Goncalves Maciel / 10039170, Luiz Henrique Franca de Aviz / 10021079, Luiz Kleber Fonseca da Silva Junior / 10038210, Luiz Miguel Pinheiro Marques / 10022811, Luiz Raphael Tatsch Nunes / 10015336, Luiza Beatriz Monteiro Coelho / 10035692, Luiza Gabrielle Travassos Ferreira / 10011573, Luiza Lara Coiado / 10026849, Luiza Lima Rodrigues / 10007061, Lukas Victor Caetano Emim / 10039625, Luma Sousa Dias / 10010120, Maicon de Lira Rocha / 10025489, Maiko dos Santos de Sousa / 10036666, Mailson Furtado Teixeira / 10008950, Malyson Victor Maciel Ferreira / 10030911, Manoel Henrique de Souza Mendes / 10030041, Manoel Paulo Sousa Ribeiro / 10002704, Manuella da Cruz Furtado / 10000013, Marcel Rodrigues da Silva / 10001940, Marcello Pinheiro Galvao / 10002897, Marcelo Augusto Paz Braga / 10007884, Marcelo Costa dos Anjos / 10038814, Marcelo Jaques de Oliveira Coelho / 10009043, Marcelo Mateus do Lago Alves Costa / 10014107, Marcelo Progenio Batista / 10030560, Marcelo Rodrigues Moraes / 10033833, Marcelo Teixeira Silva / 10032431, Marcio Gustavo Cordeiro Meireles / 10018732, Marcio Mauro Camara dos Santos Junior / 10045407, Marcio Victor Cardoso Cordeiro / 10030820, Marcio Wandrel Coelho de Almeida / 10025672, Marco Antonio Aires Santana Pombo / 10002543, Marco Antonio Carrera dos Santos Junior / 10024764, Marco Antonio da Silva Brito / 10036327, Marco Antonio Nascimento Vogado / 10023768, Marco Tulio Teixeira Leite / 10002491, Marcos Abinader Fiala / 10009347, Marcos Alexandre dos Santos Cardoso / 10011773, Marcos Alves da Silva / 10026016, Marcos Alves Rodrigues / 10024643, Marcos Brendon Bezerra de Sa Pedroso / 10035428, Marcos Felipe de Almeida Lopes / 10003121, Marcos Felipe de Sena Goncalves / 10036370, Marcos Henrique Lima Santos / 10029535, Marcos Henrique Thome Picanco / 10009102, Marcos Irlan Paz da Costa / 10025242, Marcos Matheus Pantoja Marcos Costa / 10006704, Marcos Murilo Rodrigues Sa de Souza / 10042582, Marcos Paulo da Rocha Cruz / 10005846, Marcos Paulo da Silva Prado / 10015311, Marcos Paulo Nunes Varela de Lima / 10021278, Marcos Paulo Santos Nunes / 10040643, Marcos Tulio da Silva Neves / 10005688, Marcos Victor dos Praseres Teles / 10036002, Marcos Vinicius da Silva Neto / 10018894, Marcos Vinicius de Castro Ruffeil / 10039148, Marcos Vinicius Florencio da Silva / 10013015, Marcos Vinicius Marinho Castelhanos / 10016397, Marcos Vinicius Nahum da Silva / 10030837, Marcos Vinicius Silva Lima / 10021093, Marcos Vinicius Sousa de Oliveira / 10009331, Marcus Allan Abreu Reis / 10038306, Marcus Manoel Ferreira dos Santos / 10005445, Marcus Murilo Almada da Silva / 10015491, Marcus Victor Ferreira da Silva / 10034427, Marcus Vinicius Barbosa Parente / 10023908, Marcus Vinicius Brito Monteiro / 10036287, Marcus Vinicius Cardoso da Silva Filho / 10036180, Marcus Vinicius de Arruda Almeida / 10006466, Maria Beatriz Marinho Rios / 10018719, Maria Carolina da Silva Ribeiro / 10038398, Maria Clara de Araujo Campos / 10033002, Maria Clara Torrecilha Alexopolos / 10009343, Maria Eduarda Castro de Menezes / 10004379, Maria Eduarda Cavalcante e Silva / 10007793, Maria Eduarda da Silva Alves / 10019677, Maria Eduarda da Silva Dutra / 10039064, Maria Eduarda Silva Barbosa / 10005338, Maria Larissa Silva do Nascimento / 10037617, Maria Laura Escher Rodrigues / 10043128, Maria Luiza da Costa Giestas / 10020837, Maria Luiza dos Santos Santos / 10002084, Maria Luiza Rodrigues Aguiar / 10020621, Maria Nazare de Jesus Teles Batista / 10011840, Mariana Cristina Costa da Silva / 10006138, Mariana Kaline Sousa Fernandes Rocha / 10042006, Mariangela Vitoria Fernandes Favacho / 10034448, Mariele Ferreira Goncalves / 10028135, Marilia Araujo dos Santos / 10026289, Marilia Martins dos Santos / 10015186, Marina de Araujo Sousa / 10031333, Marina de Queiroz Silva / 10028130, Mario Junior Silva Barreto / 10017865, Mario Kayan Costa Reis / 10031970, Mario Victor Lima dos Santos / 10032465, Marisa Oliveira da Mota / 10037578, Mariza Pinto Correa / 10001317, Marjorie Galdino Eloi / 10045236, Marley Klisman Ferreira das Neves / 10015679, Marlisson Barbosa de Oliveira / 10031800, Marlon Afonso da Silva Ribeiro / 10003505, Marlon Alessandro Santos da Silva / 10010521, Marlon Ramires da Costa Lima / 10013175, Martha Nunes Freitas / 10042864, Mateus Almeida Costa / 10046194, Mateus Cerqueira Rangel / 10013517, Mateus Coentro Rosa / 10004172, Mateus da Silva Mendonca / 10001321, Mateus Emanuel Ramalho Moura / 10020868, Mateus Freitas Pinheiro / 10030833, Mateus Gusmao de Sousa / 10032460, Mateus Leandro Botelho Ribeiro / 10004345, Mateus Lima Gomes / 10027001, Mateus Silva Paixao / 10023009, Mateus Sousa Costa / 10046847, Mateus Teixeira Gomes / 10021490, Mateus Trovao Costa Moraes / 10028356, Mateus Almeida Lemos / 10024732, Matheus Bailao Sardinha / 10018586, Matheus Baptista Braganca de Oliveira / 10020675, Matheus Bastos Caldas / 10038763, Matheus Cardoso Nabica / 10012326, Matheus Cavalheiro Ferreira / 10023088, Matheus da Costa Senado / 10036209, Matheus de Castro Moura Silva / 10040792, Matheus de Jesus Sousa / 10036260, Matheus de Oliveira Bonfim / 10031382, Matheus Defensor Norat / 10020511, Matheus dos Anjos Mattar / 10028377, Matheus Eduardo da Costa Sousa / 10021668, Matheus Eduardo Pinho de Souza / 10007053, Matheus Felipe

Lobato Vale / 10032606, Matheus Fernandes de Sales Leite / 10041117, Matheus Henrique Oliveira Gomes / 10005511, Matheus Henrique Rodrigues da Silva / 10024787, Matheus Henrique Santos Costa / 10016858, Matheus Henrique Viana Medeiros / 10029979, Matheus Kaiann Rosas Lima / 10003187, Matheus Lazaro Holanda Cruz / 10014613, Matheus Martins Lira / 10016927, Matheus Pamplona de Matos / 10036784, Matheus Polazart Pinheiro Vieira / 10005643, Matheus Renan Mendes dos Santos / 10037754, Matheus Ribeiro da Rocha / 10012156, Matheus Rodrigues de Campos Dias / 10021126, Matheus Rodrigues de Sousa / 10012954, Matheus Rodrigues Tavares / 10026467, Matheus Santos Flexa / 10031668, Matheus Schneider de Oliveira / 10034208, Matheus Victor Martins Brandao / 10025952, Maurian Moreira Teixeira / 10018938, Mauricio Emanuel Ferreira Costa / 10013116, Mauricio Ferreira Serra / 10013314, Mauricio Frank Ladislau Leite / 10004842, Max William do Vale Sarmento / 10017316, Maxsuel Gomes de Oliveira / 10004164, Mayara Amorim de Lima / 10043521, Mayk Alex Matos Pereira / 10023511, Maykon Higino da Silva Maues / 10011590, Mayque Paulo Miranda de Souza / 10023344, Mayra Benedita dos Santos Oliveira / 10003290, Mayra Fonseca Barreto / 10027681, Mayzon Araujo Correa / 10014053, Mazakani Mariani / 10029717, Melk Roberto da Cunha Palheta / 10016068, Menandro Rafael Santos Vieira Comesanha / 10013221, Messias Conceicao de Sarges Rodrigues / 10013669, Messias Emanuel Ribeiro Correa / 10019721, Miceli Pereira dos Santos / 10018357, Michael Andre Sousa da Costa / 10021923, Michael Lorrann da Fonseca Teixeira / 10037190, Michel Alves Martins / 10007959, Michelle Rayane Amoras Monteiro / 10009260, Miguel Augusto de Sousa Dias / 10022400, Miguel Felipe de Sousa Melo / 10011330, Miguel Jonas da Silva Vilhena / 10034799, Milena Carvalho Leal da Silva / 10024055, Millena Negrao Fonseca / 10034752, Mirna Brandao dos Anjos / 10021558, Mizael de Jesus Gomes dos Santos / 10047733, Moises Pimenta Martins / 10024766, Moises Rodrigues Lima / 10024846, Murilo Alex / 10015932, Murilo Augusto Siqueira da Silva / 10017707, Murilo Daniel Oliveira Schusterschitz Coutinho / 10007407, Murilo Pereira de Mattos / 10013090, Murilo Silva da Luz / 10043184, Naandro Abner Silva Costa / 10028722, Nadiel dos Santos Costa / 10003459, Nadime Dias Lima / 10035379, Naiara Ferreira de Aguiar Amaral / 10008122, Naiara Ingrid Nascimento da Silva / 10003483, Naiara Tathiane Carvalho de Souza / 10014944, Nailson Pereira Soares / 10003069, Nancy Eulalia Melo Fonseca / 10007084, Natalia Ellen Pereira Rocha / 10026326, Natalia Moura de Araujo / 10004574, Natalimir de Medeiros Rocha / 10030461, Natan Matheus Silveira Barbosa / 10009355, Nathalia Silva Torres / 10030090, Nathalya Ramos de Miranda Paiva / 10004274, Nathan Baruque de Souza dos Santos / 10040796, Nayan da Silva Ferreira / 10006449, Nayara Pereira Ferreira / 10014787, Nayara Tayana Rodrigues Ferreira / 10017752, Nayla Rayssa Pereira Quadros / 10001696, Neemias Fynner Araujo Costa / 10025130, Nelio de Souza Carneval / 10020959, Newton Mauro Ferreira Araujo / 10010603, Neyla Maria Miranda Rocha Melo / 10034734, Nicholas da Silva Sardinha / 10018735, Nichollas dos Reis Marinho / 10001389, Nickolas Gabriel da Costa Leite Moraes / 10009597, Nicolas Fonseca do Amaral / 10018260, Nilson Antonio da Silva Sousa Junior / 10027928, Nilson da Silva Costa Junior / 10005668, Nilton dos Santos Torres / 10033710, Noemy Borges Quadros / 10025145, Odair Jose Pinheiro Machado Junior / 10011332, Pablo Lucas Santos Minervini / 10009897, Pamela Caroline de Lima Pereira / 10028635, Pamella Emanuela da Silveira Costa / 10026635, Paola Victoria Pimenta Amanajas / 10018030, Patricia Lima Goncalves / 10040958, Patricia Pilar Pantoja Novaes(2) / 10007215, Paulo Andre da Silva Rocha / 10026156, Paulo Andre Pereira Ferreira / 10013003, Paulo Antonio Cardoso de Souza / 10017732, Paulo Bruno Santana Nogueira / 10009164, Paulo Christian de Freitas Machado / 10005361, Paulo Daniel Ribeiro da Silva Junior / 10018969, Paulo de Tarso Correa da Silva Filho / 10024887, Paulo Diego Roldao dos Santos / 10030216, Paulo Eduardo Athaide da Silva / 10006608, Paulo Gabriel Lima Santos / 10033235, Paulo Guilherme Nogueira Cardoso Pontes / 10018581, Paulo Guilherme Sousa Bezerra / 10027340, Paulo Henrique de Oliveira Damasceno / 10028190, Paulo Igor dos Reis de Souza / 10025509, Paulo Igor Prestes Rodrigues / 10003017, Paulo Jorge de Moraes Telles Junior / 10045568, Paulo Lucas de Sousa Pimentel / 10042579, Paulo Lucas Santos Queiroz / 10039596, Paulo Mateus Silva Repolho / 10032240, Paulo Matheus Ferreira Ramos / 10029939, Paulo Mauricio Santos Lobo / 10038095, Paulo Rodrigues Amaral / 10031083, Paulo Sergio Silva dos Santos Junior / 10029706, Paulo Valente Nava / 10028447, Paulo Victor da Silva Cunha / 10011877, Paulo Victor da Silva Gomes / 10020110, Paulo Victor Lobato Guedelha da Silva / 10006666, Paulo Victor Oliveira Barros / 10019281, Paulo Vinicius Caldas da Silva / 10002668, Paulo Vinicius Ribeiro Batista / 10029214, Paulo Vinicius Silva de Moura / 10014870, Paulo Vitor da Conceicao Brandao / 10013934, Pedro Adriano de Oliveira Moura / 10028136, Pedro Arthur Rodrigues Costa / 10042859, Pedro da Silva Cavalcante / 10048071, Pedro Fabricio Brazao Santos / 10035333, Pedro Felipe Dominguez Ferreira da Silva / 10013573, Pedro Felipe Morais Amorim / 10030042, Pedro Gabriel Silva Goncalves / 10034334, Pedro Henrique Albuquerque Moura Barbosa / 10038978, Pedro Henrique Barros da Silva / 10022998, Pedro Henrique Correa Ferreira / 10016714, Pedro Henrique de Souza Leal / 10003637, Pedro Henrique Lino de Abreu / 10011387, Pedro Henrique Mesquita do Nascimento / 10033802, Pedro Henrique Pereira Silva / 10031404, Pedro Henrique Pinheiro Quaresma / 10006324, Pedro Henrique Ribeiro Gonzalez / 10034633, Pedro Kainan de Pascoa Alcantara / 10043486, Pedro Lucas Malcher Sousa / 10005189, Pedro Lucas Pereira da Silva / 10002589, Pedro Lucas Sarmanho Pedrosa Kzan / 10004946, Pedro Lucas Viana Ferreira / 10032314, Pedro Matheus Fonseca Fausto / 10013563, Pedro Monteiro Paes / 10025476, Pedro Paulo da Silva Machado Junior / 10041302, Pedro Paulo Moraes da Costa / 10017787, Pedro Vinicius da Costa Gomes de Oliveira / 10015920, Pedro Vinicius Gomes Moraes / 10032159, Pedro Wendell Barros da Silva / 10022705, Petterson Luciano da Silva / 10024822,

Phiama do Socorro Lima de Oliveira / 10005591, Phillipe Moises Santos Lopes / 10016609, Poliana Costa Barros / 10004800, Poliane de Andrade Silva / 10019004, Quezia Patricia Sodre da Silveira / 10031595, Rafael Antonio de Vilhena Negrao / 10008951, Rafael Campos de Miranda / 10045377, Rafael Costa da Silva / 10040657, Rafael da Trindade Barreto / 10043000, Rafael de Araujo Mendes / 10028780, Rafael dos Santos Cardoso / 10007843, Rafael Felipe do Nascimento / 10033041, Rafael Fonseca Ramos / 10018762, Rafael Goncalves Cardoso / 10043246, Rafael Mourao Matias / 10027967, Rafael Pedro Caetano Frota / 10029277, Rafael Rocha / 10010515, Rafael Tavares Negrao Braga / 10018921, Rafael Vinicius do Nascimento Mendes / 10037674, Rafaelly Costa Vieira / 10038112, Rai dos Santos Barreto / 10006463, Raldo Macedo de Souza Junior / 10016191, Raimar dos Santos Moraes Junior / 10004461, Raimundo Nonato Alves Ferreira Filho / 10016958, Raimundo Renan Freitas de Oliveira / 10032845, Rainara dos Santos Monteiro / 10003409, Raineri Melo dos Santos / 10000280, Raissa Silva Martins / 10022389, Raissa Eduarda Oliveira Simoes / 10014383, Raissa Mikelly dos Santos Ferreira / 10009417, Raissa Sousa de Lima / 10015883, Ramildo Felipe Silva Goncalves / 10014978, Ramires de Araujo Silva / 10016487, Ramom de Abreu Moraes / 10022440, Ramon Batista Calliari / 10031244, Ramon Costa de Sousa / 10019545, Ramon Lima da Silva / 10021835, Ramon Luis Torres Santos / 10027815, Rangel Marinho Frota / 10029242, Ranna Macedo Pinheiro / 10038397, Raphael Ribeiro da Silva / 10019784, Raquel Diniz Marques / 10045860, Rarima Monteiro Gama / 10001722, Raul das Neves Lobo Neto / 10021023, Raul Oliveira Soares / 10009279, Raviel da Costa Santos / 10009019, Rayane Ribeiro Pereira / 10026742, Rayanna Karoline de Souza Cavalcante / 10018510, Rayanne Rammily Rodrigues Pamplona / 10010496, Rayla Michelle Nunes Batsita / 10032281, Raylane Pereira dos Passos / 10039368, Raysa Vitoria Campos Garcia / 10017686, Rebeca Caroline Matias da Silva / 10024504, Rebeca Izabela Fernandes Noronha / 10011346, Rebeca Leao Torres / 10016771, Regivan Pereira Machado Junior / 10003331, Reinaldo Cristian Silva Conceicao / 10042505, Rejeane Nazare da Silva Nunes / 10006395, Renan Amador de Assis / 10030543, Renan Augusto Ferreira dos Santos / 10029951, Renan Barreto de Vasconcelos / 10006810, Renan de Lima Saraiva / 10006115, Renan Lopes Baldez / 10022925, Renan Mesquita Cardoso / 10046534, Renan Patrick da Penha Valente / 10021795, Renan Pinto Ferreira / 10022653, Renan Richard Moraes Oliveira / 10020647, Renan Sousa Barros / 10011917, Renan Yarlei Reis Barata / 10017130, Renata Martins Tavares / 10030149, Renato Alexo Monteiro de Sousa / 10022358, Renato Farias Siqueira / 10032706, Renato Serrao Paes / 10028442, Renilson Pinheiro da Silva / 10039797, Renilson Souza de Moraes / 10021109, Reynaldo Gabriel Lima da Conceicao / 10008625, Rhi-lary do Socorro Gomes da Silva / 10009538, Rhuann Carlos Nascimento Dias / 10032488, Rhuann Ribeiro de Paiva / 10015168, Ricardo Calandrini Moraes / 10045722, Ricardo Julio dos Santos Gaspar / 10000004, Ricardo Milton de Oliveira Mota / 10027469, Ricardo Ramos Neto / 10012466, Ricardo Sousa Barros / 10003222, Richard Sousa de Melo Sampaio / 10024673, Richard Wesley Barata Nascimento / 10008996, Rick Anderson Cordeiro Nunes / 10014116, Rileyson da Silva Monteiro / 10035999, Riquelme da Silva Lourinho / 10034855, Rjuan Henrique de Almeida Carneiro / 10022949, Robenilson Matheus de Souza Garcia / 10005333, Robert Monteiro da Silva / 10035043, Robert Nikson Garcia Nunes / 10021235, Roberta Caroline Lopes Figueiredo / 10016479, Roberta Geovana Aarao Neves / 10003242, Roberta Luzia Teles Sousa / 10016485, Robison Rodrigo de Oliveira Gomes / 10006491, Robson Lopes da Silva / 10015841, Robson Quaresma Martins / 10016555, Robson Ruan Castro Sousa / 10012375, Rodolfo Felipe Rodrigues Souza da Silva / 10012951, Rodrigo Alves Ferreira / 10031260, Rodrigo Cesar Calandrine Miranda / 10019871, Rodrigo da Silva Araujo / 10013055, Rodrigo da Silva Sousa / 10012826, Rodrigo Ernani Rodrigues Leal / 10017926, Rodrigo Goncalves dos Santos / 10026593, Rodrigo Henrique Menezes de Albuquerque / 10015172, Rodrigo Lima Ribeiro Lameira / 10042880, Rodrigo Mendes Ramos / 10001676, Rodrigo Monteiro Ferreira / 10025932, Rodrigo Oliveira dos Santos / 10025239, Rodrigo Silva dos Santos / 10016690, Rodrigo Teixeira do Espirito Santo / 10010885, Roger Wellington Barros Farias / 10018648, Rogerio Jose Ferreira Rodrigues / 10022493, Rogerson Henrique Franco Carvalho / 10010890, Romario Benedito Ferreira Furtado / 10039763, Romario da Silva Mariano / 10033104, Romario Xavier Sena / 10019965, Romildo Farias Bezerra Junior / 10003448, Romualdo Leite de Oliveira Junior / 10039987, Romulo Diniz dos Reis / 10002280, Ronald Cleo da Silva Oliveira Filho / 10019779, Ronald Marcelino da Silva Almeida / 10009052, Ronald Marcelo Ferreira Rente / 10033512, Ronaldo Breno Ferreira Lima / 10026753, Ronaldo Rodrigues Goncalves / 10012263, Ronaldy Barbosa dos Santos Leite / 10006767, Ronan do Nascimento Pinto / 10036678, Ronan Saimon de Lima Pantoja / 10036791, Roney Silva Rocha / 10001724, Ronniery da Silva Costa / 10001232, Rony dos Santos Oliveira / 10011977, Rosane Emily Baia da Costa / 10023481, Rosangela Torres Ferreira / 10035686, Rosikelma Calandrine Mendes / 10030409, Ruan Souza Galvao / 10023857, Ruanderson de Albuquerque Sousa / 10019473, Ruandra Paola de Souza Ferreira / 10000176, Ruberson da Silva Furtado / 10018447, Ruberval Cardoso Pantoja Junior / 10033519, Rubia de Cassia Silva Carvalho / 10033445, Ruth Rosa de Matos / 10022315, Ruy Adryan da Silva Costa / 10001049, Ryan Pires Cruz / 10006411, Sabrina Conceicao Almeida Pereira / 10047404, Sabrina Cristiny de Moura Lima / 10021295, Sabrina Rafaelle Camara dos Santos Santiago / 10023714, Sallyn Cardoso de Faria / 10034512, Salomao de Matos Costa / 10033436, Salomao Furtado Saldanha Ramos / 10002347, Salomao Henrique Guimaraes Pereira / 10022988, Samanta Baia de Souza Rodrigues / 10024489, Samantha Que-mel da Silva / 10005573, Samara da Silva Santana / 10046942, Samara de Castro Loura / 10036703, Samia Ferreira da Silva / 10005505, Samily Rodrigues Pereira / 10004828, Samuel Goncalves Pereira Pinto / 10018753, Samuel Neto da Silva Barbosaa / 10031686, Samuel Silva da Silva /

10034310, Samylla Costa Gomes / 10007280, Sandoval Kazuo Ono Okada Oascimento / 10011310, Sandro Tavares de Lima / 10008085, Sandy Christiny Santos Correa / 10030881, Sara Adrielly Muniz Figueiredo / 10006412, Sara Carine Mousinho Costa Lima / 10002577, Sara Dorea de Oliveira Santos / 10009392, Sarah Christine da Silva Souza / 10015441, Saullo Isaac Silva Rodrigues / 10020654, Saulo Rodrigues Gomes / 10010053, Savio da Silva de Figueiredo / 10001012, Sayan Pereira Conceicao Martins / 10001019, Saymon Uriel Leitao Malheiros / 10033437, Sebastian Santos Tavares / 10000388, Selma de Nazare Vilhena Machado / 10044637, Sergio Luis Goncalves Oliveira / 10016105, Sergio Moreira Cardoso / 10039764, Sergio Murilo da Cunha Salimos / 10027687, Sidinei Costa Sousa / 10022300, Sidney William Moreira Tavares / 10001730, Silas Porto Rodrigues / 10017559, Silvio Henrique do Nascimento de Oliveira / 10033963, Silvio Mauro Viana Neves / 10032597, Simao Pedro Rodrigues Ramos / 10022064, Socorro Taynara Braga Cristo / 10010672, Sofia Yumi Coelho Tanaka / 10005352, Sonara Barros Santiago / 10030444, Stanley Cereja dos Santos / 10021935, Stephany Thais Pires da Silva / 10012124, Sthefany Cristina Correia Pereira / 10011832, Suanne Karine da Silva Bezerra / 10036233, Suellem Macedo Cardoso / 10035886, Susi Martins Bentes / 10028714, Suzana Gabriela Goncalves Paixao / 10006043, Suzely Trindade Queiroz / 10007165, Syane Monteiro / 10000070, Syane Vitoria Freitas Castilho / 10013204, Sylbe Cavalcante da Silva / 10026788, Tacio Pereira de Medeiros / 10018991, Tadeu Fernando Freitas Barroso / 10022935, Taila Taniele Silva Gonsalves / 10016583, Taina Leite Andre / 10036870, Tainara Silva Thomaz / 10006064, Tales de Mendonca Ferreira / 10019407, Talissa Gabriele Caldas Baia / 10000486, Talita Monteiro de Souza / 10011984, Talita Simao Luiz Araujo / 10026227, Tallison Joshuan Santos da Silva / 10000955, Tamires da Conceicao dos Santos / 10013050, Tania Beatriz Cardias Menezes / 10004588, Tarcisio de Assuncao Rodrigues / 10002221, Tarcisio Vitor Batista da Silva / 10016354, Tarciso Haniel Brito Gome / 10016968, Tarmilcio Rodrigues Almeida Souza / 10016416, Tayane Silva Wanzeler / 10009437, Taylan Correa Maia / 10016402, Tayna Castro Santos / 10040075, Tcheyce Kizzi Santos Lima / 10003711, Teocelano Machado Almeida / 10009183, Thaina Lobato de Souza / 10028614, Thaina Pereira da Costa / 10003974, Thainar Lopes Lobo / 10025826, Thais Cardoso Marinho / 10022873, Thais Colosso da Silva / 10008662, Thais Luiz Pereira Cunha / 10000820, Thais Porto Pereira / 10022260, Thais Rodrigues da Silva / 10027015, Thales Garcia de Lima / 10026980, Thales Ruan Brito Santos / 10031844, Thalia Ayumi Kawamoto Kageyama / 10011516, Thalia Damasceno Barroso / 10034123, Thalles Ramon Reis Mota / 10007282, Thamyris R Andrade / 10015101, Thayane da Costa Prestes / 10011583, Thayla Helena Lopes Lira / 10012037, Thaylla Washelley Lima Bezerra / 10012729, Thays de Souza Borges / 10017501, Thiago Bruce Dickinson Coutinho Tavares / 10019372, Thiago de Vasconcelos Barros / 10036431, Thiago Furtado Maia / 10027084, Thiago Henrique Bezerra da Silva / 10045245, Thiago Jose Favacho Brasil / 10001318, Thiago Malato de Araujo Moraes / 10029351, Thiago Ocelio Batista Cavalcante / 10014604, Thiago Rodrigues Pinto / 10014448, Thiago Santiago Dias / 10003592, Thiago Simplicio Costa / 10029711, Thiago William Monteiro Costa / 10022665, Thierry Pantoja Miranda / 10009078, Thyago Correa Gouveia / 10014865, Tiago da Silva Lobato / 10033462, Tiago do Espirito Santo Barroso / 10032445, Tiago Moraes Alves / 10033822, Tiago Reis Scalabrin / 10007989, Tiago Salomao Correa Gaia / 10016645, Tiago Sousa Nunes / 10022454, Tiago Viana dos Santos / 10032248, Tiziane Silva de Sousa / 10002702, Ulisses Duarte Martins / 10024470, Urbano Francisco de Lima Pereira / 10037307, Uriel Cavalcante de Araujo / 10015568, Valdecir Gomes Ferreira Junior / 10037127, Valdelino Fialho Cardoso Junior / 10020907, Valdemir Calandrini Mendes Junior / 10039691, Valeria Rodrigues de Sena / 10007461, Vanderson do Mar dos Santos / 10044318, Vanessa de Jesus Silva Sena / 10007029, Vanessa Marinho Teixeira / 10022954, Vanessa Mesquita Cardoso / 10041284, Vangilia dos Santos Nogueira(2) / 10007526, Vanielson de Jesus Ramos dos Prazeres / 10023590, Verena Carneiro Puga / 10003029, Vicente Expedito Garcia Reis Junior / 10003965, Victor Augusto de Arruda Leao / 10012078, Victor Batista da Silva / 10035257, Victor Bruno Pereira Pinheiro / 10026993, Victor Daniel Amorim da Costa / 10017679, Victor Emmanuel Amaral dos Santos / 10020811, Victor Felipe de Oliveira Ramos / 10009924, Victor Gabriel Alves de Menezes de Sa / 10011227, Victor Gabriel dos Santos Americo / 10039143, Victor Henrique Gurjao / 10023347, Victor Hugo Barbosa Borges / 10002076, Victor Hugo da Silva Conde / 10027913, Victor Hugo dos Santos Lobato Mendes / 10046783, Victor Hugo Monteiro Ribeiro / 10024970, Victor Hugo Silva e Silva / 10047003, Victor Lorrain Lima da Costa / 10023540, Victor Nascimento Braga / 10011010, Victor Palheta da Costa / 10020789, Victor Simon de Avis Lobato / 10030873, Victor Slayer Costa da Silva / 10043467, Victor Vale Pinheiro / 10028834, Victoria Fernandes Lemos / 10031959, Victoria Siqueira de Sousa / 10026365, Victor Rodrigues Calderaro Pereira / 10008900, Vilcly Assuncao Ribeiro / 10008785, Vinicius Cardoso Santiago / 10033601, Vinicius de Oliveira Bispo / 10031705, Vinicius de Saboia Saraiva / 10041547, Vinicius Farias Correa / 10034738, Vinicius Henrique Pinheiro Cardoso / 10004090, Vinicius Luigui da Silva Coelho / 10000848, Vinicius Ramos de Oliveira / 10024682, Vinicius Roberto Maciel Siqueira / 10028802, Vinicius Teles Portela / 10025954, Vinicius Wallace Gomes Monteiro / 10002651, Vinicius Wenderson Lima Moura Palha / 10034675, Vitor Alexandre de Araujo Lima / 10017785, Vitor Augusto de Lemos Ferreira / 10000328, Vitor Barbosa Rodrigues / 10037466, Vitor de Sousa Silva / 10003229, Vitor dos Santos Alves / 10015150, Vitor Gaia Martins / 10030691, Vitor Hugo Menezes Pereira / 10017788, Vitor Hugo Moura de Figueiredo / 10004413, Vitor Samuel Moraes dos Santos / 10008250, Vitor Vinicius dos Santos Nascimento / 10011407, Vitoria Beatriz Sodre Barros / 10027333, Vitoria Sara Braga Sousa / 10000452, Vivian Eduarda de Jesus Silva / 10032918, Viviane Pantoja Souza / 10043947, Vivianne Thayna de Araujo Teixeira /

10033743, Vitor Kawa Figueiredo do Amaral / 10013789, Wagner Barreto da Silva / 10011113, Wagner Ferreira Quaresma Filho / 10022459, Wagner Isaac Farias de Souza / 10003289, Wallace Jesus Nascimento / 10029679, Walber Gomes do Nascimento / 10006560, Waldecy da Costa Moraes Neto / 10007180, Waldenilson de Jesus Caripuna Maues Junior / 10022296, Waleria Floripes Moraes Oliveira Freitas / 10004595, Wallace Brendo Nascimento Costa / 10009994, Wallison Costa Araujo dos Santos / 1001091, Walquiria Lima de Oliveira / 10029081, Wander Lazaro Lima Santos / 10024482, Wanderlan Cleiton de Souza Vilhena / 10021163, Wandersom Correa Cardoso / 10005655, Wanderson Luiz Melo Silva / 10025783, Wanderton Moraes Alves / 10009152, Wandily Sousa Silva / 10045233, Waneise Caroline Oliveira de Souza / 10030547, Warley Ovilio Gavinho de Albuquerque Junior / 10005084, Wellerson Andrade Bezerra de Moura / 10020600, Wellerson Bruno da Silva Santos / 10024492, Wellerson Luis Matos Mousinho / 10041324, Welleson da Silva Nogueira Lemos / 10014487, Wellington Gabriel Ramos de Castro / 10005558, Wellington Mateus Dias da Silva / 10034711, Welson de Sousa Santos / 10041978, Wendell Santos Freitas / 10008101, Wenderson dos Santos Conceicao / 10009798, Wenderson Oliveira da Silva / 10028253, Wendler Matos Goncalves / 10028302, Wentony Costa de Freitas / 10025276, Wesley Ferreira Ferreira / 10037608, Wesley Nogueira Pereira / 10035797, Wesley Borges da Silva / 10037587, Wesley da Silva Santos / 10013490, Whantonellio Nunes dos Santos Silva Silva / 10014290, Whesley Thiago dos Santos Lobato / 10032389, Wilckson Yam Silva de Sousa / 10009913, Wildson de Souza Rocha Silva / 10027497, Wilk Manuel dos Santos Torres / 10028719, Wilkens dos Santos Brabo / 10023115, William da Silva Freitas / 10008796, William Lola Mendes Filho / 10005008, Williams Lima Oliveira / 10000279, William de Souza Pantoja / 10045335, Willy dos Santos Raujo / 10029628, Willys Vogado de Oliveira Soares / 10015504, Wilson da Cruz Souza / 10031264, Wilton Caldas Araujo / 10035263, Wilyson Benedito de Souza Marques / 10010518, Winicius Rangel Farias Rego / 10000815, Wisly Jesus Pereira Souza / 10011776, Witalo Rafael dos Reis Leal / 10008152, Wittor Rafael da Costa Silva / 10012103, Wysses Macedo de Sousa Ferreira / 10010800, Wollacy Carvalho de Sousa / 10007237, Wryan Araujo Lobato / 10040234, Yago Attie Dielle / 10021171, Yan Camarao Andre / 10017394, Yan Carlos de Sousa Tenorio / 10010243, Yan Carlos Souza de Oliveira / 10027848, Yan Giovanni Macedo Modesto / 10004216, Yan Jose Almeida da Gama Costa / 10003831, Yan Walter Barros Santos / 10026238, Yan Yago da Silva de Andrade / 10028570, Yancka Nayara Dias de Souza / 10004612, Yanna Nicole Trindade Rocha / 10010418, Yara Lohanne Melo do Nascimento / 10031102, Yasmara Nogueira Souza / 10043164, Yasmim Cabello Ferreira Lima / 10034042, Yasmim Caroline Borecem da Silva / 10012395, Yasmim Santos Goncalves / 10001379, Yasmim Caroline Pinto Silva / 10016554, Yasmin Cristina Fernandes Oliveira / 10048768, Yasmin da Cruz Mota / 10017231, Yasmin Souza Golenhesky da Luz / 10001184, Ygor Murilo Barbosa Oliveira / 10009360, Yris da Silva Santos / 10024552, Yukais Veleiro Silva da Fonseca / 10022666, Yuri da Costa Pereira / 10006610, Yuri Giovanni de Oliveira Oliveira / 10013295, Yuri Leonardo Amador do Nascimento / 10002380, Yuri Patrick Costa Mendonca / 10005743, Yuri Reis Lameira / 10002764, Yuri Rodrigues dos Santos / 10015675, Yuri Silva dos Reis Ribeiro / 10006032, Yuri Uriel da Silva Ferreira / 10019149, Yuri Wesley de Almeida Junior / 10018949, Yury Eluar Maia Assuncao / 10027043, Yury Ferreira Damascena / 10011457, Yvan Lucas Baleixe Correa Fernandes / 10012711, Yvis William de Souza Alves / 10040288, Zidane Nobrega Carrias / 10004056, Zildomar Sarubby Sousa do Nascimento.

1.1.1 Relação final dos **andidatos sub judice** considerados aptos na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010176, Abner Braz Siqueira Bittencourt / 10022133, Ailton Carlos Dias Brito / 10042358, Antonio Alexandrino de Assis Neto / 10001065, Beatriz Maues da Silva / 10018647, Christopher Soares dos Santos / 10023190, Davi Henrique Menezes Lobato / 10008265, Eduardo Raphael de Lima Lopes / 10005671, Felipe Frota Ferreira / 10019246, Flavio Junior da Silva Almeida / 10000902, Gabriel Coimbra dos Santos / 10003871, Geovane Amaral Freitas / 10031450, Giovanna Fabrinna Silva Nascimento / 10032019, Heitor Yves de Lima Ferreira / 10041237, Joao Paulo Moreira Vale / 10006714, Jose Victor Moura Fonseca / 10045279, Josias Pereira Oliveira / 10004198, Kayque Damiao da Silva / 10001265, Leandro de Oliveira Caetano / 10011933, Luan Abud dos Santos / 10020504, Lucas Ian Sarmento Farnum / 10029047, Lucas Souza Saraiva Cunha / 10032780, Luiza Nancy Caldas Lacerda / 10035386, Marcos Vinicius Cantuário Melo / 10019155, Maycon Correa Pinto / 10036602, Paola Gabrielle Bastos Barbosa / 10034487, Renata Rubia Ribeiro Reis / 10007389, Rodrigo de Oliveira Correa / 10024592, Rodrigo Lobato Rodrigues / 10000823, Ronan Martins Maia / 10030596, Vitor Hugo Leao da Costa Filho / 10017506, Ygor Adriano Pereira Correa.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011930, Abraao Luiz da Costa Vilhena / 10046521, Adriano de Almeida Moraes / 10013923, Adriano Jefferson de Souza Lopes / 10027605, Alan Cesar Carvalho Moraes / 10024444, Aldo de Freitas Assuncao Junior / 10034240, Alessandro Travassos Costa / 10017801, Alexander Nascimento Almeida / 10025078, Alexander Pereira Pantoja / 10043022, Aline Sousa Veras / 10021457, Amanda Carla Cardoso Pereira / 10006542, Amanda de Almeida Lima / 10028601, Amanda Goes Barros / 10033881, Ana Beatriz de Souza Costa / 10018114, Anderson Luiz Conceicao Ribeiro / 10041252, Andre Vinicius dos Santos Lima / 10038145, Andrei Pompeu de Lima / 10016171, Andrew Luan Sena Adriaio / 10029705, Andreza Cunha de Oliveira / 10002768, Anne Keize Teixeira Soares Ferreira / 10032187, Antonia

Maria Trindade Portela Rodrigues / 10045935, Antonio Jose Veloso Dias / 10009521, Antony Carlos Gabriel de Oliveira / 10030360, Arthur de Sousa Silva / 10012129, Augusto Ferreira Neto / 10011429, Bernardo Silva Noronha Reis / 10006125, Bruna Karolyne Maciel de Lima / 10023470, Bruna Pinheiro Santos / 10001777, Bruno Marcal da Silva / 10014734, Bruno Miranda dos Reis / 10028633, Bruno Tenorio Batista / 10018939, Byanca Pantoja de Freitas dos Reis / 10013597, Caio Vinicius Ramos Baia / 10001382, Carina de Oliveira Risuenho / 10046494, Carla Cibele Deodato Gomes / 10002362, Carlos Vinicius de Araujo Rodrigues / 10036166, Cleber Tavares Almeida / 10009598, Daniel Bezerra de Maria Filho / 10014315, Daniel Coimbra de Sena / 10037476, Danlei Ribeiro Costa / 10018318, Danrley Roberto Lima Carvalho / 10027298, Denes Correa e Correa / 10040840, Denis Manoel Barros Flores / 10034242, Diego Robert da Silva Carneiro / 10022499, Douglas Tadeu Cardoso Xavier / 10018837, Edilberto Dias da Costa / 10038456, Eduardo Neto Lugarinho Bastos / 10010703, Elaine Trindade Portela Smith / 10006565, Elielson Ferreira Pinheiro / 10027309, Eimmar Machado de Souza / 10019154, Enzo Gustavo de Jesus Castro / 10017555, Eve Francisca da Costa Barreto / 10011956, Everton William Soares Fonseca / 10006334, Ewerton Luiz Bastos Cearense / 10006933, Filipe Augusto Silva de Souza / 10009127, Francielma Paixao de Souza / 10035484, Francisca Vitoria Assuncao Cavalcante / 10018798, Frank Jardim de Sousa Lima / 10022443, Gabriel de Alencar Santos / 10023658, Gabriel Vaz Mendes / 10034303, Gloria Maria Aviz Macedo / 10008972, Gustavo Juca dos Santos / 10008257, Gustavo Rodrigues dos Santos / 10031882, Henrique Matheus da Silva Macedo / 10016418, Henrique Reis Viera / 10022864, Hugo Deleone Oliveira da Costa / 10047592, Ian Carlos dos Santos Silva / 10025732, Ian Lucas Sena da Silva / 10046250, Isabela de Souza Ribeiro / 10003427, Isaque Melo Fernandes / 10021786, Jadsom Aleixo Ferreira Junior / 10043747, Jaila de Sousa Soares / 10032364, Janete Sodre do Amaral / 10046070, Jaqueline Cardoso Pereira / 10034953, Jaqueline Juaquina dos Santos / 10023236, Jefferson Dornelas de Lima / 10048333, Jerry Junior da Silva Costa / 10029307, Jessica Chagas Andrade / 10016219, Jessica Lizandra Souza dos Santos / 10007685, Jessica Luciana dos Santos Pereira / 10010024, Jhonata Gomes da Silva / 10020380, Jhulyane Karla de Lima Hermes / 10047424, Joao David da Silva Nascimento / 10007091, Joao Emanuel de Almeida Castro / 10021542, Joao Marcos Goes Andrade / 10047662, Joao Paulo Santos Gomes / 10039450, Joao Pedro Costa Nascimento / 10031214, Joao Victor Mendes de Oliveira / 10016468, Joao Victor Pantoja da Silva / 10000034, Joao Wilson Lucas dos Santos Junior / 10008925, Jorge Correa Serrao / 10032720, Jose Fernando Silva Borges / 10029106, Josefa Andressa da Silva Miranda / 10023503, Juan Vinicius da Silva Pena / 10021103, Karla Leticia Ferreira da Silva / 10041842, Karolyne de Abreu Lameira / 10015827, Kaue Benedito Costa Quaresma / 10028345, Kayky Peterson Rebelo Macedo / 10041317, Kevin Martins da Costa / 10015618, Lanaya de Almeida Neves / 10043001, Layala Nogueira Campos / 10027959, Leandro Rodrigues e Rodrigues / 10013091, Lenilson dos Santos Torres / 10027056, Lennoel Soares Silva / 10030144, Leonardo Patrick Pereira dos Remedios / 10035455, Leticia Fernanda Serrao Farias / 10031415, Luis Carlos Serrao Farias / 10015447, Luis Fernando dos Santos Carmo / 10011798, Luis Victor Torres Soares / 10025489, Maiko dos Santos de Sousa / 10011773, Marcos Alves da Silva / 10009102, Marcos Irlan Paz da Costa / 10020621, Maria Nazare de Jesus Teles Batista / 10031333, Marina de Queiroz Silva / 10037754, Matheus Ribeiro da Rocha / 10031668, Matheus Schneider de Oliveira / 10043521, Mayk Alex Matos Pereira / 10019721, Miceli Pereira dos Santos / 10024766, Moises Rodrigues Lima / 10011332, Pablo Lucas Santos Minervini / 10017732, Paulo Bruno Santana Nogueira / 10024887, Paulo Diego Roldao dos Santos / 10030216, Paulo Eduardo Athaide da Silva / 10031083, Paulo Sergio Silva dos Santos Junior / 10038978, Pedro Henrique Barros da Silva / 10004800, Poliane de Andrade Silva / 10004461, Raimundo Nonato Alves Ferreira Filho / 10030543, Renan Augusto Ferreira dos Santos / 10022925, Renan Mesquita Cardoso / 10022358, Renato Farias Siqueira / 10019779, Ronald Marcelino da Silva Almeida / 10010053, Savio da Silva de Figueiredo / 10028714, Suzana Gabriela Goncalves Paixao / 10016583, Taina Leite Andre / 10034123, Thalles Ramon Reis Mota / 10045245, Thiago Jose Favacho Brasil / 10022665, Thierry Pantoja Miranda / 10016645, Tiago Sousa Nunes / 10039691, Valeria Rodrigues de Sena / 10022954, Vanessa Mesquita Cardoso / 10003965, Victor Augusto de Arruda Leao / 10034738, Vinicius Henrique Pinheiro Cardoso / 10037466, Vitor de Sousa Silva / 10011113, Wagner Ferreira Quaresma Filho / 10009798, Wenderson Oliveira da Silva / 10028253, Wendler Matos Goncalves / 10028302, Wentony Costa de Freitas / 10025276, Wesley Ferreira Ferreira / 10023115, William da Silva Freitas / 10005008, Williams Lima Oliveira / 10031264, Wilton Caldas Araujo / 10035263, Wilyson Benedito de Souza Marques / 10011776, Witalo Rafael dos Reis Leal / 10012395, Yasmim Santos Goncalves.

2.1.1 Convocação de **candidatos sub judice** para o envio da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

3.1 Os candidatos convocados na forma do item 2 deste edital disporão das **10 horas do dia 7 de março de 2025 às 18 horas do dia 10 de março de 2025** (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, as imagens legíveis dos documentos citados nos subitens 3.2 e 3.3 deste edital.

3.2 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, conforme alínea "g" do subitem 15.1 do edital de abertura, serão aceitas imagens de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos

ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

3.3 Para fins de comprovação de maior idade, conforme alínea "h" do subitem 15.1 do Edital nº 1 - CBMPA - CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, será aceita certidão de nascimento na qual conste o horário do nascimento.

3.3.1 Caso o candidato não envie a imagem legível da certidão de nascimento para fins de desempate, terá considerada como hora de nascimento 23h 59min e 59seg.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na investigação social estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **13 de março de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório no desempate de notas (se houver candidatos empatados) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, na data provável de **17 de março de 2025**.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 57 - CBMPA - CFP/BM, DE 5 DE MARÇO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0879565-46.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAMEN PÚBLICO o **RESULTADO DEFINITIVO** do candidato *sub judice* **HEITOR YVES DE LIMA FERREIRA**, inscrito sob o nº 10032019, **NA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA e NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Resultado final de candidato *sub judice* na Avaliação de Aptidão Física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação. 10032019, HEITOR YVES DE LIMA FERREIRA, APTO.

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Resultado final de candidato *sub judice* na Investigação de Antecedentes Pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação. 10032019, HEITOR YVES DE LIMA FERREIRA, APTO.

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que o candidato foi considerado apto, conforme indicado nos subitens 1.1 e 2.1 deste edital, fica dispensado do prazo recursal, tornando-se os resultados acima definitivos.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1173514

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 005/2025

Portaria nº 012/2025 - CORREGEDORIA DA PCEPA, de 05 de março de 2025. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE Nº 2024/613643 RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa 005/2025, para apurar os fatos constantes no E-protopcolo nº 2025/2303439, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º - designar os servidores ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA DANTAS, matrícula funcional 54185851/ 1, Perito Criminal e Nilson Mesquita Dias, Motorista, Matrícula Funciona nº 57195133/1 para sob a presidência do primeiro, constituírem

a comissão da sindicância investigativa 005/2025. Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1173397

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 749/2025-DAF/CGP, DE 26/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000292/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Alline Moura de Sousa Lima, matrícula nº 5963958/1, no cargo de assistente de trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para eventuais emergências da Ciretran de Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 751/2025-DAF/CGP, DE 26/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000194/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Geane da Silva Dantas, matrícula nº 5958524/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de S. Félix do Xingu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de atender as necessidades da CRT de São Félix do Xingu.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 758/2025-DAF/CGP, DE 27/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000699/2025;

RESOLVE:

Art. 1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Débora Souza Quintero Valente, matrícula nº 55588871/1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotado na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para aquisição de passagens intermunicipais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$: 150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 09/03 à 29/03/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1173494

DIÁRIA

Portaria nº 439/2025-DAF/cgp, de 13/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000262/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Curuçá no período de 10/03 à 18/03/2025, a fim de realizar de atividades educativas nas escolas da rede básica de ensino do município de Curuçá em cumprimento ao PPA da Coordenadoria de Educação e em atendimento a Resolução do CONTRAN nº 1.014, de 14 de outubro de 2024, que traz a seguinte mensagem a ser abordada nas atividades: "DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA."

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gisélia Maria Pereira dos Santos	SOCIÓLOGO	DTQ/CED/GPPPED	2019604/1
Nayane Mendes da Silva Maues	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTQ/CED/GPPPED	5965217/1
Thiago Vieira Brito	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTQ/CED/GPPPED	5903907/2
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	55590040/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 591/2025-DAF/cgp, de 18/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000504/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Paragominas no período de 10/03 à 13/03/2025, Santa Izabel do Pará - 14/03 à 18/03/2025, Vigia/Belém - 19/03 à 22/03/2025, a fim de organizar e separar para transporte a sede do Detran-PA, os arquivos físicos até o ano de 2023 das referidas CRT para processo de digitalização e guarda conforme legislação vigente.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alex Henrique Moreira de Souza	CHEFE DE GRUPO	DAF/CDINF/GPA	5922439/4
Erika de Fátima Perez Souza	GERENTE	DAF/CDINF/GPA	5959653/2
José de Sousa Ramos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	6120040/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 607/2025-DAF/cgp, de 18/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000571/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 10/03 à 19/03/2025, a fim de realizar substituição dos computadores antigos e testes dos sistemas do DETRAN (SISTRANSITO e SIDET).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	GERENTE	DTI/CST/INFRA	5952243/2
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	ASSESSOR.4	DTI	5969427/1
Paulo Jorge Aguiar Nunes	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57197495/1
Paulo Prestes Campos	ADM	DTI/CST/INFRA	3261468/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 628/2025-DAF/cgp, de 19/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000418/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santa Izabel do Pará no período de 10/03/2025, Castanhal - 11/03/2025, Igarapé - Açú - 12/03/2025, Curuçá - 13/03/2025, Vigia - 14/03 à 15/03/2025, São Caetano de Odivelas/Belém - 16/03 à 17/03/2025, a fim de realizar precursão de ações educativas em municípios RI Guamá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Celina Frota de Almeida Koury	GERENTE	DTO/CED/GIEDUC	54181958/2
Isabella Maria Nunes Mesquita	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED	57175514/1
Jomaine Marinho dos Santos Gondim	GERENTE	DTO/CED/GEPTAN	5938645/2
Cristovão Repolho Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195077/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 656/2025-DAF/cgp, de 20/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000572/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Monte Alegre para o município de Santarém no período de 11/03 à 14/03/2025, a fim de tratar de assuntos relacionados à Ciretran de Monte Alegre.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André Rebelo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	MONTE ALEGRE	5963928/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 660/2025-DAF/cgp, de 20/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000610/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 527,10, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.317,75, referente ao deslocamento do município de Belém para Manaus no período de 11/03 à 13/03/2025, a fim de participar do 82º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANS, que irá dispor de fóruns técnicos inerentes aos sistemas RANAINF, RENAVAL, RENAEST, RENACH e DETRAN/SENATRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Pricila Karen Mucelin Chaves	ANALISTA SISTEMAS	DTI	57194730/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 672/2025-DAF/cgp, de 21/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000588/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capanema, no período de 10/03 à 25/03/2025, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, registrar todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços, bem como fazer manutenção preventiva dos servidores de aplicação do sistema do novo RENACH.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Taibe Andrey da Silva Cruz	Analista de sistemas	Dti/cds	57194017/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 675/2025-DAF/cgp, de 21/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000614/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Novo Progresso no período de 11/03 à 20/03/2025, a fim de realizar o monitoramento em tempo integral dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rodrigo Castro dos Santos	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CDS	80845467/1
Vanessa Dias de Lima	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTI/CDS	57175546/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 695/2025-DAF/cgp, de 24/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000466/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de São Geraldo do Araguaia no período de 11/03 à 13/03/2025, São Domingos do Araguaia – 14/03 à 16/03/2025, Marabá – 17/03 à 21/03/2025, Rondon do Pará/Belém – 22/03 à 25/03/2025, a fim de acompanhar, controlar e avaliar as atividades e resultados dos CFC's e Capacitadoras na Regional/Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eliângela Soares da Conceição	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57196790/1
Maria Lucieire Miranda Lima	ASA	DHCRV/CHC/GCCFC	3266923/1
Olga Santos Tôrres de Assis	ASA	DHCRV/CHC/GCCFC	3263592/1
Edson Alves Barbosa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57176551/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 709/2025-DAF/cgp, de 25/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000622/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua, no período de 06/03 à 19/03/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alberto Jansen Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57231977/1
Alcir Ferreira Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227594/1
André dos Reis Piquet	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198260/1
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226873/1
Cláudia da Silva Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57224176/2
Daniel Figueiredo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198721/1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200226/1
Joelma Lima Barbosa dos Passos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212280/2
Luciano Batista Santos Braga	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201668/2
Mauro Luiz da Silva Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194178/2
Max Sidney Benigno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5681898/1
Willy de Souza Pena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198712/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 716/2025-DAF/cgp, de 25/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000602/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará, no período de 06/03 à 19/03/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Celso Luis dos Santos Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200270/1
Charles Yuri Souza de Castro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232049/1
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230594/1
Ellen Monteiro Barros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232978/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226391/1
Gilson Clay Modesto de Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212328/2
Mauro Moura da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195728/2
Rosemario Filho de Freitas Maués	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195019/2

Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57196573/2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200357/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 718/2025-DAF/cgp, de 25/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000627/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba, no período de 06/03 à 19/03/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gilvan Veloso Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213689/2
Gustavo Alex Santos de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226721/1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198613/1
Luciano Azevedo Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214954/1
Marcela Alexopulos Santa Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228982/1
Nei Eduardo Trindade do Rosário	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193274/2
Priscyla Roman Vieira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200275/1
Raimundo Daniel Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200355/1
Silvio Nazareno de Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201601/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 722/2025-DAF/cgp, de 26/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000598/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia, no período de 06/03 à 19/03/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Carlos Penna de Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209449/2
Paulo Roberto Carneiro Barroso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227620/1
Sônia Maria Lima da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200228/1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5119570/5

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 725/2025-DAF/cgp, de 26/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000655/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Belém, no período de 10/03 à 14/03/2025, a fim de resolver pendências da CIRETRAN de Castanhal.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arley de Souza Barleta	GER CIRETRAN A	CASTANHAL	5946680/

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 727/2025-DAF/cgp, de 26/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000629/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.371,95, referente ao deslocamento do município de

Belém para o município de Manaus/AM no período de 11/03 à 15/03/2025, participar do 82º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANS, que irá dispor de fóruns técnicos inerentes aos sistemas RANAINF, RENAVAL, RENAEST, RENACH e DETRAN/SENATRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Ricardo Siqueira de Miranda	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57175492/2
Márcia Andréa de Carvalho Freitas	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	55587695/2
Soraia Tarciliana da Costa Lopes	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57196233/1
Tito Felix de Oliveira	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57795102/

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 740/2025-DAF/cgp, de 26/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000660/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 05/03 à 19/03/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edinaldo Oliveira Machado	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175603/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 752/2025-DAF/cgp, de 26/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000661/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 05/03 à 19/03/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	ASA	DTO/coft	3263479/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 759/2025-DAF/cgp, de 27/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000657/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 05/03 à 19/03/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antony Ulisses Maia Lisboa	ADM	DTO/COFT/GOFTC	3262537/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 761/2025-DAF/cgp, de 27/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000638/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de São Miguel do Guamá no período de 06/03 à 10/03/2025, Mãe do Rio – 11/03 à 13/03/2025, Paragominas/Belém – 14/03 à 20/03/2025, a fim acompanhar o planejamento das ações integradas em gestão de pessoas, considerando a necessidade de recursos humanos, suporte às ciretrans frente as mudanças de gestão e feedback dos processos efetivados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adelina Cristina Siqueira de Brito	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GACPP	57196268/1
Maria de Fátima Monteiro dos Santos	BUROCRATA	DAF/CGP/GACPP	3264840/1

Regina Luzia Santos de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CGP/GBAS	5520320/2
Maria Leny Ferreira de Sousa	MOTORISTA	CAPANEMA	57175305/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 765/2025-DAF/cgp, de 28/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000743/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e 1/2 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Curuçá no período de 28/02 à 06/03/2025, a fim de realizar apoio logístico operação carnaval.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gildo Carvalho dos Santos	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57227769/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1173492

FÉRIAS

Portaria nº 781/2025-DAF/CGP, de 05 de março de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

Anselmo Raimundo Corrêa Picanco	3268489 /1	01.04.2024/2025	22.04 a 21.05.2025	Monte alegre
Antonio Felipe Moreira Galúcio	57176523/1	15.01.2024/2025	07.04 a 06.05.2025	santarem
Denilson Eder Gonçalves	57202649 /1	24.07.2023/2024	01.04 A 30.04.2025	CONC. ARA-GUAIA
Eldevan Cardoso de Freitas	5958956 /1	01.03.2022/2023	01.04 a 30.04.2025	breves
Ivone Batista da Silva	3264866 /1	11.06.2023/2024	01.04 a 30.04.2025	BRAGANCA
Jhuliane Santos Rodrigues	5958751 /1	08.02.2024/2025	14.04 a 13.05.2025	MARABA
Josimar Silva Souza	5943105 /2	03.01.2024/2025	21.04 a 20.05.2025	Tome acu
Luciana Nogueira Palheta	5889389 /3	25.02.2024/2025	02.04 a 01.05.2025	vigia
Lucivaldo Araújo de Souza	57196029 /6	28.04.2024/2025	28.04 a 27.05.2025	Canaa carajas
Marcos Aurélio Castro Feitosa	57201534 /1	28.07.2022/2023	01.04 A 30.04.2025	itaítuba
Olavo Glicério de Athayde Cavalcante	3267890 /1	06.04.2024/2025	10.04 a 09.05.2025	bragança
Yasmin Sousa Wanzeller de Albuquerque	5964118 /1	03.01.2022/2023	01.04 a 15.04.2025 16.09 a 30.09.2025	CASTANHAL

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 780/2025-DAF/CGP, de 05 de março de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2025 nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Adriano Ferreira Miranda	57196169 /1	28.04.2024/2025	28.04 a 27.05.2025	DTL/CST/SUPORTE
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1	27.07.2022/2023	01.04 a 30.04.2025	DTO/COFT/GOFTC
André Eduardo Amaral dos Santos	80845430 /1	01.02.2024/2025	01.04 A 30.04.2025	DHCRV/CRV/GVIV
Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	5947624 /1	03.04.2024/2025	03.04 a 02.05.2025	DTO
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1	19.04.2024/2025	19.04 a 18.05.2025	DTO/COFT/GOFTC
Ednelson Amaral Serrão	57200234 /1	08.07.2023/2024	01.04 a 30.04.2025	DTO/COFT/GOFTC
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880 /1	02.04.2024/2025	03.04 a 02.05.2025	DAF/CL/GP
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965 /2	03.06.2022/2023	01.04 a 30.04.2025	DTO/COFT/GOFTC
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2	15.04.2022/2023	01.04 a 30.04.2025	DTO/COFT/GOFTC
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391 /1	19.04.2021/2022	01.04 a 30.04.2025	DTO/COFT/GOFTC
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328 /2	22.04.2022/2023	01.04 a 30.04.2025	DTO/COFT/GOFTC
Gilvan Veloso Cruz	57213689 /2	01.06.2022/2023	01.04 a 30.04.2025	DTO/COFT/GOFTC

Glaura Iolanda Brito Pires	3158730 /1	13.06.2023/2024	03.04 A 02.05.2025	DAF/CGOF/GEF
Isabella Maria Nunes Mesquita	57175514 /1	01.11.2022/2023	14.04 A 13.05.2025	DTO/CED
João Carlos Castro Arias	57200354 /1	21.07.2021/2022	01.04 a 30.04.2025	DTO/COFT/GOFTC
Jorge Mendes de Araújo	57200475 /1	28.07.2023/3034	01.04 a 30.04.2025	DHCRV/CRV/GVIV
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1	28.07.2023/2024	01.04 a 30.04.2025	DTO/COFT/GOFTC
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1	15.10.2021/2022	01.04 a 30.04.2025	DTO/COFT/GOFTC
Lília Maria Carvalho da Silva Dantas	3262707 /1	14.03.2024/2025	01.04 a 30.04.2025	DTO/CET
Luciano Lima da Cunha	57195471 /1	31.03.2024/2025	04.04 a 03.05.2025	DAF/COM. LEILAO
Luís Carlos Santos Nunes	57196270 /1	28.04.2024/2025	28.04 A 27.05.2025	DTL/CST/SUPPORT
Marcelo Fadoul Saraiva	57194159 /1	25.02.2024/2025	08.04 A 17.04.2025 11.08 A 30.08.2025	DTO/CET
Marcus Vinícius da Silva Alencar	55587592 /1	05.03.2024/2025	01.04 A 30.04.2025	Dti/cst/suporte
Misael da Silva Emin	57203791 /3	07.07.2022/2023	18.04 a 17.05.2025	DAF/CGOF/GC
Odinéia Pereira dos Reis	57193851 /2	18.03.2024/2025	01.04 a 30.04.2025	CNCINT
Olga Santos Tôrres de Assis	3263592 /1	01.02.2022/2023	01.04 a 30.04.2025	DHCRV/CHC/GCCFC
Raimunda Maria Farias Gomes	3153690 /1	16.04.2024/2025	15.04 a 14.05.2025	Daf/cgp/grmp
Raimundo Euclides de Carvalho	3262219 /1	21.06.2023/2024	09.04 a 08.05.2025	DTO/CET
Raul Braga da Costa	57217498 /2	05.07.2022/2023	01.04 a 30.04.2025	DTO/COFT/GOFTC
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875 /1	06.10.2022/2023	01.04 a 30.04.2025	DTO/COFT/GOFTC
Rita de Cássia Varela Pinheiro	57194031 /1	18.02.2024/2025	07.04 A 06.05.2025	CORREGEDORIA
Rodrigo de Sousa Freitas	5965209 /1	14.03.2024/2025	07.04 a 06.05.2025	DTO/CED/GIEDUC
Sílvio Serrão Mourão	80845379 /1	15.01.2024/2025	14.04 a 13.05.2025	DAF/CIM/GOSENG
Taynan Monteiro Pereira	55587609 /1	01.03.2024/2025	15.04 A 29.04.2025 11.11 a 25.11.2025	DTL/CST/SUPPORT
Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha	3264254 /1	01.07.2023/2024	14.04 a 13.05.2025	DG/CPL

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1173427

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 28/02/2025

Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2025/2297693

Servidor Temporário: LUANNA KAROLINA RODRIGUES VIANA

Matrícula: 5986232/2 - Analista em Gestão Penitenciária - Enfermagem

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1173488

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 014/2025/CAVS/DGP/SEAP

Belém, 05 março de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder de acordo com o Art.72, Inciso XIV c/c Art.77, inciso I e Art. 81 da Lei 5.810 de 24/01/1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

1; ALEXSANDRO BEZERRA MADEIRA ; 5954241; 2023; 19/07/23 a 15/03/24 / 2; EVA LUIZA SALES DA PAIXAO ; 5954010; 2023; 27/12/23 a 26/01/24 / 3; DANYELLY RODRIGUES DA SILVA ; 5954189; 2024; 13/03/24 a 07/08/24 / 4; ELITON PEREIRA FERREIRA ; 5952441; 2024; 04/03/24 a 26/08/24 / 5; FRANCISCO ERIVELTON VIEIRA DA SILVA ; 5954125; 2023; 14/12/23 a 05/08/24 / 6; FRANCISCO SOLANGIO VIEIRA; 5949701; 2024; 11/04/24 a 11/07/24 / 7; INGLIS DE MENDONCA PINHEIRO; 5973134; 2024; 30/04/24 a 13/05/24 / 8; JOSE JARBAS DE CARVALHO ; 5950081; 2024; 05/02/24 a 05/06/24 / 9; JADSON BORGES DE OLIVEIRA ; 5972999; 2024; 14/04/24 a 11/08/24 / 10; JEOVANE ACACIO DE ARAUJO JUNIOR ; 5953900; 2023; 16/02/23 a 27/03/23 / 11; JOSE FERNANDES DA SILVA NETO ; 5975207; 2023; 16/10/23 a 14/11/23 / 12; JOSE JARBAS DE CARVALHO ; 5950081; 2023; 11/10/23 a 08/01/24 / 13; JOSE DECLAUDIO DOS SANTOS ; 5954413; 2024; 06/04/24 a 04/07/24

/ 14; JOSE DECLAUDIO DOS SANTOS ; 5954413; 2024; 05/07/24 a 24/07/24 / 15; JOSEMAR COELHO DE SOUZA ; 55587799; 2024; 14/05/24 a 01/07/24 / 16; JOSILAINE DA CRUZ FREITAS ; 5973044; 2024; 11/05/24 a 08/06/24 / 17; LEANDRO PEREIRA DA COSTA MACIEL ; 5975100; 2024; 01/05/24 a 05/07/24 / 18; LAERNEI GOMES VIEIRA ; 5971230; 2024; 21/05/24 a 03/08/24 / 19; LUIZ HENRIQUE SARAI-VA DE ALENCAR CARVALHO; 5950041; 2024; 11/08/24 a 08/12/24 / 20; MARDEN RICARDO PASSOS DOS SANTOS ; 5973433; 2024; 24/03/24 a 12/04/24 / 21; MANOEL QUERTOM ALVES DA SILVA ; 5953893; 2024; 26/03/24 a 23/07/24 / 22; RENATO DA SILVA AZEVEDO; 5971315; 2023; 23/07/23 a 18/03/24 / 23; RENATO SANTOS SILVA ; 5973142; 2024; 06/03/24 a 03/06/24 / 24; ROSEANE COSTA DOS SANTOS ; 5952779; 2024; 18/07/24 a 15/10/24 / 25; ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO ; 5973177; 2023; 19/07/23 a 14/01/24 / 26; LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA ; 5973243; 2023; 01/11/23 a 29/11/23 / 27; SAMANTA TARCIANA VITERBINO MANHAGO; 57225196; 2024; 23/09/24 a 21/11/24 / 28; LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA ; 5973243; 2023; 19/12/23 a 17/01/24 / 29; LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA ; 5973243; 2024; 05/02/24 a 03/04/24 / 30; FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS ; 5949706; 2024; 17/04/24 a 16/05/24 / 31; FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS ; 5949706; 2024; 23/08/24 a 21/09/24 / 32; FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS ; 5949706; 2024; 22/09/24 a 20/12/24 / 33; ELI DE SOUSA VIEIRA ; 5950134; 2024; 24/05/24 a 26/09/24 / 34; ELI DE SOUSA VIEIRA ; 5950134; 2024; 22/02/24 a 23/05/24 / 35; EVA LUIZA SALES DA PAIXAO ; 5954010; 2023; 27/12/23 a 26/01/24 / 36; ANA RAQUEL SILVA SOUSA ; 5949830; 2024; 20/06/24 a 16/11/24 / 37; TANIA MARIA SACRAMENTO DIAS ; 3157750; 2024; 28/02/24 a 29/02/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1173356

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 175/2025/DGP/SEAP

Belém, 5 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON ANDRADE DA SILVA (mat. 5889286), para responder pela Coordenação no Pórtico de Santa Izabel, no período de 1º a 15 de março de 2025, em substituição à titular ELEAZA NATALINA GOMES DA SILVA (mat. 57230796), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de março de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1173387

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 058/2025 – GAB/SEAP

Belém, 28 de Fevereiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LAURIMAR CASSUNDRÉ DE QUEIROZ – Matrícula Funcional nº 57211173, como Fiscal Titular e o servidor JORGE LUIZ MONTEIRO DE AVALAR – Matrícula Funcional nº 57201837 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 005/2025, celebrado entre a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos controlados, para suprir a demanda existencial de saúde existente em 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, todas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1173432

PORTARIA Nº 065/2025 – GAB/SEAP

Belém, 28 de Fevereiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL – Matrícula Funcional nº 57198082, como Gestor do Contrato Administrativo nº 005/2025, celebrado entre a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos controlados, para suprir a demanda existencial de saúde existente em 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, todas sob responsabilidade da Secretaria

de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1173435

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01183/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 10/03/2025 a 25/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOELSON FONSECA DAS NEVES Matrícula: 5940573	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ERIKO COSTA CRISPINO Matrícula: 57219464	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS Matrícula: 54180159	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GENIERBERTH COELHO LOPES Matrícula: 80015615	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA Matrícula: 5908952	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA Matrícula: 57209997	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 5949923	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GLAUBER GOMES PINHEIRO Matrícula: 5954250	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1173453

PORTARIA Nº: 01196/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 13/02/2025 a 15/02/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JAILSON FERNANDES FLORES Matrícula: 5974870	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Realizar a escolha de 02 (duas) PPLS para participar da Sessão de Tribunal do Júri.
JEFFERSON ALVES DA SILVA Matrícula: 5973414	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Realizar a escolha de 02 (duas) PPLS para participar da Sessão de Tribunal do Júri.
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS Matrícula: 5954023	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Realizar a escolha de 02 (duas) PPLS para participar da Sessão de Tribunal do Júri.
ANGELO MAXIMO SALES DA CONCEICAO Matrícula: 5954311	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Realizar condução da VTR com a escolha e 02 (duas) PPLS para participar da Sessão de Tribunal do Júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

***Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.152 de 05/03/2025, Protocolo: 1173221**

Protocolo: 1173448

PORTARIA Nº: 01082/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUI/PA; no período de 12/03/2025 a 27/03/2025::

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RONALDO SILVA DA SILVA Matrícula: 56971661	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA Matrícula: 57199105	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RAIMUNDO GREGORIO DE LIMA NETO Matrícula: 4220340	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ADRIANO DA SILVA CASTRO Matrícula: 4219584	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

***Repblicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.150 de 28/02/2025, Protocolo: 1172714**

Protocolo: 1173449

PORTARIA Nº: 01144/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de URUARÁ/PA; no período de 09/03/2025 a 10/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DARIO ALVES DA SILVA JUNIOR Matrícula: 5931353	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta para audiência ou sessão de júri.
DIEGO MORAIS DE ARAUJO Matrícula: 5954354	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta para audiência ou sessão de júri.
LUIZ VITOR DE SOUZA ROCHA SEGUNDO Matrícula: 5900143	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1173450

PORTARIA Nº: 01167/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MELGAÇO/PA; no período de 11/03/2025 a 13/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DAILSON SALES DOS SANTOS Matrícula: 5907234	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ALANDERSON DA COSTA LIMA Matrícula: 5970710	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta para audiência ou sessão de júri.
JHONATAS GEORGE DOS SANTOS RICARDO Matrícula: 5905755	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1173451

PORTARIA Nº: 01207/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 10/03/2025 a 10/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ODENIR MARGALHO DE SOUZA Matrícula: 3397874	DIRETOR	DAP	Demandas administrativas - Inspeções.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1173460

PORTARIA Nº: 01211/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MOCAJUBA/PA; no período de 12/03/2025 a 13/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ODENIR MARGALHO DE SOUZA Matrícula: 3397874	DIRETOR	DAP	Demandas administrativas - Inspeções.
CLEBER ALVES DE SOUZA Matrícula: 54181528	MOTORISTA	DAP	Demandas administrativas - Inspeções.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1173464

PORTARIA Nº: 01222/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 14/03/2025 a 14/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ODENIR MARGALHO DE SOUZA Matrícula: 3397874	DIRETOR	DAP	Demandas administrativas - Inspeções.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1173469

PORTARIA Nº: 01236/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 13/03/2025 a 27/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RAFAEL BRUNO RODRIGUES Matrícula: 5950017	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ORLANDO RONAN LOPES ROSA Matrícula: 5934092	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS Matrícula: 5954364	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
HERMESSON ENRIQUE LIMA DOS SANTOS Matrícula: 5949887	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.582,52 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1173473

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria nº 176/2025/DGP/SEAP****Belém, 5 de março de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 4/3/2025, as férias da servidora CAROLINE ROCHA DA SILVA (mat. 5947910), concedidas através da Portaria nº 68/2025/DGP/SEAP, de 27/1/2025, publicada no DOE nº 36.126, de 6/2/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 4 de março de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1173400**EDITAL DE INTIMAÇÃO****INTIMAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 0835/2024 – CGP/SEAP, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.876, de 01/07/2024, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, a Sra. DAYANA DE OLIVEIRA SANTOS, sobre sua condição de acusada no Processo nº 8203/2024, a comparecer / por vídeo conferência na Corregedoria Geral da SEAP (SEDE), às 11h30min do dia 19 de março de 2025, a fim de ser INTERROGADA acerca de suposto assédio moral e sexual ocorrido contra servidores desta SEAP. A servidora incorreu, em tese, aos arts. 177, inciso I, II, VI, 178, XI c/c art. 190, caput e art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

E nas datas, dias 13 e 14 de março de 2025, nos horários abaixo descritos, acontecerão as audiências das testemunhas na Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá – UCRM, onde Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador.:

TESTEMUNHA	DIA E HORA
ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO	13/03/2025 - às 09h00min
CLEMILTON LIMA SOUSA	13/03/2025 - às 09h30min
FABIANO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	13/03/2025 - às 10h00min
ROBERTH CAMILO DE MACEDO	13/03/2025 - às 10h30min
URIEL MENDES MARQUES	13/03/2025 - às 11h00min
CRISTOFE CLAY NASCIMENTO CARVALHO	13/03/2025 - às 11h30min
ANGELA MARIA ALVES DIAS	13/03/2025 - às 14h00min
MARCELO FRANCISCO DA SILVA	13/03/2025 - às 14h30min
CAMILA PINHEIRO NOLETO	13/03/2025 - às 15h00min
CRISTINA ALVES LONGO	14/03/2025 - às 09h00min
ANDERSON GOMES DOS SANTOS	14/03/2025 - às 09h30min

TESTEMUNHA	DIA E HORA
NILSON PAIXÃO MANTOVANI	14/03/2025 - às 10h00min
ITALO MAGNO NEVES GONÇALVES	14/03/2025 - às 10h30min
SIDNEY LIMA DE SOUZA	14/03/2025 - às 11h00min
PEDRO LEANDRO DA SILVA NETO	14/03/2025 - às 11h30min
MATHEUS MARINHO DE MOURA	14/03/2025 - às 14h00min

Belém, 05 de março de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1173430**OUTRAS MATÉRIAS****CONTRATO: 005/2025/SEAP/PA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024-SEAP****EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados, para suprir a demanda existencial de saúde existente em 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, todas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 650.718,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte 00.1.500.000.01.

Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.8228.

Elemento de Despesa 339030.

Plano Interno 1030008228C.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do

extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.647.278/0001-95

ENDEREÇO: Passagem Jose de Alencar, nº 130, CEP: 66.645-020, Bairro: Castanheira, Belém-PA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES-

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1173431**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 1290/2025/DGP/SEAP****Belém, 05 de março de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora MARINETE LOPES DA SILVA, mat. 54186776/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR CASTANHAL, 06/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1173440**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 1293/2025/DGP/SEAP****Belém, 05 de março de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA, matrícula funcional nº 5986162/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na URRS SANTA IZABEL, a contar de 06/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1173442**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 1300/2025/DGP/SEAP****Belém, 05 de março de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora JAMILE ALVES PEDRO, matrícula funcional nº 5986159/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na URRS SANTA IZABEL, a contar de 06/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1173443**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 1303/2025/DGP/SEAP****Belém, 05 de março de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora BENEDITA LUCIANA DOS SANTOS DIAS, matrícula funcional nº 5955519/3, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação no HGP, a contar de 06/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1173444**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 1296/2025/DGP/SEAP****Belém, 05 de Março de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor FRANCISCO LOPES DE LIMA JUNIOR, matrícula funcional nº 55208443/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/02/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor MARCOS VINICIUS FERREIRA SILVA, matrícula funcional nº 5980605/1, ocupante do cargo de Assistente de Agropecuária, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 05/03/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/02/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1173404**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 1322/2025/DGP/SEAP****Belém, 05 de março de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA, mat. 57192320/4, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários, a contar de 05/03/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 05/03/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 1323/2025/DGP/SEAP****Belém, 05 de março de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SA, mat. 54188474/3, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, a contar de 05/03/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 05/03/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1324/2025/DGP/SEAP
Belém, 05 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar o servidor DICKSON SARMENTO CABRAL, mat. 54181676/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, a contar de 05/03/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 05/03/2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1325/2025/DGP/SEAP
Belém, 05 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar o servidor TEODOSIO SILVA DE SENA, mat. 5760062/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, a contar de 05/03/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 05/03/2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1326/2025/DGP/SEAP
Belém, 05 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor ADRIANO SILVA BARRETO, mat. 6404355/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários, a contar de 06/03/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1327/2025/DGP/SEAP
Belém, 05 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor ARTHUR ARAUJO CORREA, mat. 55208338/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários, a contar de 06/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1328/2025/DGP/SEAP
Belém, 05 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor BERNARDO ARAUJO CORREA, mat. 5963120/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários, a contar de 06/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1329/2025/DGP/SEAP
Belém, 05 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor WANDERSON BORGES LOPES, mat. 5963119/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários, a contar de 06/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1330/2025/DGP/SEAP
Belém, 05 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder à servidora ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SA, mat. 54188474/3, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 06/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1331/2025/DGP/SEAP
Belém, 05 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor DICKSON SARMENTO CABRAL, mat. 54181676/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 06/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1332/2025/DGP/SEAP
Belém, 05 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor TEODOSIO SILVA DE SENA, mat. 5760062/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 06/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 178/2025/DGP/SEAP Belém, 05 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, à servidora SAMARA MIRANDA VASCONCELOS (mat. 5975218/1), Policial Penal, no período de 27/02/2025 a 06/03/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 27 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO
Portaria nº 177/2025 - DGP/SEAP Belém, 05 de março de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor RICARDO SOUZA SOARES, Matrícula nº 5973293/1, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas, Licença para participar do Curso de Formação do Cargo da Polícia Militar do Estado do Maranhão – edital nº 01-PM/PA, sem prejuízo da remuneração, no período de 15 de janeiro de 2025 a 15 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1173518

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Edital 003/2025 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, prorroga o prazo de inscrição e altera as demais datas das etapas do chamamento. O novo prazo é até o dia 10 de março de 2025.

As alterações estão disponíveis no Anexo XII – Cronograma de Execução do edital, publicado no Mapa Cultural do Pará.

Em caso de dúvidas, o proponente pode entrar em contato através do e-mail editalpontosdecultura.pa@gmail.com e telefone (91) 98601-9108.

Protocolo: 1173396

Edital 006/2025 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT prorroga o prazo de inscrição e altera as demais datas das etapas do chamamento. O novo prazo é até o dia 10 de março de 2025.

As alterações estão disponíveis no Anexo 08 – Cronograma de Execução do edital, publicado no Mapa Cultural do Pará.

Em caso de dúvidas, o proponente pode entrar em contato através do e-mail editalpontopremiacao.pa@gmail.com e telefone (91) 98601-9108

Protocolo: 1173411

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PORTARIA N.º 109/2025 – SECOM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025. Publicada no DOE Nº 36.138 de 18 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Santarém, nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2025.

Leia-se: 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Santarém, nos dias 14 a 15 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1173380

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 046/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 31/01/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RAIMUNDO ESTELIO LIMA PEREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 047/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 07/02/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: VALERIA ALVES VIEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: Portaria nº 048/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 31/01/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: GLEYSS DE NAZARE SILVA QUEIROZ

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1173428

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº 1004869

PORTARIA Nº 001072-2025 SAGEP DE 28/02/2025

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA, DO CAMPUS DO TOCANTINS/CAMETÁ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 18/02/2025 A 05/08/2026, A(O) SERVIDOR(A) ANDREIA MELO E SILVA, MATRÍCULA Nº 5947662-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EEEM ERIBERTO JASPER, NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.

Protocolo: 1173418

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº 2024/895159

PORTARIA Nº 001069-2025 SAGEP DE 28/02/2025

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL-PROFMAT, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- CAMPUS BRAGANÇA, NO PERÍODO DE 26/02/2025 A 31/03/2026, A(O) SERVIDOR(A) ALYSSON WANDER SOUZA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 5949003-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EEEFM PROF YOLANDA CHAVES, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

Protocolo: 1173410

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Contrato: 004/2023

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre, com condutor e monitor dos veículos, para a condução/locomoção de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na Zona Rural dos municípios de Inhangapi/PA.

Objeto do Aditivo: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, prorrogando a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico: 005/2022-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação: 283290 Funcional Programática: 16101.12.785.1511 Projeto/Atividade: 6413 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339033 Fonte: 01500100102

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: CNIT - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA /CNPJ.: 27.459.005/0001-33, com sede Rod. PA 127, SN, Km 15, CEP.: 68.710-000, Vila União, Maracanã/PA.

Data de Assinatura: 28/02/2025

Vigência: 02/03/2025 a 02/03/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1173401

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 63251/2025

OBJETIVO: Compôr o grupo de trabalho, para organização do livro de literatura indígena, destinado aos estudantes do Ensino Fundamental da rede estadual paraense.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

JACAREACANGA / ITAITUBA / 09/03/2025 - 10/03/2025 Nº Diárias: 1

ITAITUBA / SANTAREM / 10/03/2025 - 10/03/2025 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 10/03/2025 - 15/03/2025 Nº Diárias: 5

BELEM / SANTAREM / 15/03/2025 - 15/03/2025 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ITAITUBA / 15/03/2025 - 16/03/2025 Nº Diárias: 1

ITAITUBA / JACAREACANGA / 16/03/2025 - 17/03/2025 Nº Diárias: 1.5

NOME: GIANDRIA KABA MUNDURUKU

MATRÍCULA: 5894344

CPF: 87489740215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

Protocolo: 1173388

PORTARIA DE DIARIAS No. 63250/2025

OBJETIVO: Compôr o grupo de trabalho, para organização do livro de literatura indígena, destinado aos estudantes do Ensino Fundamental da rede estadual paraense.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 10/03/2025 - 15/03/2025 Nº Diárias: 5

BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 15/03/2025 - 15/03/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: LOURDES DE VASCONCELOS BENTES

MATRÍCULA: 57219694

CPF: 60534346200

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1173386

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 044/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº E-2024/2597033.

RESOLVE:

Excluir a servidora abaixo relacionada, da portaria de distrato nº 537/2024-CPS/DIPSESAGEP, publicada no DOE nº 36.083 de 30/12/2024, para fins de estabilidade provisória, em consonância com as legislações vigentes.

5939239 1 JESSICA ERLIN VIANA CRUZ

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1173490

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº 065/2025 de 22/01/2025

De acordo com o Processo nº 2183245/2025

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS

Matrícula: 6330320-2 Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 Exercício: 2025

Unidade: EE Onésima Pereira de Barros/Santarém

Portaria nº 001084/2025 de 28/02/2025

De acordo com o Processo nº 2024/473386

Nome: MIRIAM DE JESUS SODRE DA SILVA

Matrícula: 5245800-3 Período: 01/02/2025 a 17/03/2025 Exercício: 2024

Unidade: UT Yolanda Martins/Belém

Portaria nº 001083/2025 de 28/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2292463

Nome: ALLAN ALMEIDA SOUZA

Matrícula: 57213651-1 Período: 01/07/2025 a 30/07/2025 Exercício: 2025

Unidade: CEE Mateus Furtado APAE de Ananindeua/Ananindeua

Portaria nº 001086/2025 de 28/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2291469

Nome: ARTUR JONAS MARQUES SANTOS

Matrícula: 5786410-2 Período: 20/10/2025 a 03/11/2025 Exercício: 2022

Unidade: EEEF São Jerônimo/Belém

Portaria nº 001085/2025 de 28/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2291265

Nome: ARTUR JONAS MARQUES SANTOS

Matrícula: 5786410-2 Período: 10/03/2025 a 08/04/2025 Exercício: 2024

Unidade: EEEF São Jerônimo/Belém

Portaria nº 136/2025 de 15/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2222142

Nome: IVONILDE SANTIAGO DOS SANTOS

Matrícula: 5889927-1 Período: 05/05/2025 a 18/06/2025 Exercício: 2025

Unidade: EEEFM Domingas da Costa Sousa/Bragança

Portaria no.: 240/2025 de 27/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2293274

Nome: MICHEL DOS SANTOS MOURA

Matrícula: 5979314/1 Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM.Cristo Redentor/Abaetetuba

Portaria no.: 239/2025 de 27/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2293311

Nome: ALEXANDRA EMÍLIA DE CASSIA DE SENA SILVESTRE

Matrícula: 54181578/2 Período: 01/04/2025 a 15/05/2025 Exercício: 2024

Unidade: EE.Prof.Leonidas Monte/Abaetetuba

Portaria no.:634/2025 de 26/02/2025

De a cordo com o Processo no 2025/2221585
 Nome:LEYLIANE DA CONCEIÇÃO DE JESUS
 Matrícula:5975692/2Período:01/07/2025 à 31/07/2025Exercício:2025
 Unidade:EEEF.Adriano Santa Brigida/Salinópolis

Portaria no.:635/2025 de 26/02/2025

De a cordo com o Processo no 2025/2238080
 Nome: ISAEL SALES DA SILVA
 Matrícula:57210720/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2022
 Unidade:EEEFM.Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

Portaria no.:636/2025 de 27/02/2025

De a cordo com o Processo no 2025/2219152
 Nome: MARIA DE NAZARE LISBOA OLIVEIRA
 Matrícula:685429/1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025
 Unidade:EEEF. João Santos/Capanema

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 001074/2025 de 28/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2279777
 Tornar sem Efeito a Portaria nº 0031/2025 de 13/01/2025, que concedeu 45 dias de Férias, no período de 28/04/2025 a 11/06/2025, a servidora IVANEIDE FERREIRA SOUSA, matricula nº 57220012-2, Professor Classe I, lotada na EEEM São Francisco de Assis, no município de Tailândia, referente ao exercício de 2024.

Portaria nº 001071/2025 de 28/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2279777
 Tornar sem Efeito a Portaria nº 000148/2025 de 15/02/2025, que concedeu 45 dias de Férias, no período de 02/05/2025 a 15/06/2025, a servidora ANA KILZIA BRITO PINHEIRO, matricula nº 5849063-2, Professor Classe I, lotada na EE Cel Pinheiro Junior, no município de Tracuateua, referente ao exercício de 2025.

Protocolo: 1173480

FISCAL DO CONTRATO: HELYTON FRANCO COELHO, MATRÍCULA: 54191515/1,CARGO: MONITOR, LOTAÇÃO: GINFO
 GESTOR DO CONTRATO: MARCELO KAISO MARTINS NASCIMENTO, MATRÍCULA: 5985935/1,CARGO: GERENTE III, LOTAÇÃO: GINFO
 II - Esta Portaria, assinada em 19/02/2025, REVOGA a Portaria 55/2023 e entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1173369

PORTARIA Nº.267 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDER 01 dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES, matricula nº.54189453/2, cargo de MONITOR, no dia 15.10.24.
 PORTARIA Nº. 266 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
 CONCEDER Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	
JORGE LAZARO TULOSA DE SOUZA	MONITOR	54188598/2	ATESTADO	26.02.25 A 12.03.25	15
CARLOS EVANDRO MORAES PALHETA	MONITOR	54190306/1	ATESTADO	20.02.25 A 24.02.25	5
CARLOS EVANDRO MORAES PALHETA	MONITOR	54190306/1	ATESTADO	16.02.24 A 17.02.24	2
MARIA DOMINGAS MATOS MONTEIRO	MONITOR	54189632/1	ATESTADO	23.10.24 a 29.10.24	7
MARGARETE CORDEIRO DOS SANTOS	MONITOR	5634059/2	ATESTADO	06.02.25 A 10.02.25	5
ADRIANA SANTOS LISBOA	MONITOR	5981945/1	ATESTADO	30.01.25 A 05.02.25	7
HELLIANA FATIMA SOUZA DA COSTA	AG. ADM	3192962/1	125163	12.08.24 A 15.09.24	35
LAURIDANE MONTEIRO MONTEIRO	ASSIST. SOCIAL	3215806/1	125219	11.12.24 A 28.12.24	18

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1173048

Portaria nº 11/2025 - GECON, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024,

RESOLVE:
 I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa RED-NOV FERRAMENTAS LTDA, - CNPJ Nº 45.769.285/0001-68.

GESTOR DO CONTRATO: ANA PAULA DA COSTA CARDOSO, MATRÍCULA: 808446240/2,CARGO: GERENTE II, LOTAÇÃO: GEPAT
 FISCAL DO CONTRATO: WALDEREI MACEDO DA SILVA, MATRÍCULA: 54187894/1,CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, LOTAÇÃO: GEPAT
 II - Esta Portaria, assinada em 19/02/2025, REVOGA a Portaria 39/2024 e entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1173385

Portaria nº 068/2025, de 05 de março de 2025.

Processo Nº 2292638/2025.
 Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: DAIANY SOUSA FORTES, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5981916/1, lotado no CIAM MARABÁ; CLAUDIO WESLLY PEREIRA MARANHÃO, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5981002/1, lotado no CIAM MARABÁ.

OBJETIVO: A Técnica irá realizar visita institucional e domiciliar a familiares de socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ, no Município de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA; conforme justificativa nos termos do processo. ORIGEM: MARABÁ/PA e DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA. PERÍODO: 14/03/2025 à 14/03/2025. Valor: R\$247,07 - (0,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 123,54 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem. DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1173446

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

PORTARIA

Portaria nº 007/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023, CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2288278;

RESOLVE:
 I - EXONERAR ANA BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA do cargo de Gerente de Planejamento e Execução de Obras;
 II - NOMEAR MARIO SERGIO NASCIMENTO JUNIOR para exercer o emprego público comissionado de Gerente de Planejamento e Execução de Obras;
 III - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 06/03/2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ARNALDO DÓPAZO ANTONIO JOSÉ
 Presidente

Protocolo: 1173374

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº 12/2025 - GECON, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024,

RESOLVE:
 I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 65.295.172/0001-85.

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

Portaria nº 31/2025-GAB/SEPI, DE 03 DE MARÇO DE 2025.
 A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;
 R E S O L V E:
 I- AUTORIZAR a Colaboradora Eventual AURICÉLIA DOS ANJOS FONSECA, inscrita no CPF nº 945.193.582-72, a viajar de Santarém - Belém/ Pa - Santarém, no período de 10 a 13 de março de 2025, com o objetivo de Participação da Conselheira na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE

2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 03 de março de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1173445

Portaria nº 30/2025-GAB/SEPI, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Colaborador Eventual ANDERSON TAPUIA, Inscrito no CPF nº 012.683.832-10, a viajar de Santarém - Belém/Pa – Santarém, no período de 10 a 13 de março de 2025, com o objetivo de Participação do Conselheiro na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 03 de março de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1173441

Portaria nº 29/2025-GAB/SEPI, DE 02 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Colaborador Eventual DOTO TAKAK IRE, Inscrito no CPF nº 429.383.412-53, a viajar de Novo Progresso/Pa – Santarém - Belém/Pa – Santarém – Novo Progresso/Pa, no período de 09 a 14 de março de 2025, com o objetivo de Participação do Conselheiro na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 05 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 02 de março de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1173439

Portaria nº 24/2025-GAB/SEPI, DE 04 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Colaborador Eventual LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO, Inscrito no CPF nº 666.647.052-49, a viajar de Altamira/Pa - Belém/Pa – Altamira/Pa, no período de 10 a 13 de março de 2025, com o objetivo de Participação do Conselheiro na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 04 de março de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1173421

Portaria nº 25/2025-GAB/SEPI, DE 02 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o deslocamento das servidoras ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA Id. Funcional nº 5892912 e ROBERTA CARVALHO DA SILVA Id. Funcional nº 5969519, a viajar de Belém/PA- Marabá/PA – Belém/PA, no período de 06 a 07 de março de 2025, com objetivo de fazer diligência junto a secretaria dos povos indígenas adjunta em marabá para levantamento de documentações, informações sobre estrutura, servidores e de tudo que for necessário, com o objetivo de subsidiar o trabalho referente a organização interna e do bom andamento e funcionamento da secretaria.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 01 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 02 de março de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1173426

Portaria nº 26/2025-GAB/SEPI, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Colaboradora Eventual GIANDREA KABA MUNDURUKU, Inscrita no CPF nº 874.897.402-15, a viajar de Jacareacanga/Pa – Itaituba – Santarém - Belém/Pa – Santarém – Itaituba - Jacareacanga/Pa, no período de 08 a 15 de março de 2025, com o objetivo de Participação da Conselheira na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 07 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 03 de março de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1173429

Portaria nº 28/2025-GAB/SEPI, DE 02 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR o Colaborador Eventual PATKORE KAYAPO, Inscrito no CPF nº 005.384.042-99, a viajar de Tucumã/Pa – Marabá - Belém/Pa – Marabá – Tucumã/Pa, no período de 09 a 14 de março de 2025, com o objetivo de Participação do Conselheiro na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 05 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 02 de março de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1173436

Portaria nº 33/2025-GAB/SEPI, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR o Colaborador Eventual LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, Inscrito no CPF nº 457.864.372-72, a viajar da Aldeia Mapuera – Cachoeira Porteira – Oriximiná – Santarém - Belém/Pa – Santarém – Oriximiná – Cachoeira Porteira – Aldeia Mapuera, no período de 07 a 15 de março de 2025, com o objetivo de Participação do Conselheiro na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 08 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 03 de março de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1173433

Portaria nº 18/2025-GAB/SEPI, DE 02 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a colaboradora eventual ANTÔNIA AMÉRICA SANTOS REIS, Inscrita no CPF nº 328.043.262-68, a viajar de Capitão Poço/Pa - Belém/Pa - Capitão Poço/Pa, no período de 10 a 13 de março de 2025, com o objetivo de Participação da Conselheira na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 02 de março de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1173402

Portaria nº 19/2025-GAB/SEPI, DE 02 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Colaborador Eventual RONALDO NUNES RAMOS, Inscrito no CPF nº 026.019.702-51, a viajar de Goianésia do Pará - Belém/Pa - Goianésia do Pará, no período de 10 a 13 de março de 2025, com o objetivo de Participação do Conselheiro na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI

DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 02 de março de 2025.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1173407

Portaria nº 20/2025-GAB/SEPI, DE 02 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Colaborador Eventual EDNALDO TEMBÊ, Inscrito no CPF nº 574.275.772-72, a viajar de Capitão Poço/Pa - Belém/Pa - Capitão Poço/Pa, no período de 10 a 13 de março de 2025, com o objetivo de Participação do Conselheiro na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 02 de março de 2025.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1173408

Portaria nº 23/2025-GAB/SEPI, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Colaborador Eventual BEBERE TEKAMEITI XIKRIN, Inscrito no CPF nº 537.041.692-34, a viajar de Altamira/Pa - Belém/Pa - Altamira/Pa, no período de 10 a 13 de março de 2025, com o objetivo de Participação do Conselheiro na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 03 de março de 2025.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1173417

Portaria nº 21/2025-GAB/SEPI, DE 02 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Colaboradora Eventual CONCITA GUAXIPIGUARA SOMPRÉ, Inscrita no CPF nº 270.683.904-34, a viajar de Bom Jesus do Tocantins - Belém/Pa - Bom Jesus do Tocantins, no período de 10 a 13 de março de 2025, com o objetivo de Participação da Conselheira na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 02 de março de 2025.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1173414

Portaria nº 22/2025-GAB/SEPI, DE 02 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Colaborador Eventual VALDECI TEMBÊ, Inscrito no CPF nº 710.527.202-34, a viajar de Paragominas/Pa - Belém/Pa - Paragominas/Pa, no período de 10 a 13 de março de 2025, com o objetivo de Participação da Conselheira na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 02 de março de 2025.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1173415

Portaria nº 34/2025-GAB/SEPI, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Colaboradora Eventual HAKAKWYI LIMA HARAXARE, Inscrito no CPF nº 885.377.812-15, a viajar de Marabá - Belém/Pa - Marabá, no período de 10 a 13 de março de 2025, com o objetivo de Participação da Conselheira na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 03 de março de 2025.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1173479

Portaria nº 32/2025-GAB/SEPI, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Colaborador Eventual BEPDJA KAYAPÓ, Inscrito no CPF nº 757.187.232-49, a viajar de São Félix do Xingu - Marabá - Belém/Pa - Marabá - São Félix do Xingu, no período de 09 a 14 de março de 2025, com o objetivo de Participação do Conselheiro na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 05 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 03 de março de 2025.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1173470

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

Portaria nº 010/2025-NEPMV

Processo: E-2025/2294193

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 3.792/2024 e suas posteriores alterações, RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Camille Bendahan Bemerguy, matrícula 5958908/2, no valor unitário de R\$582,20, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.455,50, Para participação em reuniões no Ministério de Meio Ambiente, Ministério da Fazenda, Consórcio e ApexBrasil, em Brasília/BSB no período de 12 a 14/03/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 05 de março de 2025./ CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY (Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

Protocolo: 1173425

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 90/2022 – CP Nº 18/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A – CNPJ 25.316.468/0001-10
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO AS-FÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO

DO TAPAJÓS, NESTE ESTADO – LOTE 11.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e IV da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 26/08/2025
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1173371

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0106/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2291817 de 27/02/2025 – DIAC/SEOP;
RESOLVE:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leonardo Augusto Lobato Bello, Matrícula nº 57176419/1, Cargo/Função: Assessor II. Lotação: DIAC.

OBJETIVO: Participar da Reunião técnica com a Prefeitura Municipal e acompanhamento do Convênio nº 106/2022- Reforma da central de abastecimento, Capanema/PA.

NOME: Carolina da Costa Nascimento, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.

OBJETIVO: Vistoria técnica do Convênio nº 106/2022- Reforma da central de abastecimento no Município de Capanema/PA.

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Acompanhar os servidores, ao Município de Capanema/PA.

DESTINO: Capanema/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 06 a 07/03/2025.

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$1.111,80.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1173373

do contrato originário, desde que não modificadas por este instrumento.

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2025

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará- PRODEPA, CNPJ: nº 05.059.613/0001-18

Protocolo: 1173064

DIÁRIA

Portaria nº 091/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2274757

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALVATERRA/PA no período de 06 a 07/03/2025.

Servidor	Objetivo
Daniilo Akel Vasconcelos, matrícula funcional nº5985164/1 ocupante do cargo de Analista de regulação de Transporte, lotado na ARTRAN/PA.	Cumprir programação para implementação do pedágio estadual.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,00 ao servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 26 de fevereiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1173035

Portaria nº 092/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2262890

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CACHOEIRA DO ARARI no período de 07 a 09/03/2025.

Servidor	Objetivo
Adilson de Sousa Miranda, matrícula funcional nº5852129/3 ocupante do cargo de Controlador de Transporte, lotado na Fiscalização.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 ao servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 25 de fevereiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1173032

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

Portaria nº 128 DE DIÁRIAS DE 05/03/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de participar de reuniões na SECTET para âmbitos pedagógicos e de infraestrutura

Origem: Barcarena-Pa/ Destino: Belém-PA

Período: 10/03/2025 a 13/03/2025.

Diárias: 03 e ½ (três e meia).

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 864,74

Servidores: Marcilene Ferreira Pimentel. Mat. 50011641/1 Cargo/Função: Gestora Escolar. EETEPA Proª Maria Siqueira dos Santos Dias

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1173375

DIÁRIA

Portaria nº 129 DE DIÁRIA DE 05/03/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: A fim de entregar materiais escolares, acompanhar formação continuada e visita técnica na EETEPA de Paragominas.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº005/2022

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, referente a locação do imóvel situado à Rua dos Pariquís 1907, Batista Campos, Belém-PA.

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará- ARTRAN/PA, CNPJ: nº 53.538.860/0001-40

Valor: O preço mensal é de R\$ 23.392,60

Vigência: 02/03/2025 a 01/03/2026

Fundamentação Legal: o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: Fonte de Recurso: 01501000061-Recursos próprios; Elemento de Despesa: 339039; Projeto Atividade: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338C.

Data da assinatura: 28/02/2025

Contratada: Empresa Tavares Gestão e Administração Ltda, CNPJ: nº 23.493.607/0001-56

Protocolo: 1173057

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº006/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº006/2024 por mais 12 (doze) meses.

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará- ARTRAN/PA, CNPJ: nº 53.538.860/0001-40

Valor: O valor do contrato total anual 12 (doze) meses, ficará em R\$6.990,24 e o valor mensal R\$582,52, conforme Proposta Comercial nº031/2025_V2

Vigência: 18/03/2025 a 18/03/2026

Fundamentação Legal: art. 106, 107 e 132 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

Orçamento: Fonte de Recurso: 01501000061 –Recursos Próprios; Elemento de Despesa: 339140 - Serv.de Tecnol. da Inform. e Comun.- Pessoa Jurídica; Projeto Atividade: 82201.26.122.1297.8338-Operacionalização das ações Administrativas; Plano Interno: 4120008338C.

Da Retificação: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas

Origem: Belém-PA / Destino: Tailândia/PA, Paragominas/PA e Marabá/PA
 Período: 10/03/2025 a 12/03/2025
 Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
 Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67
 Servidores: WASHINGTON BERG SENA CORREA, Mat. nº 57175956/7, cargo de Diretor, DANIELLE SILVA FERREIRA, Mat. nº 5969848/1, cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC.
 Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
 ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1173498

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 020/2025 – SECTET/ MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

Processo Eletrônico nº E - 2025/2164118
 Objeto: Acordo de Adesão para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23.
 O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Augusto Corrêa conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
 Valor: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.
 Data de Assinatura: 28/02/2025
 Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2029
 Partícipes:
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
 Município de Augusto Corrêa. (CNPJ nº: 04.837.600/0001-15)
 Ordenadora: Victória Karolynne Fidelis Oliveira. Respondendo pela SECTET.
Protocolo: 1173406



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001/2025 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP no 90010/2024 - PARTES: PRODEPA E HALLEY TELECOM COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME - OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de fibra óptica- - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2025 - VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 28/02/2026 - VALOR (R\$): 6.651.360,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: Av. Barão do Rio Branco, s/n Bairro: Centro, Cidade : Nova Timboteua - Pará CEP: 68730-000.
Protocolo: 1168798

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº.048/2025 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2025 - CONTRATO: Nº 001/2025 - HALLEY TELECOM COMERCIO E SERVIÇO - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 6.651.360,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.
Protocolo: 1168785



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.050.141/0001-80.DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos viabilizando a participação no curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:Panorama completo da Lei 14133/21,

que ocorrerá no período de 25/02/2025 a 28/02/2025, na cidade de Porto Alegre/RS.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III, alínea "f" do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:69101.23.128.1508.2245-Capacitação de Servidores Públicos;Elemento de despesa: 339039(Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:-01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.DATA: 20 de fevereiro de 2025.LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Turismo

Protocolo: 1173364

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº004/2025-Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos viabilizando a participação no curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:Panorama completo da Lei 14133/21, que ocorrerá no período de 25/02/2025 a 28/02/2025, na cidade de Porto Alegre/RS.Valor: R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais).Belém (PA), 20 de fevereiro de 2025.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Turismo.

Protocolo: 1173365

DIÁRIA

Portaria nº 085/GEPS/SETUR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
 CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2283353; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias a colaboradora eventual abaixo descrito: NOME: BEATRIZ TAVARES PINHEIRO, ID: 7206444, CPF: 020.261.212-06 OBJ. Ministar: Curso Profissionalizante de Condução e Observação de Aves. DESTINO: Abaetetuba- PA. PERÍODO: 09/03/2025 a 15/03/2025 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1173381

PORTARIA 089/GEPS/SETUR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
 CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2269237; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. funcional nº: 55586269/1, Assistente de Gestão. OBJ. Curso Profissionalizante de Condução e Observação de Aves no município. DESTINO: Abaetetuba -PA. PERÍODO: 09/03/2025 à 15/03/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1173403

PORTARIA Nº 088/GEPS/SETUR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
 CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2280968; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. Funcional nº 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participação na 17ª edição da feira PESCA TRADE SHOW 2025 com objetivo de promover o Pará enquanto destino de turismo de pesca esportiva. DESTINO: SÃO PAULO – SP. PERÍODO: 18/03/2025 à 23/03/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.899,05 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1173398

PORTARIA 086/GEPS/SETUR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
 CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2290649; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, mat. funcional nº 5080525/2, Técnico de Planejamento em Gestão de Turismo. OBJ. Participar da feira do segmento de pesca desportiva "Pesca Trade Show" visando a promoção dos destinos e empreendimento que atuam neste setor. DESTINO: São Paulo – SP. PERÍODO: 18/03/2025 a 23/03/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.899,05 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1173392

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria nº 198/2025/GGP/DPG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
 DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
 Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2242116; RESOLVE:
 Designar a Defensora Pública MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS, ID funcional nº 5974686/1, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Núcleo Regional do Tocantins, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a contar de 06 de março de 2025.
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
 Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1173167

Portaria nº 202/2025-GGP/DPG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2273611, RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, os dias 23, 24 e 25/04/2025, de folgas da servidora pública ROSILENE TEIXEIRA ALVES, Id. Funcional nº 57205267/3, dos efeitos da Portaria nº 90/2025-GGP/DPG, de 03 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.123 de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Conceder 03 (três) dias de folgas à servidora pública ROSILENE TEIXEIRA ALVES, Id. Funcional nº 57205267/3, decorrente da realização de plantões, para serem usufruídos nos dias 28/03, 31/03 e 01/04/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1173023

Portaria nº 200/2025-GGP/DPG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2286915, RESOLVE:

EXCLUIR, a pedido, o dia 10 de março de 2025, de folga do Defensor Público MÁRCIO ALVES FIGUEIRA, Id. Funcional nº 5895971/1, dos efeitos da Portaria nº 163/2025-GGP/DPG-19/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 36.142, do dia 21/02/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1173028

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo tem como objeto a alteração quantitativa do contrato, para realizar um acréscimo de 02 (dois) motoristas.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 064/TJPA/2020.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 1,53%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 116.274,96 (cento e dezesseis mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.857.580,96 (três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa 339037; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1173140

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00852.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: GM FROTAS LTDA, CNPJ nº 15.422.901/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores blindados e não blindados, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 065/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção dos dados Pessoais ao Contrato nº 026/2024.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/03/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/03/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 535.561,14 (Quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8176 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339033 e 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173143

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/03994.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE EVELAVORES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.489.015/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia, para Plataformas de percurso vertical no Fórum Criminal e Casa Amarela II.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 045/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção dos dados Pessoais ao Contrato nº 056/2022.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/03/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/03/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 30.857,09 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 339039 e 339030; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173146

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/TJPA/2025 (90010/2025)**

OBJETO: Aquisição de Cama conjugada tipo beliche, Cama de solteiro tipo box, Colchão de solteiro, Capa impermeável, Travesseiro e Jogo de cama (lençol com elástico e fronha), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital (TJPA). SESSÃO PÚBLICA: 18/03/2025, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 28 de fevereiro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1173050

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2020/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/00861**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.814.441/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24h, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a inclusão das cláusulas de rescisão antecipada e de proteção dos dados pessoais ao Contrato nº 007/2020.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2020/TJPA.

VIGÊNCIA: 12 de março de 2025 a 11 de março de 2026.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.371.243,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e três mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau/ Natureza de despesa: 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01 / PAC 2025: COMIL2A25

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1172672

EXTRATO – 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2021/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/04228

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o presente instrumento (Contratação de motorista e motociclistas).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2025 (90002/2025)**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 002/TJPA/2025, que tem por objeto a contratação para serviço de manutenção preventiva e corretiva das portas giratórias detectoras de metais, localizadas na região metropolitana e interior do Estado, com fornecimento de materiais de consumo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 28/02/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1173268**CONVÊNIO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2025-TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJPA-MEM-2024/68287**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/001-90 / SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ nº 05.054.925/0001-01 e o MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.876.389/0001-94.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE BREVES/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FOTO: Belém

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 1173184**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2025/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/08009**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE MELGAÇO, CNPJ 04.879.470/0001-74.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1173185**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2025/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. TJPA-MEM-2025/08440**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE BAGRE, CNPJ 04.876.538/0001-15.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1173187**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-9º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, CNPJ 50.452.946/0001-67; INSTITUTO DE TER-

RAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ 05.089.495/0001-90; COLÉGIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARÁ, CNPJ 35.354.813/0001-64.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a cooperação mútua entre os partícipes para o Planejamento, Desenvolvimento e Monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, nos municípios paraenses onde concluído o processo de reconhecimento e demarcação das áreas ocupadas por populações tradicionais, em especial, de quilombolas, sob responsabilidade do Instituto de Terras do Pará em parceria com a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173037**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-8º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ 11.487.685/0001-69; E O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNS nº 06.782-7.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Canaã dos Carajás/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173034**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-7º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA, CNPJ 06.611.666/0001-49; PROGRAMA REDE AMAZÔNIA – CRF/UFPa e CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARTUBA, inscrito no CNS nº 06.651-5

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Marituba/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173022**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-6º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM, CNPJ 04.977.583/0001-66; 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNS 06.588-8; 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNS 06.840-3; e 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNPJ 30.649.489/001-98.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no

Município Belém/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-1º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CNPJ 11.941.767/0001-31; SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ 29.226.371-0001/78; e SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA, CNPJ nº 30.757.038/0001-74.
OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Ananindeua/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173001

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-2º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVÊ BRANCO, CNPJ 34.626.440/0001-70, E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BREVÊ BRANCO, CNPJ 06.232.639/0001-89.
OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Breu Branco/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173005

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-3º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, CNPJ 22.980.999/0001-15; A UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP, CNPJ 35.250.517/0001-13; E O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS, CNPJ 10.310.213/0001-73.
OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Parauapebas/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173009

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-4º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, CNPJ 22.938.732/0001-60, E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CURIONÓPOLIS, CNPJ 36.739.070/0001-03.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Curionópolis/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173011

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2023/TJPA

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-5º via.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37; SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA E O 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA, CNPJ 05.004.544/0001-45.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Altamira/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173014

DENÚNCIA DE CONVÊNIO

EXTRATO – TERMO DE DENÚNCIA AO ACT Nº 035/2016/TJPA.

PROCESSO: TJPA-OFI-2023/05278.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90, e COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ, FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPASECRETARIA DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA – SENCAT, A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA, A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: projeto é a implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes Acolhidos Conta Comigo, a fim de contribuir para a preservação e o fortalecimento de vínculos afetivos como condições fundamentais para desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia

EFETOS DA DENÚNCIA: Considerando ainda, que os participantes já foram notificados da denúncia do ACT nº 035/2016/TJPA e, em observância ao prazo estabelecido na Cláusula Sétima do referido instrumento, o presente instrumento produzirá efeitos a contar do dia 27/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025. **FORO:** Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1173040

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência instituída pelo Ato n.º 97 – Plenário do TCE/PA, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e o Termo de Referência presentes no Expediente n.º 003832/2025 – TCE/PA, bem como o Parecer n.º 84/2025 – CONJU, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação de SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ n.º 09.461.647/0001-95, visando a prestação de serviços de Emissão/Renovação de novos Certificados Digitais (e-CPF) A3 e (e-CNPJ) A3, em token, para utilização pelos servidores do Tribunal de Contas do Estado Pará, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da validação.

Belém – PA, 28 de fevereiro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1173017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela Portaria n.º 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico n.º 03/2025 - SRP, em favor das seguintes empresas:

- 1) Lote 01: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.679.989/0001-50, no valor final de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);
 - 2) Lote 02: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.679.989/0001-50, no valor final de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);
 - 3) Lote 03: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.824.426/0001-53, no valor final de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
 - 4) Lote 04: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.679.989/0001-50, no valor final de R\$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta reais);
 - 5) Lote 05: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.679.989/0001-50, no valor final de R\$ 74.160,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais);
 - 6) Lote 06: GRÁFICA IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 20.949.657/0001-07, no valor final de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
 - 7) Lote 07: DIGIFLEX GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 31.709.675/0001-38, no valor final de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
 - 8) Lote 08: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.679.989/0001-50, no valor final de R\$ 69.630,00 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta reais);
 - 9) Lote 09: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.679.989/0001-50, no valor final de R\$ 137.325,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais);
 - 10) Lote 10: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.679.989/0001-50, no valor final de R\$ 900,00 (novecentos reais);
 - 11) Lote 11: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.679.989/0001-50, no valor final de R\$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais);
- HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico n.º. 03/2025 - SRP, destinado a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais impressos, para atender o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Belém, 28 de fevereiro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato Secretária
de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1173085

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

Republicada por incorreção no D.O.E. de 27 de fevereiro de 2025
PORTARIA Nº 0891/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, como Agente de Contratação deste Órgão, a servidora AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO para atuar na Concorrência Eletrônica vinculada ao Gedoc n.º 145290/2024, cujo objeto é a execução da READEQUAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS, de acordo com o disposto no art. 8º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual n.º 2.939, de 10/03/2023 e Portaria n.º 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento desta o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, e no seu impedimento GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

II - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a PORTARIA N.º 6793/2024-MP/PGJ, de 08 de novembro de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1173135

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 90007/2025
Nº do Processo: 146127/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Impressoras, toners e papéis Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>. UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 19/03/2025.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Amanda Nathália Galvão Guiomarino
Ordenador de Despesa: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1173021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 90003/2025
Nº do Processo: 145290/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da READEQUAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>. UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 21/03/2025.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Amanda Nathalia Galvão Guiomarino
Ordenador de Despesa: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1173284

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 90005/2025
Nº do Processo: 116124/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS DECORATIVOS. Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>. UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 19/03/2025.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Tarso de Melo Fidélis
Ordenador de Despesa: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1173340

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-MPPA, objeto: Contratação de serviços técnicos em gestão documental de digitalização do acervo de documentos do Ministério Público do Estado do Pará e aquisição de software de gestão eletrônica de documentos, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.150, edição de Sexta-feira, 28 DE FEVEREIRO DE 2025, página 102, protocolo nº 1172495.

Protocolo: 1173203

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 FMS

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-01, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Programa Melhor em Casa. ABERTURA: 19/03/2025, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1173452

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, a ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, ocorrida em 29 de janeiro de 2025, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que é publicada, e tem por objeto contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de imóvel localizado na Av. Gideon, Centro, Medicilândia/PA, para funcionamento da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, e tem por contratado DIRLENE NASCIMENTO CARDOSO, CPF 008.461.742-00, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 74, inc. III, 'c', da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, a ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, ocorrida em 04 de fevereiro de 2025, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que é publicada, e tem por objeto Contratação de Assessoria Técnica especializada para prestação de serviços especializados de forma continuada em estudos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos estratégicos para a Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, e tem por contratado ESTRATEGIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.094.985/0001-49, no valor total de R\$ 280.732,36 (duzentos e oitenta mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos).

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, ocorrida em 28 de janeiro de 2025, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica

ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que é publicada, e tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de conjuntos infantil de mesa hexagonal para a EMEF O GRAOZINHO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, e tem por contratado A M DA CRUZ DANTAS LTDA, CNPJ 11.028.449/0001-84, no valor total de R\$ 59.928,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais).

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025**

"Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia". Vencedor: POSTO JURUA LTDA foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 1.180.270,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta Mil, Duzentos e Setenta Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025**

"Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e georreferenciamento em áreas onde serão construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração municipal ou em áreas cujo conhecimento da topografia do terreno seja necessário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia". Vencedor: XINGU PISCINAS E SERVICOS LTDA foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 610.452,34 (Seiscentos e Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 003/2025. Processo nº 004.1301/2025; Ata de Registro de Preços da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025; Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia". Órgãos gerenciadores: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 11.419.894/0001-75. Detentor da Ata de Registro de Preços nº 003/2025; POSTO JURUA LTDA C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60. Vigência: 27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 004/2025. Processo nº 005.1301/2025; Ata de Registro de Preços da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025; Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e georreferenciamento em áreas onde serão construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração municipal ou em áreas cujo conhecimento da topografia do terreno seja necessário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia". Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 34.593.525/0001-08. Detentor da Ata de Registro de Preços nº 004/2025; XINGU PISCINAS E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 22.807.008/0001-05. Vigência: 28 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250051/02 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 INEX, Objeto: prestação de serviço de locação de imóvel localizado na Av. Gideon, Centro, Medicilândia/PA, para funcionamento da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. CONTRATO Nº 20250051/02. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: DIRLENE NASCIMENTO CARDOSO, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 06 de Fevereiro de 2025 a 05 de Fevereiro de 2026.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250055 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 INEX, Objeto: Assessoria Técnica especializada para prestação de serviços especializados de forma continuada em estudos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos estratégicos para a Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA. CONTRATO Nº 20250055. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: ESTRATEGIA ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 280.732,36 (duzentos e oitenta mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos). Vigência: 14 de Fevereiro de 2025 a 13 de Fevereiro de 2026.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250066 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 DL, Objeto: aquisição de conjuntos infantil de mesa hexagonal para a EMEF O GRAOZINHO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. CONTRATO Nº 20250066. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratado: A M DA CRUZ DANTAS LTDA, no valor total de R\$ 59.928,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais). Vigência: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250056

PREGÃO Nº 001/2025 PE SRP, Objeto: fornecimento de medicamentos hospitalares, e psicotrópicos, para manutenção dos Programas de Atenção Básica-PAB Fixo, Farmácia Básica e Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no interesse do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20250056. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 1.389.879,60 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 20 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250057

PREGÃO Nº 001/2025 PE SRP, Objeto: fornecimento de medicamentos hospitalares, e psicotrópicos, para manutenção dos Programas de Atenção Básica-PAB Fixo, Farmácia Básica e Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no interesse do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20250057. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: ALFA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R\$ 1.284.004,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quatro reais). Vigência: 20 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250058

PREGÃO Nº 001/2025 PE SRP, Objeto: fornecimento de medicamentos hospitalares, e psicotrópicos, para manutenção dos Programas de Atenção Básica-PAB Fixo, Farmácia Básica e Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no interesse do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20250058. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COM E DISTR DE MED E MAT HOSP LTDA, no valor total de R\$ 396.173,50 (trezentos e noventa e seis mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 20 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250059

PREGÃO Nº 001/2025 PE SRP, Objeto: fornecimento de medicamentos hospitalares, e psicotrópicos, para manutenção dos Programas de Atenção Básica-PAB Fixo, Farmácia Básica e Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no interesse do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20250059. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: M. M. MARTINS NASCIMENTO, no valor total de R\$ 183.995,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 20 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250060

PREGÃO Nº 001/2025 PE SRP, Objeto: fornecimento de medicamentos hospitalares, e psicotrópicos, para manutenção dos Programas de Atenção Básica-PAB Fixo, Farmácia Básica e Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no interesse do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20250060. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: R S LOBATO NETO LTDA, no valor total de R\$ 334.873,00 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais). Vigência: 20 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250068

PREGÃO Nº 002/2025 PE SRP, Objeto: fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia. CONTRATO Nº 20250068. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: POSTO JURUA LTDA, no valor total de R\$ 590.135,00 (quinhentos e noventa mil, cento e trinta e cinco reais). Vigência: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250070

PREGÃO Nº 003/2025 PE SRP, Objeto: prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e georreferenciamento em áreas onde serão construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração municipal ou em áreas cujo conhecimento da topografia do terreno seja necessário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia. CONTRATO Nº 20250070. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: XINGU PISCINAS E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 610.452,34 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2025 a 27 de Fevereiro de 2026.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250062

PREGÃO Nº 039/2024 PE SRP, Objeto: prestação de serviços de reparos de manutenção predial com mão-de-obra, pequenas construções, reformas e ampliações sob demanda na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil - SINAPI, sistemas de custos referenciais de obras - SIVRO e Sistema de Previsão de Custos em Serviços - SEDOP, para a Secretaria Municipal de Educação (CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇADAS E EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL NA EMEF FRANCISCO AGUIAR). CONTRATO Nº 20250062. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratado: XINGU PISCINAS E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 118.017,53 (cento e dezoito mil, dezessete reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 26 de Fevereiro de 2025 a 25 de Fevereiro de 2026.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250064

PREGÃO Nº 039/2024 PE SRP, Objeto: prestação de serviços de reparos de manutenção predial com mão-de-obra, pequenas construções, reformas e ampliações sob demanda na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil - SINAPI, sistemas de custos referenciais de obras - SIVRO e Sistema de Previsão de Custos em Serviços - SEDOP, para a Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias (CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, MURETA DE PROTEÇÃO, ESCADA HIDRAULICA E IMPLEMENTAÇÃO DE TALUDE COM CONTENÇÃO VEGETAL NA LATERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA). CONTRATO Nº 20250064. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: XINGU PISCINAS E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 99.445,43 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Vigência: 26 de Fevereiro de 2025 a 25 de Fevereiro de 2026.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250065

PREGÃO Nº 039/2024 PE SRP, Objeto: prestação de serviços de reparos de manutenção predial com mão-de-obra, pequenas construções, reformas e ampliações sob demanda na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil - SINAPI, sistemas de custos referenciais de obras - SIVRO e Sistema de Previsão de Custos em Serviços - SEDOP, para a Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias (AMPLIAÇÃO DO TELHADO DO MERCADO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA). CONTRATO Nº 20250065. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: XINGU PISCINAS E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 22.684,39 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Vigência: 26 de Fevereiro de 2025 a 25 de Fevereiro de 2026.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250067

PREGÃO Nº 039/2024 PE SRP, Objeto: prestação de serviços de reparos de manutenção predial com mão-de-obra, pequenas construções, reformas e ampliações sob demanda na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil - SINAPI, sistemas de custos referenciais de obras - SIVRO e Sistema de Previsão de Custos em Serviços - SEDOP, para a Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias (CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NA AGROVILA NOVA FRONTEIRA, KM 80 FAIXA). CONTRATO Nº 20250067. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: XINGU PISCINAS E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 33.343,95 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 26 de Fevereiro de 2025 a 25 de Fevereiro de 2026.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250067

PREGÃO Nº 039/2024 PE SRP, Objeto: prestação de serviços de reparos de manutenção predial com mão-de-obra, pequenas construções, reformas e ampliações sob demanda na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil - SINAPI, sistemas de custos referenciais de obras - SIVRO e Sistema de Previsão de Custos em Serviços - SEDOP, para a Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias (CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NA AGROVILA NOVA FRONTEIRA, KM 80 FAIXA). CONTRATO Nº 20250067. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: XINGU PISCINAS E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 33.343,95 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 26 de Fevereiro de 2025 a 25 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230119

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230119. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 DL.** Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 22 de Fevereiro de 2025 até 20 de Fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: JOSE OSMAR COUTO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210348/02

Na publicação do dia 24/02/2025, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 102, na segunda coluna, referente ao AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210348/02.

Onde se lê: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Janeiro de 2025.

Leia-se: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220222

Na publicação do dia 27/02/2025, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 102, na primeira coluna, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220222. **Onde se lê:** V S SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA. **Leia-se:** E V S SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.

Protocolo: 1173454

PARTICULARES

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR ALCIDES TAQUETE MACHADO - FAZENDA OURO VERDE CPF: 096.110.027-34

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 042/2024, para atividade de Bovinocultura e Cultura de Ciclo Curto da SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Goianésia-PA, válida de até 28/11/2028.

Protocolo: 1173458

RIBEIRO OMAR DE CASTRO CPF 287.768.366-49

Torna público que recebeu da SEMMAM LO 201/2024 Válida até 24/02/2026 para lavrar e beneficiar Ouro no Sítio Corredeiras Município de Itaituba/ Pará processo 1580/2024.

Protocolo: 1173465

EDIVAN CASTRO SOUZA CPF 560067052-49

Torna público que Recebeu da SEMMA LO 138/2023 para lavrar e beneficiar Ouro Columbita no Garimpo LCM, Mun de Itaituba Proc. 129/2023

Protocolo: 1173459

JAIRO PEREIRA DA PAZ CPF 937425092-68

Torna público que recebeu Da SEMMA LO 140/2023 válida até 24/02/2026 para lavrar e beneficiar Ouro e Columbita no Garimpo LCM, Mun de Itaituba Proc. 130/2023.

Protocolo: 1173461

LINDAIANY DA SILVA HOLANDA CPF 785681022-04

Torna público que Recebeu da SEMMA LO 139/2023 para lavrar e beneficiar Ouro, Columbita no Garimpo LCM, Mun de Itaituba Proc. 131/2023.

Protocolo: 1173462

EMPRESARIAL

A empresa TEAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 33.503.592/0001-13

Situada na RUA 39, QUADRA 39, Nº 45, JARDIM DO VALLE, Bairro Industrial, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), Licença de Operação Corretiva (LOC), através do Protocolo Nº 019/2025, de 13/02/2025, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.

Protocolo: 1173466

J.R. DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.355.152/0001-40

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Licença de Operação - LO, para atividade de Transporte de Produto Perigoso, localizado na Rod. Arthur Bernardes, snº, Miramar, no Município de Belém/PA, por meio do protocolo nº 302/2025.

Protocolo: 1173467

J.R. DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.355.152/0001-40

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Licença de Operação - LO, Terminais de distribuição de combustíveis, terminal revendedor Retailista (TRR), Terminal Transportador Retailista e Base de Distribuição de combustíveis e lubrificantes. Localizado na Rod. Arthur Bernardes, snº, Miramar, no Município de Belém/PA, por meio do protocolo nº 675/2025.

Protocolo: 1173468

TREE RESIDENCE SPE LTDA CNPJ nº 48.968.763/0001-57

Sob o protocolo nº 202514400006, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA/Ananindeua), LI para a atividade de "Conjunto Habitacional de Interesse Social", localizada no município de Ananindeua, Estado do Pará.

Protocolo: 1173471

A Empresa URBANA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.488.941/0001-77

Torna público que está solicitando a renovação da Licença de Instalação - L.I nº 005/2023, junto a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SEMMA Paragominas/PA, para a atividade de construção da edificação multifamiliar vertical URBAN TOWER FLAMBOYANT, localizado na Av. das Palmeiras, 31, bairro Tião Mineiro, no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 1173472

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO DA CUNHA ROCHA

**Representante do Conselho Deliberativo da Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás - AMATCarajás
Prezado Senhor Conselheiro,**

Pelo presente, conforme disposto no Art. 39, § 2º, do Estatuto da Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás - AMATCarajás, venho encaminhar os nomes dos componentes da Chapa MUNICIPALISMO UNIDO PRA FAZER DIFERENÇA, para concorrer à eleição do Conselho Diretor desta importante entidade, para o biênio 2025/2027, que será realizada no dia 13/03/2025, conforme a seguir discriminado:

Presidente: CELIO MARCOS CORDEIRO, Prefeito do Município de Cumaru do Norte. **1º Vice-Presidente:** JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, e **2º Vice-Presidente:** ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, **Prefeita do Município de Rondon do Pará.**

Protocolo: 1173475

FAZENDA CERTEZA - PARTE 3 Propriedade de FLAVIO HUMBERTO RIBEIRO E SOUZA CPF: 605.195.506-25

Localizada município de SANTANA DO ARAGUAIA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público o pedido de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, através do processo nº 153/2025, juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 1173476

CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA CNPJ 16013005/0001-99

Torna Público que Recebeu da SEMMA LM 02/2025 para extrair Saibro de uso Na construção Civil Local BR-230, km 51, proc. SEMMA 1717/2024

Protocolo: 1173477

NOVA CERÂMICA PARANÁ CNPJ 33.174.403/0001-06

Torna público que Recebeu da SEMMA LO 870/2024 válida até 24/2/2026 para beneficiar Argila para Cerâmica Vermelha no B. Piracaná. Mun. de Itaituba Proc. 1549/2024.

Protocolo: 1173481

H.R. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E ALIMENTOS LTDA Com o CNPJ 54.177.409/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA, do município de Moju, Estado do Pará, através do processo 329/2024, a Licença de Operação nº 083/2024, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores.

Protocolo: 1173482

TRÊS CASTRO LTDA (POSTO SANTA TEREZA) CNPJ: 31.360.727/0001-03

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção/PA a LO - Licença de Operação nº 008/2025 com validade até 20/02/2028 para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Protocolo: 1173483

IND. DE MADEIRA SÃO TOMAZ LTDA CNPJ: 08.795.150/0001-40

Localizada na av. Martinho Monteiro, s/nº, Murinim-Benevides/PA, torna público que recebeu da SEMMAT Benevides a L.O 202500000022 válida até 07/02/2026, processo: L202400001661. Atividade: 0423-Instalações portuárias.

Protocolo: 1173484